

NEGROS E MESTIÇOS NAS MILÍCIAS
DA AMÉRICA PORTUGUESA





Pela Crisálida Editora o autor publicou o livro

Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais | 2006



PÁGINA ANTERIOR *Auxiliar de Cavalo do Sertão, Museu Histórico Nacional*



Francis Albert Cotta

*Negros e Mestiços nas Milícias
da América Portuguesa*

The logo for CRISÁLIDA features a stylized, dark, brush-like stroke above the word "CRISÁLIDA" in a bold, sans-serif font.

2010 © Francis Albert Cotta

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO,
ARMAZENAMENTO OU REPRODUÇÃO DE PARTES DESTA LIVRO POR
QUAISQUER MEIOS, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA EDITORA

Capa & Projeto Gráfico

Milton Fernandes

Revisão

Bruno D'Abruzzo

Preparação de texto

Oséias Silas Ferraz

FICHA CATALOGRÁFICA

Cotta, Francis Albert.
Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa.
Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

160 p. : il.; 14 x 21 cm

Anexos

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-87961-58-7

1. História do Brasil 2. História militar do Brasil 3. Escravidão 4. Mestiçagem; I. Cotta, Francis Albert

CDD: 363 e 981

CDU: 981

2010

Direitos desta edição cedidos à

Crisálida Livraria e Editora

Av. Augusto de Lima, 233 slj 28 • Ed. Maletta • Centro

CEP 30190-000 • Belo Horizonte • Minas Gerais • Brasil

Telefone: (31) 3222 4956 • www.crisalida.com.br

Sumário



PREFÁCIO

Histórias nacionais e interconexões negras 9

Introdução 13

CAPÍTULO 1

O mito de fundação das milícias negras 17

Práticas beligerantes de africanos e seus descendentes no Império Ultramarino Português 17

O encontro de povos na Guerra Brasília: brasileiros, portugueses, africanos, espanhóis e neerlandeses 20

O Terço de Negros do Capitão Henrique Dias 24

Imaginário, representação e reapropriações 26

CAPÍTULO 2

Organização Militar na América Portuguesa 35

O Sistema Militar Corporativo 35

Os corpos militares 41

Administração bélica 46

As preponderâncias militares das capitanias 52

CAPÍTULO 3

As Milícias Negras e Mestiças 61

A Carta-Régia de 1766: um divisor de águas para as milícias negras e mestiças na América Portuguesa 65

Os Terços de Infantaria Auxiliar de Pardos e Pretos Libertos 68

As Ordenanças de Pé de Pardos e Pretos Libertos 70

Pedestres 74

Homens-do-mato, de entradas e de assaltos 82

CAPÍTULO 4

Estratégias e Construções Identitárias 91

A força do discurso: o papel do Capitão crioulo Marçal
Coutinho na construção de uma representação 91

Mobilidade social e sociabilidades 105

Iconografia e a representação visual 120

O início do século XIX: a pluralidade de ações 126

Considerações finais 133

ANEXO I “Capítulos ou itens para serem conferidos, vistos e
examinados pelas pessoas que assistiam nas Minas Gerais do
Ouro” 137

ANEXO II “Requerimento do preto forro José Inácio Marçal
Coutinho, capitão de ordenanças de pretos forros do Rio das
Mortes, Minas Gerais” 143

ANEXO III “Relação das pessoas que realizaram atestações nas
petições do Capitão José Inácio Marçal Coutinho” 146

ANEXO IV “Documentos citados no Inventário dos manuscritos
avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico
Ultramarino – Lisboa” sobre o Capitão preto forro José Inácio
Marçal Coutinho. 148

Referências 149

Locais de pesquisa 149

Fontes Primárias 149

Indicações bibliográficas 151

Sobre o autor 159

Figuras

- FIGURA 1. Representação europeia dos hábitos bélicos de africanos 19
- FIGURA 2. Nova Lusitânia, História da Guerra Brasílica 21
- FIGURA 3. Ex-Voto da Batalha dos Guararapes (1758) 23
- FIGURA 4. Capitão Henrique Dias com a Cruz da Ordem de Cristo 24
- FIGURA 5. Uniforme do Regimento dos Henriques Milicianos (1802). Luiz dos Santos Vilhena 26
- FIGURA 6. Batalha dos Guararapes – Victor Meirelles de Lima (1879) 29
- FIGURA 7. Desenho à escala de seis peças de armamento e fardamento 67
- FIGURA 8. Pedestre de Goiás 80
- FIGURA 9. Capitão do Mato 83
- FIGURA 10. Terremoto de Lisboa. 1º de novembro de 1755 93
- FIGURA 11. Oficial do Terço de homens pretos libertos da Capitania de Minas Gerais (1784-1787) 95
- FIGURA 12. Negros em embates com índios 97
- FIGURA 13. Figurinos Militares dos terços de homens pardos e pretos libertos da Capitania de Minas Gerais (1784-1787) 122
- FIGURA 14. Oficiais Preto e Pardo 124
- FIGURA 15. Soldados Preto e Pardo 125
- FIGURA 16. Detalhe de “Coroação de D. Pedro I” 128
- FIGURA 17. *Rideau d’avant scène exécuté au théâtre de la cour, pour la représentation d’apparat, à l’occasion du Couronnement de l’Empereur D. Pedro I* 128
- FIGURA 18. Henriques – Recife e Rio de Janeiro 130

Quadros

QUADRO 1. Mapa dos Regimentos de Infantaria de Milícias da Capitania de Minas Gerais (1804) 69

QUADRO 2. Ordenanças das Minas Gerais. Finais do Século XVIII 72

QUADRO 3. Relação do pagamento que se faz aos oficiais e soldados da companhia de pedestres do contingente do Serro do Frio (1785) 76

QUADRO 4. Soldados Pedestres – Minas Gerais (1785) 77

QUADRO 5. Pedestres da Região Diamantina – Minas Gerais (1782) 81

QUADRO 6. Terços de homens pardos e pretos libertos das Minas Gerais. 1775 108

QUADRO 7. Oficiais Negros e Pardos Libertos do Rol de Confessados de São José Del Rei, Comarca do Rio das Mortes. Minas Gerais. 1795 109

QUADRO 8. Relação dos figurinos militares dos terços de infantaria auxiliar de homens pardos e pretos libertos de Minas Gerais elaborados entre 1784 e 1786 123



PREFÁCIO

Histórias nacionais e interconexões negras



Em toda a Iberoamérica, a atuação de milícias de negros e de pardos livres durante a época colonial é um tema evocado mas poucas vezes aprofundado com o rigor que merece. O livro de Francis Cotta supre brilhantemente essa carência e constitui um aporte de primeira importância para o conhecimento dos mecanismos militares não apenas da América Portuguesa, mas também dos reinos americanos sob domínio espanhol. Nesse sentido, pode-se dizer que este trabalho representa uma contribuição ao estudo das “historias conectadas” promovido por Sanjay Subrahmanyam e Serge Gruzinski. A partir de uma documentação de primeira mão baseada em parte sobre fontes militares, o autor oferece um panorama claro e inovador da inserção progressiva dos descendentes de africanos na nação a partir de sua participação nas lutas armadas. Embora o núcleo deste trabalho esteja constituído pela complexa organização militar de Minas Gerais, o autor coloca o caso mineiro dentro de um campo maior e de dimensões planetárias, a saber, a organização militar do império português, repartido nas quatro partes do mundo. Com muita razão Francis Cotta insiste na necessidade, para um estado imperial de tão vastas dimensões, de recorrer obrigatoriamente a corpos militares formados com elementos locais. Nesse caso, trata-se de mestiços e sobretudo de homens de origem africana, reputados por seu valor, incorporados nos corpos militares portugueses, com intervenções em lugares tão distantes como Macao, Angola, o nordeste do Brasil, Minas Gerais e a região do Sul, fronteira com o império espanhol. O aspecto “pluri-étnico” das forças militares imperiais havia sido destacado pelos especialistas do império otomano e, mas recentemente, pelos estudiosos dos colonialismos francês e inglês dos séculos XIX e XX. Portugal entra a partir de agora neste esquema.





Francis Albert Cotta

Uma das missões dos “terços” de negros e de mestiços, sem dúvida a mais prestigiosa, é a de repelir os inimigos externos do império (Holanda durante o século XVII, e Espanha desde meados do XVIII). Daí que a atuação militar dos negros, pardos e mestiços produza uma identificação entre estes e a pátria, que aparece em vários exemplos históricos e em suas projeções ideológicas ulteriores. O símbolo mais forte é o de Henrique Dias, negro livre (alforriado), à frente de Minas, Ardas, Angolas e crioulos, um dos heróis da batalha dos Guararapes, e convertido em governador dos crioulos, negros e mulatos, condecorado com uma das medalhas mais prestigiosas, a Cruz da Ordem do Cristo. Mas ao mesmo tempo que esses combatentes, por suas ações bélicas, se integravam no conjunto social e militar da América Portuguesa, sua ação “interna” contra os quilombolas e outros fugitivos os separava (até que ponto?) dos escravos não assimilados. Embora a heterogeneidade da população de origem africana seja uma evidência, convem insistir nisso, sobretudo em uma época como a nossa em que as generalizações étnicas impedem uma boa percepção da realidade social.

Este estudo tem, entre muitos méritos, o de brindar o pesquisador com um organograma claro do corpo militar e de seu ordenamento hierárquico, mostrando a inserção e a articulação de forças regulares a soldo, de forças auxiliares ou milícias disciplinadas sem soldo mas que gozam do foro militar e de forças irregulares ou ordenanças, constituídas por gente armada e seus chefes, sem instrução militar e, portanto, indisciplinada. Trata-se de um sistema militar corporativo cuja linha divisória coincide com a promulgação da *Carta Regia* de 1766, no contexto bélico que opõe Portugal e Espanha pela posse da Colônia de Sacramento, conflito que remonta ao traçado da linha de Tordesilhas e que se resolverá em 1777 com o tratado de San Ildefonso. Trata-se de uma época chave para o desenvolvimento do Brasil e de Buenos Aires, capital do novo vice-reinado de Rio de la Plata. A Carta Régia é o instrumento da formalização das milícias negras e mestiças, no marco das reformas militares implementadas por Portugal, mas



também pelos reinos espanhóis, em nome da modernização das instituições administrativas. Por outro lado convém assinalar que essas lutas pelo controle da margem esquerda do Rio de la Plata têm como consequência a travessia constante da fronteira, por certo muito permeável entre os dois impérios, pelos escravos e pardos portugueses e espanhóis, produzindo novas conexões sociais e culturais esquecidas pelas respectivas histórias nacionais.

Com grande acerto Francis Cotta utilizou referências iconográficas e em especial, as representações dos corpos uniformizados de negros e de pardos. O estudo analítico está completado por retratos de personagens excepcionais, como Henrique Dias mas também Marçal Coutinho, capitão da companhia de negros livres (forros), personagens que mereceriam uma biografia detalhada (na medida das possibilidades documentais) e contextualizada. Este trabalho se estende ao século XIX, abrindo pistas fascinantes para o pesquisador interessado nas conexões das “histórias” nacionais e na ambiguidade das identidades: muitos militares negros foram acusados de capoeiragem e arrolados nos regimentos negros de Montevideo, outros foram atores sociais da guerra contra o Paraguai (e aliados da Argentina e da Banda Oriental).

Ao concluir a leitura deste livro que desde já será uma referência obrigatória para todos os especialistas da América Latina interessados na integração nacional, na atuação dos descendentes de africanos e na história militar, e ao escrever este texto, as questões terminológicas me colocam necessariamente uma interrogação. Sendo o português e o castelhano dois idiomas muito próximos, por que em contextos semelhantes a língua portuguesa utiliza o termo de “forro” quando a espanhola emprega o qualificativo inequívoco de “libre”? Essa diferença não é apenas linguística, mas semântica. Forro refere-se sempre e “ao contrário” a “escravo ou cativo”, enquanto que “libre” é uma palavra genérica que se refere inequivocamente à “libertad” de qualquer indivíduo, e é por essa razão que no Rio de la Plata (mas não apenas ali), as solicitações dos escravos para pedir a “carta de libertad” (em português “carta de alforria”) se inscrevem dentro de uma corrente política de “libe-



Francis Albert Cotta

ração” que desemboca na independência. Reclamar a “liberdade” é uma maneira de falar em nome dela e de uma causa ideológica fundamental. Por outro lado, no Rio de la Plata o termo “liberto” aparece em relação com os exércitos de libertação (por exemplo o exército dos Andes de José de San Martín) já que, efetivamente, se recrutaram escravos com a promessa de libertá-los ao final de um determinado número de anos de serviço. As razões desta utilização diferencial dos termos de forro e de livre não são evidentes, e devemos precaver-nos de uma interpretação rápida em termos de maior ou menor integração. Mas o que marca uma diferença entre o mundo brasileiro e o mundo hispânico é o sistema corporativo português, distinto do sistema fundado na comunidade e o *vecindario*, herdeiro da Castilha do século XVI. Estes comentários mostram o interesse do livro de Francis Cotta, que com seus numerosos exemplos nos incita a abrir novas comparações.

Carmen Bernard

INSTITUT UNIVERSITAIRE DE FRANCE



Introdução

Parte significativa de africanos, crioulos e mestiços atuaram decisivamente na formação do *Novo Mundo* por intermédio de sua inserção, voluntária ou compulsória, nos corpos militares.

Numa sociedade marcada pela perspectiva bélica, negros e mestiços optaram por se dedicar aos *domínios de Marte e/ou de Ogum (ògún)*. Suas formas de inserção no *Universo Militar* variavam no tempo e no espaço.

Alguns se fizeram “bons e leais vassalos militares de Sua Majestade”. Seus conhecimentos da *arte da guerra*, adquiridos na África ou transmitidos por seus antepassados, foram utilizados na manutenção das possessões portuguesas, bem como na implementação das *Políticas da Ordem* na América Portuguesa. Assim, alguns se tornaram célebres pela defesa dos interesses da Coroa portuguesa. Entretanto, existiam aqueles que, motivados por interesses pessoais ou coletivos, esboçaram mobilizações que fazem relativizar o estereótipo de dominação e da resignação diante das contingências.

Inseridos em um ambiente tenso, marcado por desconfianças e medo, alguns utilizaram estratégias de convencimento e negociação para mostrarem aos governantes e mesmo ao rei as suas opções e aspirações.

As fontes primárias consultadas nomeiam os africanos e seus descendentes de várias maneiras: pardos, mulatos, mestiços, negros e pretos. Todas estas designações serão reproduzidas, de acordo com o contexto da citação original.

O termo *Universo Militar* é adotado para caracterizar as diversas formas de inserção de africanos e seus descendentes em ações bélicas, de proteção, de controle e de socorro. Ele é amplo e pode ser aplicado para aqueles homens que defendem tanto os interesses da Coroa portuguesa, quanto os dos poderosos locais e mesmo os de suas comunidades. Percebe-se que existe um fio condutor

que permite o emprego deste conceito para todas as intervenções, independente dos fins a serem alcançados: a atividade bélica e todas as suas aplicabilidades.

Para jogar luz sobre o complexo *Universo Militar* buscou-se acompanhar os passos de homens como: o Capitão negro Henrique Dias, “governador dos crioulos, negros e mulatos”; o Capitão crioulo José Inácio Marçal Coutinho, “homem ágil, prático e judicial”, que se desloca de Minas Gerais para Lisboa a fim de entregar petições dos forros ao Rei de Portugal, e após assistir o terremoto em Lisboa vai para a Espanha; o Capitão pardo Agostinho Corrêa Paes, membro da elite da Vila de São José Del Rei, em Minas Gerais; os Mestres-de-Campo pardos Francisco Alexandrino e Joaquim Pereira da Silva, que juntos comandavam cerca de 3.120 homens negros e mestiços; o Coronel José Roiz Ferreira de Santo Antônio e o Tenente Domingos Corrêa Vila Real, ambos negros e “bem estabelecidos em negócios e escravaturas” em Goiás, entre outros. Militares que atingiram relativa mobilidade social numa sociedade escravista.

Não é objetivo aqui relativizar a escravidão e desconstruir as ações dos recrutamentos forçados e das situações degradantes vivenciadas por um imenso contingente de africanos e seus descendentes que atuaram na defesa das fronteiras e nas *Políticas da Ordem*. Tampouco esquecer as expedições de extermínio enviadas aos sertões e o massacre de negros e índios. Busca-se oferecer dados para uma visão mais ampliada da complexidade de que se constituiu as relações sociais e a inserção de negros e mestiços no *Universo Militar* no Brasil do século XVIII.

Deve-se lembrar ainda que entendemos as *milícias*¹ como instituições sociais. Elas são vistas como redes simbólicas social-

1. O termo *milícia* será aqui empregado no sentido genérico de corpo militar. Durante o século XVIII, a denominação foi utilizada de forma indiscriminada para designar tanto as tropas regulares quanto as auxiliares. Em Portugal e na América Portuguesa, a partir do século XIX, o termo *milícia* passou a designar unicamente os corpos auxiliares.



mente sancionadas, nas quais se combinam em proporções e em relações variáveis um componente funcional e um componente imaginário.

Este livro é resultado de uma série de oportunidades de diálogos e de discussões que tive ao longo dos últimos anos². O momento decisivo foi a participação no Colóquio *D'Esclaves à Soldats: miliciens et soldats d'origine servile (XIII^e – XXI^e siècles)*, realizado em Paris, em 2003. À época me deparei com a possibilidade de realizar comparações antes pouco evidentes para mim³. Posteriormente, a inserção no grupo de pesquisa *Guerra e Sociedade*, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, permitiram uma visão mais ampliada e refinada do *Universo Militar no Brasil*.⁴

A organização do material coletado e as respectivas análises contaram com a supervisão de Eduardo França Paiva, diretor do Centro de Estudos sobre a Presença Africana no Mundo Moderno – CEPAMM, da UFMG. Os estudos se desenvolveram entre 2008 e 2009, em decorrência de estágio de pós-doutoramento realizado junto ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

O livro está organizado em quatro capítulos: o primeiro trata do que se denominou *mito de fundação* das milícias negras. Nele são apresentados dados para pensar as práticas beligerantes de africanos e seus descendentes no Império Ultramarino Português; as estratégias da “Guerra Brasília” e o papel do Terço de Negros do Capitão Henrique Dias. Por fim, busca-se compreender a força

-
2. As primeiras reflexões se deram à época do mestrado e, posteriormente, do doutorado, ambos orientados por Douglas Cole Libby, da UFMG e por Nuno Gonçalo Monteiro, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
 3. O acesso a esse universo não seria possível sem a generosidade acadêmica de Eduardo França Paiva, de quem recebi o convite para participar do encontro. Também sou grato a Berta Ares Queija, Alessandro Stella e Carmen Bernand pelas indicações de leituras.
 4. Os diálogos foram estabelecidos com Fábio Farias Mendes, Victor Izekchsohn e Hendrik Kraay.





Francis Albert Cotta

do imaginário e da representação do episódio que ficou conhecido por *Batalha dos Guararapes* e como ele foi reapropriado nos séculos subsequentes não somente pelos governantes, mas também pelos próprios africanos e seus descendentes na América Portuguesa.

O segundo capítulo fornece um apanhado sobre o funcionamento da organização militar por intermédio do conceito de *Sistema Militar Corporativo* e como ele se relaciona operacionalmente com os corpos militares. Também são analisadas as preponderâncias militares de cada capitania e as visões sobre a utilidade dos corpos auxiliares e irregulares.

No terceiro capítulo lança-se o olhar sobre a tipologia das *milícias negras e mestiças* e como elas se inseriam no Sistema Militar. Destaca-se a importância das mudanças ocorridas em meados do século XVIII, no que diz respeito à dinâmica de recrutamento e organização dos corpos militares.

O quarto capítulo trata das estratégias e das construções identitárias de militares negros e mestiços operacionalizadas por intermédio de discursos, da mobilidade, das sociabilidades e das representações.

Para a concretização da investigação foram conjugados trabalhos de pesquisa em arquivos com a leitura da bibliografia que de alguma forma tangencia a temática. Por se tratar de um estudo que se propõe conhecer a realidade dos negros, crioulos e mestiços na América Portuguesa foram analisados casos de diversas capitanias: Bahia, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás.

Buscou-se (re)construir a transformação do papel bélico atribuído aos negros, crioulos e mestiços e as mudanças na imagem que a sociedade colonial da América Portuguesa e a Coroa portuguesa deles construíram ao longo do século XVIII e início do XIX. Sobretudo, interessa saber como os próprios militares negros, crioulos e mestiços buscavam ser vistos e quais estratégias teriam desenvolvido para concretizar seus objetivos.



CAPÍTULO 1

O mito de fundação *das milícias negras*

Práticas beligerantes de africanos e seus descendentes no Império Ultramarino Português

Historicamente constata-se que o esforço bélico das milícias compostas por africanos, crioulos e mestiços não era uma especificidade das terras de *Pindorama*, do Brasil. Ele faz parte de uma longa tradição do Império Ultramarino Português que pode ser identificado logo nos primeiros anos da expansão marítima.

O processo de institucionalização e consolidação do aparato militar lusitano resultaria dos diálogos entre universos geograficamente afastados, em (re)apropriações, em adaptações e em sobreposição de representações e de práticas bélicas. As trocas ocorreriam em função da mobilidade física e do intenso trânsito de informações dos militares, resultante de suas ações na Europa, Ásia, África e América.¹

Um dos primeiros relatos de práticas beligerantes de homens negros na defesa de possessões portuguesas foi realizado pelo historiador português João de Barros (1496-1570). Em *Décadas da Ásia*, Barros exaltou a coragem e a lealdade dos escravos negros da Guiné, insistindo, junto aos seus compatriotas, no emprego daqueles em maior escala do que haviam feito dos mouros e berberes. Para João de Barros o potencial militar dos escravos africanos era superior aos mercenários suíços.

1. Sobre o processo de mundialização ibérica ver: GRUZINSKI, Serge. *Les quatre parties du monde*. Para as características do universo cultural em Minas Gerais ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*.

Durante o cerco de Ormuz em 1622, Edward Monnox observou no seu diário que, acerca das táticas defensivas, “a maior parte do que foi feito, deve-se aos negros que os portugueses mandaram à frente para deitar recipientes com pólvora, com os quais muitos persas ficaram miseravelmente escalpados ou queimados”².

Ainda em 1622, a ineficácia do ataque holandês feito a Macau teria sido propiciada pelas “proezas dos escravos negros” dos defensores. Os africanos, feitos escravos, também eram frequentemente utilizados como tropas auxiliares no Ceilão.

Em 1651, o governador de Macau, ao escrever para o Vice-rei de Goa sobre os esforços para a guarnição, pediu-lhe que lhe enviasse reinóis e escravos negros, que eram duros e belicosos, ao contrário dos mestiços da Índia, que, como soldados, eram inúteis.

Em Angola, o exército português era dividido em quatro classes militares: a Tropa de 1ª Linha, de 2ª Linha, Ordenanças e os *Empacasseiros* ou *Gente de Guerra Preta*, fornecida pelos Sobas, termo do idioma bundo que significa Capitão do Povo³. A gente de guerra preta era constituída por escravos de confiança. Alguns formavam os “Kilombos Jagas” (acampamentos militares ou arraiais).

Os Jagas eram extremamente ferozes e duros em combate e aterrorizavam imediatamente toda a *guerra preta* do adversário. Eram indivíduos de diversas tribos, reunidos em um grupo, treinados desde pequenos para a guerra e só para esse fim.

Os Jagas tiveram um papel importante ao lado dos portugueses, pois os governadores, desde Bento Banha Cardoso (1611-1615) a eles recorreram para ter a certeza de sair vitoriosos no campo de batalha. Na guerra, só usavam o arco, as flechas e o punhal.⁴

2. BOXER, Charles Ralph. *O império colonial português*, pp. 292-293.

3. MATOS, Raimundo José Cunha. *Compêndio Histórico das possessões da Coroa de Portugal nos mares e continentes da África Oriental e Ocidental*. § 678. IHGB. 1836.

4. HEINTZE, Beatrix. “The extraordinary journey of the Joga through the centuries: critical approaches to precolonial Angolan historical sources”, pp. 67-101.



Francis Albert Cotta

[...] era principalmente como soldado que os cativos passavam a ser indispensáveis. A conquista de territórios e o domínio de líderes locais [...] requeriam mais e mais soldados.⁵

O Reino de Songai chegou a contar em seu exército com cerca de cinquenta mil escravos⁶. Isso quando não se agrupavam e lutavam pela sobrevivência e pelos seus interesses. Assim é possível entender o processo de emprego de africanos, crioulos e mestiços no processo bélico que culminou com a assinatura do tratado de paz com os neerlandeses, no Brasil do século XVII.

O encontro de povos na Guerra Brasílica: brasileiros, portugueses, africanos, espanhóis e neerlandeses

Um dos grandes motivos da presença neerlandesa na América hispano-lusitana e mais especificamente na então capital do Estado do Brasil (Salvador) foi, em grande medida, o interesse da Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais (1621) de controlar a então maior região produtora de açúcar do mundo, além do fato da República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos estar em guerra contra a Espanha. Tal presença se divide em dois momentos.

Em 1624, neerlandeses comandados por Jacob Willekems e Johan van Dorf, tomaram Salvador, mas foram expulsos no ano seguinte pela conjugação de tropas pernambucanas e pela esquadra luso-espanhola de Fradique de Toledo Osório (a União Ibérica ocorre de 1580 a 1640). Nesse primeiro contato, os neerlandeses teriam sido recepcionados por muitos escravos fugitivos, que lhes ofereciam serviço militar com arcos e flechas, antigas espadas espanholas, escudos redondos e armas de fogo – uma prática comum em várias localidades da África. Dessa forma, alguns escravos conseguiram

5. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*, pp. 18-19.

6. *Ibidem*, p. 22.



a liberdade como recompensa por suas atividades bélicas. A oferta de serviço militar tornava-se um instrumento de barganha, pois os portugueses logo ofereciam a liberdade aos escravos que servissem a seu lado.⁷

Em 1630, uma armada da Companhia das Índias Ocidentais comandada pelo Almirante Loncq bloqueou o litoral de Pernambuco e desembarcou um exército que conquistou Olinda e Recife; posteriormente, a região entre Natal e Porto Calvo (hoje Alagoas) e a Paraíba (1634).

Na Europa, durante o processo de Restauração (1640), Portugal reconheceu a conquista de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte e acedeu na cessação das hostilidades contra os neerlandeses⁸. Por sua vez, os Países Baixos comprometeram-se a não expandir suas conquistas. Todavia, em abril de 1641, Johan Maurits van Nassau-Siegen conquistou Sergipe, e em novembro, o Maranhão. Concomitantemente, os neerlandeses tomaram Angola,

FIGURA 2. *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasileira*



Fonte: FREIRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasileira*. Lisboa: Oficina de Joam Galran, 1675. Coleção Brasileira. Universidade de São Paulo.

7. THORTNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico (1400-1800)*, p. 363.

8. No contexto da Restauração Portuguesa, o Estado do Brasil pronunciou-se em favor do Duque de Bragança (1640), assinando-se a trégua de dez anos entre Portugal e os Países Baixos.



Francis Albert Cotta

as Ilhas de São Tomé e Ano Bom, e Benguela, num flagrante desrespeito ao tratado. Em 1644, Nassau, administrador da Companhia das Índias Ocidentais, retornou aos Países Baixos.

Para Pernambuco foram enviados corpos militares compostos por índios e negros. Os índios eram liderados por Felipe Camarão e os negros por Henrique Dias. As técnicas e táticas de guerrilha adotadas pelos *terços* de índios e negros eram baseadas no conhecimento e utilização do terreno. As companhias de emboscada caíam de surpresa sobre os inimigos descuidados que se encontravam atrás da linha de frente dos combates.⁹

As ações bélicas desenvolvidas durante o período em que estiveram presentes no Brasil os neerlandeses, espanhóis, africanos e portugueses podem ser vistas na *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasílica*, obra de Francisco de Brito Freire. Escrita durante os seis anos em que o autor esteve no cativeiro devido a desavenças políticas e publicada em 1675, ela é uma das melhores fontes portuguesas para os acontecimentos. O texto é construído com base na cronologia dos eventos, nas fontes documentais e nos relatos dos acontecimentos. O primeiro capítulo trata das conquistas ultramarinas e das glórias de Portugal, mas o Brasil – ou Nova Lusitânia – é o tema central do livro. Nos capítulos subsequentes trata dos embates travados e do projeto de ocupação da Companhia das Índias Ocidentais em Salvador, Olinda e Recife.

No ex-voto que retrata a Batalha dos Guararapes observa-se na parte inferior esquerda da cena a presença de homens do Terço de Henrique Dias. Ressalta-se que a formação para o combate nos moldes europeus conforme apresentado no quadro deve ser relativizado, pois o grande diferencial dos *terços* de negros e índios estava na prática da *Guerra Brasílica*.

9. Sobre as estratégias bélicas dos negros durante os embates com os neerlandeses ver: COTTA, Francis Albert. *Militares negros numa sociedade escravista*.



As “companhias de emboscada” venceram as batalhas dos montes das Tabocas (1645) e Guararapes (1648 e 1649). Em 1654, após serem isolados em Recife, os neerlandeses se retiraram. Mas o momento decisivo dos embates ocorreu no terreno diplomático, pois somente em 6 de agosto de 1661 foi assinado o Tratado de Paz de Haia, no qual Portugal concordou em pagar aos Países Baixos oito milhões de florins, equivalentes a sessenta e três toneladas de ouro¹⁰.

FIGURA 3. *Ex-Voto da Batalha dos Guararapes (1758)*



Fonte: Óleo sobre tela, 1220 x 2170 mm. Museu Histórico Nacional, 1758. Peça votiva conhecida como “Batalha dos Guararapes”, que registra um pedido relacionado à origem da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres do Monte de Guararapes, no Recife, formulado durante uma das maiores batalhas ocorridas na época colonial.

Se por um lado a guerra foi decidida efetivamente no plano diplomático, por outro abria-se o caminho para a construção do mito de Henrique Dias e dos terços de homens negros.

Mas quem era Henrique Dias? Quais os seus méritos?

10. MELLO, Evaldo Cabral de. *O negocio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*.

O Terço de Negros do Capitão Henrique Dias

Kalina Vanderlei Silva (2002) ressalta que Henrique Dias era escravo e fora alforriado devido a serviços militares e arregimentou, em 1633, uma unidade composta por Minas, Ardas, Angolas e Crioulos.

Após os confrontos, o Capitão Henrique Dias foi condecorado com a cruz da Ordem de Cristo, uma das mais prestigiosas comendas do Império português. O título de “governador dos crioulos, negros e mulatos” foi confirmado por Carta-patente do Conde da Torre, em 4 de setembro de 1639¹¹. Também lhe foi concedido o

FIGURA 4. Capitão Henrique Dias com a Cruz da Ordem de Cristo



Fonte: Museu do Estado de Pernambuco.

direito de receber mensalmente o soldo de 40 cruzados, além de receber a patente de Mestre-de-Campo.

Em 1644, foi indicado por Dom João IV para lutar em Angola, como comandante geral de toda a “Guerra Preta”, que utilizava tropas africanas pelo exército português. O exército comandado por Henrique Dias era formado por muitos escravos vindos do Brasil, integrados ao “exército” em Angola. Após a guerra de Angola, o Capitão Henrique Dias solicitou a alforria dos soldados e oficiais escravos que lutaram ao seu lado, sendo prontamente atendido. A perda da mão esquerda em campo de batalha tornou-se verdadeiro emblema de sua coragem e de-

11. Este documento está transcrito em MELLO, 1858. *Apud* MATOS, 2007.



dicação à Coroa Portuguesa. Faleceu em Pernambuco em 1662¹², entretanto, seu legado permaneceu.

As ações desenvolvidas por Henrique Dias e sua tropa abriram caminho para a construção do mito de Henrique Dias. A partir de então diversos corpos militares compostos por negros passariam a ser denominados *Henriques*. Durante os séculos XVIII e XIX existiam *Henriques* em diversas capitanias da América Portuguesa. A este respeito Luiz José Correia de Sá, do Conselho do Rei e antigo Capitão-general de Pernambuco, atestava que naquela capitania

existe um terço chamado dos Henriques, o qual se compõe de pretos crioulos forros, com todos os oficiais competentes da mesma qualidade, sendo a denominação lhes entregue, originada do famoso preto Henrique Dias, que com sua gente serve uma grande parte na glória da restauração da mesma capitania.¹³



O Desembargador na Mesa da Consciência das Ordens, Francisco de Campos Limpo, declarou que ao chegar à Bahia-de-Todos-os-Santos para assumir o cargo de desembargador encontrou estabelecido naquela cidade:



um terço chamado dos Henriques, o qual se compõe de homens crioulos forros, com seu capitão-mor, e mais oficiais competentes da mesma qualidade, sendo a denominação originada do famoso preto Henrique Dias, que com a espada de sua gente teve uma grande parte na glória da restauração de Pernambuco, em tempo que as usurparam os holandeses, havendo na dita cidade da Bahia e sua capitania, outras companhias chamadas do mato, com seus capitães-mores e mais oficiais, com soldadesca para fazerem entradas aos matos, e

12. MATTOS, Hebe. *Governador dos negros, crioulos e mulatos*, pp. 72-76.

13. Atestação de Luiz José Correia de Sá. Lisboa, 27/01/1756. AHU. MG. Cx. 79, Doc. 15.



Francis Albert Cotta

rebaterem os grandes impulsos dos negros escravos foragidos e outros delinquentes.¹⁴

Em 1762 o Tenente-Coronel José Miralles, comandante de um dos regimentos da guarnição da cidade de Salvador, relatou em sua *História Militar do Brasil* que “Henrique Dias foi o primeiro governador e cabo dos pretos e mulatos do Exército do Brasil”.¹⁵

Estava aberto o caminho para a construção do mito de Henrique Dias e o seu Terço de Homens Negros. Algo que seria reapropriado não somente pelos administradores e autoridades portuguesas, mas também pelos vassallos e mesmo, em momentos posteriores, por cronistas, historiadores e artistas.

FIGURA 5. *Uniforme do Regimento dos Henriques Milicianos (1802). Luiz dos Santos Vilhena*



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional.

Imaginário, representação e reapropriações

Entende-se o conceito de mito como discurso ou narrativa. Uma história narrada, indiferente do julgamento que se faça so-

14. Atestação de Francisco de Campos Limpo. Lisboa, 4/1/1756. AHU.MG. Cx. 79, Doc. 15.

15. MIRALLES, Dom José. *História Militar do Brasil*. BNL. Cod. 884.

bre ela, que possui uma característica eminentemente oral e seria passada de geração a geração.

O *mito de fundação* das milícias compostas por negros e mestiços na América Portuguesa se constrói, como se mostrou, num momento de embates contra os neerlandeses (também chamados holandeses) nas capitanias de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte no século XVII (região referida posteriormente pela historiografia como “nordeste açucareiro”) e da participação emblemática do comandante negro Henrique Dias.

Enquanto mito, as ações de Henrique Dias e sua tropa de negros cumpriram plenamente as funções ao transcender o tempo e o espaço, pois suas ações foram reapropriadas em discursos e representações nos séculos que se seguiram, não somente por historiadores e artistas, mas por representantes do rei de Portugal e por homens negros libertos ou cativos.

Em qualquer grupo social, mesmo apresentando diferenças em sua organização, encontra-se uma variada utilização de símbolos que são reconhecidos pelo grupo. Estes sistemas simbólicos são utilizados, por exemplo, na legitimação da ordem estabelecida, identificação do grupo e hierarquização social. A partir dessa ideia pode-se reconhecer a importância destas construções no mundo social, pois segundo Pierre Bourdieu (1998):

Os símbolos são instrumentos por excelência da integração social: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação, eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração lógica é a condição da integração moral.¹⁶

Bourdieu afirma que os símbolos só exercem efeito quando o público-alvo ignora a sua imposição por parte do grupo dominan-

16. BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*, p. 10.



Francis Albert Cotta

te, daí a preocupação dos propagandistas em assimilar personagens que já fazem parte de uma cultura popular. A partir do momento em que o símbolo ganha sentido para o grupo, ele funciona como uma *representação*.

Entende-se por *representação* algo que ao ser identificado pelo espectador o remete automaticamente a outros objetos ou sentimentos. A representação evoca a ausência ou sugere a presença da realidade representada.¹⁷

O *imaginário* é visto como todas as construções coletivas de interpretação e organização social a partir de símbolos e representações. O conjunto das representações elaboradas pela sociedade (sejam elas criadas propositalmente ou sem um marco de origem definido) forma o que se entende por *imaginário social*. E, para Sandra Pesavento, “o imaginário social se expressa por símbolos, ritos, discursos e representações alegóricas figurativas”¹⁸. Com estas características, o domínio do imaginário torna-se objeto de disputas e, como afirma Bronislaw Baczko (1987),

o controle do imaginário, de sua reprodução, de sua difusão e de seu gerenciamento assegura, em degraus variáveis, um impacto sobre as condutas e atividades individuais e coletivas, permite canalizar energias, influenciar as escolhas coletivas nas situações surgidas tanto incertas quanto imprevisíveis.¹⁹

O papel desempenhado pelo Capitão crioulo Henrique Dias e o seu Terço, durante os embates a expulsão dos neerlandeses no século XVII tornou-se um dos símbolos mais reconhecidos nos séculos posteriores. Os governadores, a Coroa Portuguesa e mesmo negros e mestiços utilizaram dessa representação em diferentes momentos. Mesmo durante o período da República, já no século XX, ele será retomado por diversos escritores.

17. GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira*, p. 85.

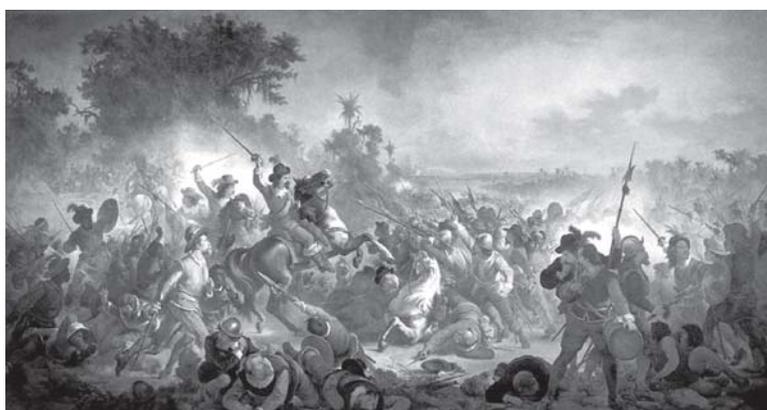
18. PESAVENTO, Sandra J. *Em busca de uma outra história*, p.24.

19. BACZKO, Bronislaw. *Les imaginaires sociaux*, p. 312.



No campo iconográfico, a força e a transcendência da participação de africanos e seus descendentes na defesa do Brasil pode ser visto ainda nos finais do século XIX no quadro intitulado *Batalha dos Guararapes*, por exemplo. Ele serviu como uma das bases para a construção de uma “nacionalidade brasileira”, expressão do amor à “Pátria” por intermédio do mito da união das três “raças” formadoras do povo brasileiro e do próprio Exército Nacional.

FIGURA 6. *Batalha dos Guararapes* – Victor Meirelles de Lima (1879)



Fonte: Museu Nacional de Belas Artes. Rio de Janeiro.

A pintura de Victor Meirelles representa um dos episódios já consagrados pela historiografia oficial e acabou por se tornar uma espécie de memória visual da “nação brasileira”, um épico da história colonial. Ela, enquanto pintura histórica, sob a égide do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, exalta a pretensa “unidade nacional” em pleno século XVII. Além de, como destaca Eduardo França Paiva, construir “uma imagem heróica para a nação”.²⁰

20. PAIVA, Eduardo França. *História & Imagens*, p. 22.



Francis Albert Cotta

Alguns escritores construíram um anacrônico e ideologicamente comprometido *sentimento patriótico e nacionalista* identificado nos soldados do Terço de Henrique Dias. Neste sentido vão as afirmações de Aliatar Loreto:

No Exército e no Reino sabia-se perfeitamente, repousava a defesa da Colônia e a preservação de sua unidade geográfica. Era ele, e não ignoravam seus dirigentes lusos, a única força coletiva, fosse a Milícia ou Ordenança, capaz de defendê-la contra agressões externas e os dissídios internos: já terçara armas em defesa da terra; nele, brancos e mestiços, afros e ameríndios, irmanados *pelos mesmos sentimentos nativistas*, nivelados pelas mesmas vicissitudes passadas, tinha pagado à jovem terra americana o seu imposto de sangue; já criara uma tradição, conquistara os forais de glória, em pugnas memoráveis; escrevera com a ponta das espadas de seus bravos, os feitos imortais das Tabocas, Casa Forte e dos Montes Guararapes: foi ele, em suma, no passado, o *formador da consciência nacional*, que nos levaria ao 7 de setembro de 1822 e ao 7 de abril de 1831 [...].²¹



Na mesma ótica segue João Batista Magalhães (1958):

Na última fase da luta – é o que mais nos importa consignar – quando restaurada a plena autonomia política de Portugal e aqui se fazem os esforços decisivos, sistemáticos e persistentes que levam a expulsão dos intrusos, atuaram notavelmente as *forças nacionais*, chefiadas por Camarão, Henrique Dias, Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira e outros caudilhos, ao lado de tropas portuguesas, tudo sob o hábil comando do general F. Barreto de Menezes. *Isto evidencia já haver na colônia considerável vitalidade e um caráter próprio nitidamente nacionalista*²².

21. LORETO, Aliatar. *Capítulos de História Militar do Brasil*, p. 17. Grifos nossos.

22. MAGALHÃES, João Batista. *A Evolução Militar do Brasil*, p. 146. Grifos nossos.



Na década de 1960, Nelson Werneck Sodré corroborava a tese de um sentimento nacionalista identificado na Guerra contra os neerlandeses ao afirmar: “o episódio da guerra holandesa, tão importante na história da colônia, mostraria como, em condições de liberdade, já com existência caracterizada, embora sem representação social e política, o povo brasileiro sabia defender sua terra”.²³

A Batalha dos Guararapes funcionaria como uma espécie de mito de origem da própria história do Exército Brasileiro. Sua narrativa permaneceu no imaginário dos militares e transparece em discursos como o proferido pelo Comandante da Força Expedicionária Brasileira, General Mascarenhas de Moraes, que em 1945 ao retornar da Itália afirmou: “nestas colinas sagradas, na batalha vitoriosa contra o invasor, a força armada do Brasil se forjou e alicerçou para sempre a base da nação brasileira”.²⁴

Como se observa, as ações desenvolvidas pelo Terço de Henrique Dias é o único momento em que os africanos, crioulos e mestiços são lembrados de forma positiva pela historiografia. Uma tradição inaugurada pela clássica *História Militar do Brasil*, escrita por Gustavo Barroso (1935):

Em 1629, quando Matias de Albuquerque chegou ao Recife, encontrou para defender a capital ameaçada pelos holandeses somente 130 homens. Imagine-se, pois, o valor dos chefes dessa época que escreveram a epopéia da guerra holandesa coroada pelas esplêndidas vitórias de Tabocas e dos Guararapes. Nelas muito se distinguiram as célebres “companhias de assalto”. Como nessa campanha Henrique Dias tivesse coberto de glória à frente de seu terço de pretos, durante mais ou menos dois séculos, existiu no Exército do Brasil uma formosa tradição: terços e depois regimentos, em Pernambuco, na Bahia, no Rio, em Minas, de caçadores a pé das milícias, com fardas brancas

23. SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*, p. 44.

24. FORTES, Breno Borges *et al.* *História do Exército Brasileiro*, p. 165.



Francis Albert Cotta

paramentadas de vermelho, compostos unicamente de negros intitutados Henriques ou Caçadores-Henriques.²⁵

Nota-se em alguns escritos um forte viés etnocêntrico que negou aos africanos e seus descendentes a (re)construção de suas histórias enquanto atores de seus próprios enredos, tornando-os meras peças, facilmente substituíveis nas mãos dos governantes, dos poderosos locais e de uma pesada maquinaria bélica:

A formação do grosso da população por escravos importados da África, e com aborígenes que foram incorporados ao sistema português, servia para acentuar as dificuldades do ponto de vista do vigor e boa aparência das instituições militares, criando embaraços ao recrutamento de efetivos selecionados, tanto mais quanto a vida era fácil e lucrativa para os melhores elementos que possuíssem quaisquer habilidades de trabalho úteis aos misteres correntes da sociedade colonial. Assim as instituições pecavam pela base: o recrutamento, inclusive, dos quadros.²⁶

Esta visão negativa é potencializada pela historiografia ao tratar da participação dos africanos, crioulos e mestiços no esforço bélico contra os espanhóis no sul do Brasil, a partir de meados do século XVIII. A historiografia concentrou sua atenção em perspectivas que destacaram o recrutamento forçado e a falta de treinamento destes homens, além de uma perspectiva que os percebia apenas como um dos muitos corpos que constituíam a Organização Militar no período colonial.²⁷

25. BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*, p. 12.

26. MAGALHÃES, João Batista. *A Evolução Militar do Brasil*, p. 223. Grifos nossos.

27. VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História das Lutas com os holandeses no Brasil*; ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial, 1500-1800 e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*.





Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa

Entretanto, os Henriques atuavam não somente no esforço de defesa do litoral, das fronteiras terrestres mas também nas *Políticas da Ordem*. Mas como tais milícias se integravam ao sistema militar da América Portuguesa? Eles agiam isoladamente ou faziam parte de uma dinâmica mais ampla? Existiam especificidades de emprego e de atuação dos corpos militares formados por africanos, crioulos e mestiços?





Cavaleiro, Nigéria, Yoruba do Norte (Séc. XIX)
Museu Etnológico de Berlim

CAPÍTULO 2

Organização Militar na América Portuguesa

Os corpos militares formados por negros e mestiços estavam inseridos em uma complexa organização. A proposta deste capítulo é oferecer ao leitor dados para o entendimento dessa dimensão macro. Serão apresentadas reflexões sobre a dinâmica operacional dos corpos militares, bem como das visões e percepções que autoridades as tinham sobre eles.

O Sistema Militar Corporativo¹

Os fundamentos da *Teoria Corporativa* lusitana seriam agregados à lógica de funcionamento do sistema militar na América Portuguesa. Um sistema entendido como uma trama articulada de relações mútuas entre os diversos corpos militares. Entretanto, esta articulação não pressupunha perda de autonomia e de especificidade de atuação. O pluralismo e as especificidades de cada corpo militar permaneceriam independentemente da missão a ser cumprida.

A dinâmica de emprego dos corpos militares integrados ocorreria em dois casos: o primeiro se daria em âmbito interno das capitâncias e estariam ligados às *Políticas da Ordem* (pacificação

1. O termo *Sistema Militar Corporativo* foi cunhado e trabalhado com maior aprofundamento em tese de doutoramento em História, defendida junto ao Programa de Pós-graduação em História da UFMG, em 2004: *No Rastro dos Dragões*, orientada por Douglas Cole Libby, da UFMG e co-orientada por Nuno Gonçalo Monteiro, da Universidade de Lisboa. Esta reflexão é tributária dos diálogos estabelecidos, em Lisboa, com o António Manuel Hespanha, durante estágio de doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em 2003.



de movimentos envolvendo potentados locais; embates com quilombolas e índios, entre outros); o segundo quando da defesa de fronteiras contra inimigos externos (franceses, neerlandeses, espanhóis).

Na segunda metade do século XVIII teria coexistido, em terras portuguesas, duas dimensões do entendimento da sociedade e do poder: a *corporativa* e a *voluntarista*. Cristiane Figueiredo de Mello (2002) destaca que a dimensão *corporativa* postulava a delegação de poderes militares, desde que “estivessem harmonizados com as diretrizes da cabeça do corpo político do Estado, o Rei”. Na concepção *voluntarista* o poder político é concedido diretamente por Deus ao Rei e não mais pela comunidade. “Tal deslocamento implicará, e justificará, a concentração institucional e efetiva do poder político na Coroa, isto é, ao poder central caberá a execução das tarefas concernentes ao ordenamento social em função do bem comum”.²

Quanto ao emprego tático e estratégico, construiu-se um sistema que agregava os corpos militares para a realização de uma determinada missão. A lógica de articulação e o apoio mútuo entre os corpos militares podem ser observados em diversos momentos.

Em termos de defesa externa, o *Sistema Militar Corporativo* pode ser identificado logo nos primeiros anos da colonização portuguesa. Assim, alguns eventos ficaram célebres: “expulsão dos holandeses do nordeste”³, a defesa do Rio de Janeiro contra os franceses e os diversos embates na Colônia de Sacramento⁴, Rio Grande de São Pedro e Santa Catarina.⁵ Em todos estes eventos nota-se a presença de corpos formados por negros e mestiços.

2. MELLO, C. F. P. *Os corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII*, p. 42-46.

3. CALADO, Frei Manuel. *O Valoroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*; MIRALLES, José. *História Militar do Brasil*.

4. POSSAMAI, Paulo César. *O cotidiano da guerra*.

5. BÖHN, John Heinrich. *Memórias relativas à expedição ao Rio Grande*.



Em 1711, quando da invasão do Rio de Janeiro pelo corsário francês Duguay-Trouin, Dom Antônio de Albuquerque, após reunir corpos militares compostos em sua maioria por negros e mestiços, partiu para o socorro do Rio de Janeiro.⁶

Em 1776, o Vice-rei solicitou ao capitão-general e Governador das Minas um reforço militar composto pelo Regimento de Dragões e por corpos auxiliares de homens brancos, pardos e negros libertos para a defesa do Rio de Janeiro.⁷

No início da década de 1770, o capitão-general de Goiás recebia instruções nas quais se traçavam as bases da atuação militar: “a Capitania de Goiás não podia se conservar sem forças proporcionadas para a sua defesa e segurança, como também para acudir à de Cuiabá e Mato Grosso nas ocasiões de aperto”⁸. Os princípios do *Sistema Militar Corporativo* seriam reafirmados na instrução dada ao capitão-general de Minas Gerais em 1775:

todas as colônias portuguesas são de Sua Majestade, e todos os que as governam são vassallos seus, e nessa inteligência tanta obrigação tem o governador de uma capitania de a defender quando for atacada, como mandar todas as forças dela em socorro de qualquer outra das mesmas capitanias, que precisar da sua assistência. sendo certo que nessa recíproca união de poder, consiste essencialmente a maior força de um Estado e na falta dela toda a fraqueza dele.⁹

Em 1801, o capitão-general de São Paulo comunicava ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar que estava pronto a auxiliar

6. Carta de Dom Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho ao rei sobre a sua participação na luta contra a invasão de Duguay-Trouin no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 26/11/1711. DI, v. 49, p.44-48.

7. Carta do Marquês do Lavradio a Dom Antônio de Noronha. Rio de Janeiro, 30/10/1776. AHU. Cx. 110. Doc. 37.

8. Instruções para o Capitão-general de Goiás José de Almeida Vasconcelos. AHU. Cod. 617, fl. 21.

9. Instruções para a tropa paga de Minas. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL. PBA. 643. fl. 125. Grifos nossos.



Francis Albert Cotta

o Mato Grosso¹⁰, a Ilha de Santa Catarina e o Rio Grande.¹¹ Em outubro do mesmo ano comunicava as providências tomadas em comum acordo com o governador do Rio de Janeiro acerca “da defesa destes domínios contra potências inimigas”.¹²

O *Sistema Militar Corporativo* pressupunha o funcionamento dos corpos militares sob a coordenação do Vice-rei. No âmbito das capitânicas, o responsável pelo corpo militar seria o Governador e Capitão-General. Tal sistema foi utilizado pela Coroa Portuguesa, dentre outros motivos, para suprir a falta de talentos humanos e recursos logísticos. Ele foi acionado nas expulsões de estrangeiros, delimitação das fronteiras terrestres, questões econômicas e na manutenção da ordem interna.

A importância dos corpos militares sediados na América Portuguesa foi destacada nas instruções expedidas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos aos capitães-generais de Minas Gerais e São Paulo. Martinho de Melo e Castro pontuou três “princípios inalteráveis”:

[...] primeiro, que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muitos extensos, muito distantes e muito separados uns dos outros, quais são seus domínios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não pode ter meios, nem forças com que se defenda a si próprio, e acuda ao mesmo tempo

10. Carta do capitão-general de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. São Paulo, 10/1/1801. AHU_ACL_CU_023, Cx. 16, Doc. 801.

11. Carta do capitão-general de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. São Paulo, 14/9/1801. AHU_ACL_CU_023, Cx. 17, Doc. 877.

12. Carta do capitão-general de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. São Paulo, 15/10/1801. AHU_ACL_CU_023, Cx. 17, Doc. 887.





a preservação e segurança de cada um deles; segundo, que nenhuma potência do universo por mais formidável que seja, pode, nem intentou até agora defender as suas colônias com as únicas forças do seu próprio continente; terceiro, que o único meio que até agora se tem descoberto, e praticado para ocorrer a sobredita impossibilidade foi o de fazer servir as mesmas colônias para a própria, e natural defesa delas: E na inteligência deste inalterável princípio, as principais forças que não de defender o Brasil são as do mesmo Brasil.¹³

A denominação *corpo militar* se aplicava à reunião da *gente de guerra*, independentemente da arma (infantaria, cavalaria, dragões ou artilharia) a que pertencia. Este termo não se restringia somente às tropas regulares e pagas, se estendia às auxiliares, ordenanças, pedestres e aos *homens-do-mato e de assalto*. As relações estabelecidas no interior destes corpos pressupunham a ideia de um funcionamento integrado das partes envolvidas.

O comandante do corpo militar assumiria o papel de cabeça; os oficiais, sargentos, cabos e soldados, seriam os membros. A delimitação da função de cada militar da tropa paga e regular era pontuada em diversos manuais do século XVIII. O rompimento da ordem estabelecida era encarado como uma enfermidade. Em casos extremos era previsto a *amputação do membro doente* com vistas ao bom funcionamento do corpo militar.

A despeito de o corpo militar ser designado por sua localidade¹⁴, abundava casos em que o regimento, companhia ou terço era

13. Instruções para se regular a Tropa paga de Minas. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL. PBA: 643.fl. 125-131. Instrução Militar. De Martinho de Melo e Castro para o Capitão-general da capitania de São Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha. Salvaterra de Magos, 14/1/1775. DI, v. 43, pp. 29-52.

14. No caso de corpos regulares: Regimento de Infantaria Regular de Moura, Bragança ou Estremoz; Regimento de Cavalaria Regular de Minas Gerais. No caso de corpos auxiliares: Regimento de Cavalaria Auxiliar da Vila de São José do Rio das Mortes. No caso de corpos irregulares: Companhia de Ordenança de Pé do Distrito da Capela de Nossa Senhora





Francis Albert Cotta

conhecido pelo nome do seu comandante. Desta forma, ocorria o atrelamento da figura do comandante com o seu corpo militar.¹⁵

Ressaltava-se, no caso das tropas auxiliares e ordenanças, a figura daquele vassalo que organizou, fardou e equipou o corpo militar com seus próprios recursos financeiros ou daquele que, nas tropas regulares, estava no comando. A este respeito, ilustrativa é a estratégia adotada pelo Governador e Capitão-general de São Paulo Dom Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus:

como nesta terra há muitos *homens pardos* e entre estes uns que são oficiais de préstimo, achei que havia uma companhia com seu capitão, homem pardo e rico, e dizendo-me que tinha senão trinta e quatro soldados, lhe ofereci a patente de *Capitão de Auxiliares Pardos* e a graduação de Tenente de Infantaria, se ele me juntasse cem homens armados e fardados às suas custas.¹⁶

Na reorganização militar empreendida na capitania de São Paulo pelo Morgado de Mateus (1765-1775), para “maior incentivo à adesão dos habitantes aos corpos auxiliares” em formação, caberia ao próprio governador e capitão-general intitular-se coronel de um dos regimentos, que seria conhecido por “Regimento do General”. As companhias dos regimentos auxiliares seriam designadas pelos nomes dos seus respectivos comandantes.¹⁷

das Necessidades do Rio do Peixe e Japão, Termo da Vila de São José do Rio das Mortes; Corpo de Pedestres do Serro do Frio.

15. No caso de São Paulo, tem-se o Regimento de “Mexias”, isto é, do tenente-coronel Manoel Messias Leite. Conhecido como coronel Mexia. O *Terço de Henriques*, designação utilizada para o corpo militar auxiliar formado por negros e mulatos forros, como já vimos, é uma homenagem a Henrique Dias.

16. Carta do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 10/11/1765. DI, Vol. 72, p. 114.

17. LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo*, p. 30.



Os corpos militares

De maneira clássica, a organização militar¹⁸ portuguesa seria dividida em: regulares (conhecidos também por tropa paga ou de linha), auxiliares e irregulares (ordenanças).

Os corpos regulares recebiam, mesmo com considerável atraso, soldo, fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência médico-hospitalar. Inicialmente seus integrantes eram recrutados em Portugal ou entre os reinos. Com a administração pombalina (1750-1777), o preenchimento dos postos se estendeu aos nascidos na América Portuguesa. Até o início do século XVIII, eram organizados em *terços*. Posteriormente, foram distribuídos em regimentos, trens e batalhões de infantaria, cavalaria e artilharia. Suas missões variavam de acordo com a *preponderância militar* da capitania onde prestavam serviços. Seus membros estavam sujeitos aos regulamentos disciplinares e possuíam foro específico¹⁹. Teoricamente, dedicar-se-iam exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados.

Os corpos auxiliares, “aproveitando todas as possibilidades das capitânicas”, seriam armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a tropa regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. Na prática, devido à insuficiência de corpos regulares, os auxiliares desempenhavam atividades internas e externas²⁰. Eles eram compostos por vassalos em tempo parcial, não assalariados

18. Esta organização é entendida como disposição, arranjo ou ordem dos vassalos em estruturas de defesa, controle e manutenção da ordem.

19. Sobre a construção do arcabouço penal militar em Portugal ver COTTA, Francis Albert. *No Rastro dos Dragões*.

20. As Milícias foram criadas em 1643, no reinado de Dom João IV, devido ao compromisso da Coroa com as classes privilegiadas que aceitaram um aumento dos impostos. Em contrapartida, ganhariam o privilégio de não serem recrutadas para as tropas de linha.



e arregimentados segundo seu lugar de origem, uma lógica que também se estendeu à América Espanhola.

Para o direito castelhano, os moradores de todas as províncias tinham o dever de defender, sem remuneração, o reino e o monarca. A obrigação geral de serviço das armas afetava a todos²¹. Na Espanha e em suas possessões havia um *Capitán a Guerra* por distrito, encarregado de alistar e reunir os homens. O alistamento era obrigatório para os homens com idade entre 15 e 45 anos. Os treinamentos seriam feitos todos os domingos pela manhã. Os oficiais eram escolhidos pela notoriedade e conceito público.²² Na América Espanhola existiam regimentos de “*infantería, caballería, artillería y dragones*”, divididos de acordo com a cor da pele: branca, parda e morena.²³

Todo homem branco, ou dado como tal, que possuísse cavalo do seu andar e um escravo que lhe tratasse do sustento seria considerado idôneo para o alistamento nos regimentos de cavalaria. Quando comprovado o seu empobrecimento procedia-se, imediatamente, a transferência do vassalo para a infantaria. Por sua vez, os regimentos de infantaria congregavam, em corpos separados, homens brancos, pardos e negros libertos.

Nos regimentos auxiliares o mais alto posto era o de coronel, seguido do tenente-coronel, sargento-mor, capitães, ajudantes, tenentes e alferes. Somente esses oficiais recebiam carta-patente. Os oficiais inferiores eram os sargentos, furriéis e cabos-de-esquadra. Os anseçadas e soldados não eram oficiais. As promoções eram obtidas em virtude da conjugação dos serviços prestados à Coroa e da inserção dos futuros patenteados em *redes clientelares*.²⁴

21. As primeiras *ordenanças gerais de milícias* na Espanha foram dadas em 1590.

22. FERNÁNDEZ, Juan Marchena. *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*, p. 203.

23. *Ibidem*, pp. 100-106.

24. Para Minas, cita-se o exemplo do coronel Joaquim Silvério dos Reis que “regulou e fardou à sua custa um Regimento de Cavalaria Miliciano na



Em cada corpo militar deveria existir um livro de registro. Nele seriam anotados os nomes de todos os indivíduos pertencentes ao regimento, os armamentos, abarracamento, munições e demais objetos. Haveria também um livro no qual se anotariam as ordens recebidas das autoridades.²⁵

Para disciplinar os corpos auxiliares haveria um sargento-mor, pago pelos rendimentos das câmaras²⁶. Para o preenchimento do posto as autoridades deveriam promover exames públicos versando sobre a “inteligência no serviço e conhecimentos científicos da arte da guerra”. Concorreriam capitães, ajudantes e tenentes da tropa regular, bem como o ajudante do próprio regimento, cujo cargo de sargento-mor estivesse vago. Para o preenchimento do cargo de ajudante se realizariam exames teóricos e práticos. Poderiam concorrer os alferes, sargentos, furriéis e porta-bandeiras da tropa regular²⁷.

Em tempo de paz, os integrantes dos corpos auxiliares cultivavam a terra, criavam gado e enriqueciam o país com seu trabalho e indústria; em tempo de guerra, com armas nas mãos, defendiam os seus bens, e as suas famílias das hostilidades inimigas²⁸.

Os membros do corpo de auxiliares gozariam de foro militar. Seriam isentos de contribuir com fintas, taxas e outros encargos ou tributos impostos pelas câmaras. Gozariam dos privilégios dos

Comarca do Rio das Mortes, onde fez sempre as mais importantes diligências, todas à custa de sua fazenda” (Cf. ADIM, vol. 9, 366). E a patente de capitão concedida “a um militar que deu socorro com seus negros armados para castigarem alguns negros revoltosos à época de Assumar”. APM, SC, Cx. 2. Doc.7.

25. Leis pertencentes aos milicianos. AHM/Div/3/3/2/1.

26. Sobre a criação dos auxiliares. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 22/3/1766. BGUC. Cod. 706, fls. 5-6.

27. Alvará de 17/12/1802. Trata do modo como se deveria fazer as promoções dos diversos postos dos regimentos de milícias dos domínios da América Portuguesa. IHGB. Arq. 1.3.1, fls. 99v-107v

28. Instruções dadas a Dom Antônio de Noronha. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL. PBA. 643, fl. 125-131.



soldados pagos. Seriam isentos dos serviços a que eram obrigadas as ordenanças. Não se poderia tomar ou embargar-lhes casas, carros, bestas, estrebarias, pão, vinho, palha, cevada, galinhas, gado ou outros gêneros. Não seriam constrangidos a servirem em cargos públicos contra a vontade. Não seriam presos em enxovia.²⁹

A completar o *tripé clássico* da organização militar lusitana estariam os corpos de ordenanças³⁰, conhecidos também por *paisanos armados*. Este termo foi largamente utilizado na documentação do século XVIII e carregaria em si a essência da qualidade militar dos integrantes das ordenanças: um grupo de homens que não possuía instrução militar regular³¹, mas que, de forma paradoxal, foi utilizado em missões de caráter militar:

a tropa irregular ou paisanos armados não consiste em outra coisa mais que um número de gente armada dividida por companhias a quem se dê um chefe para as conduzir com a tropa regular e lhes indicar o serviço que devem fazer. Todos os exércitos trazem sempre destes corpos, e não deixam de ser muito úteis pelo grande conhecimento que têm do país onde passam e onde se faz a guerra.³²

29. Alvará de 24/11/1645; decreto de 22/3/1751 e Alvará de 21/10/1763. Leis pertencentes aos milicianos. AHM/Div/3/3/2/1.

30. Em Portugal as ordenanças foram instituídas em 1570, no reinado de Dom Sebastião, após várias tentativas de criação de um sistema de organização militar controlado pelo Rei, realizadas nos reinados de Dom Manuel I e Dom João III, que viesse substituir a milícia concelhia dos *Besteiros do Conto*, extinta por Dom Manuel.

31. Formalmente, os procedimentos a serem adotados nas ordenanças estavam descritas no *Regimento das Ordenanças*, de 10/12/1570; posteriormente, na *Provisão das Ordenanças*, de 15/5/1574, na Lei de 18/10/1709; na Lei de 21/4/1739, na Lei de 12/12/1749 e na *Provisão das Ordenanças*, de 30/4/1758. ANRJ. Cod. 64, vol. 15, fl. 33-54v.

32. Instrução dada a Dom Antônio de Noronha. Salvaterra de Magos, 24/1/1775. BNL. PBA. 643, fl. 125.





Tal visão permaneceria durante todo o século XVIII e não se aplicaria somente à América Portuguesa. Em Portugal as ordenanças eram vistas com desdém:

Porque as ordenanças não são verdadeiramente corpos militares e só devem considerar com um viveiro de paisanos donde saem e para onde se recolhem os indivíduos que hão se servir nos corpos Regulares e Auxiliares e para onde vão os que se inutilizam. Não têm os oficiais destes corpos senão o nome de oficiais, honrando-se com aqueles títulos para se encarregarem das divisões e subdivisões em que for preciso dividirem-se todos estes paisanos para melhor se compreenderem e sem confusão se poder dispor deles como e quando Sua Majestade julgar mais conveniente ao seu Real Serviço.³³

O efetivo de cada ordenança seria formado pelos moradores locais, que permaneciam em suas atividades particulares e somente no caso de perturbação da ordem seriam acionados. Deveriam possuir armas e equipamentos e, de forma semelhante às milícias, não recebiam soldo.³⁴



33. Carta do Visconde de Lourinhã ao capitão-mor das ordenanças da Vila de Guimarães, Francisco Cardoso de Meneses. Lisboa, 22/10/1785. AHM/Div/3/3/2/3.

34. A prestação de atividades militares não remuneradas foi uma das heranças da organização militar dos visigodos à Península Ibérica. Uma prática formalizada a partir do reinado de D. João I (1383-1433) e, posteriormente, através da *Lei das Armas*. A *Lei das Armas* incidia sobre os homens com idade entre 20 e 65 anos, a proporção dos seus bens ou rendimentos. Dom Sebastião esclareceu e completou um regimento de 1549 no qual D. João III prescrevia os deveres militares de todos os vassallos sobre uma base censitária, em sequência de disposições decorrentes do reinado de D. João I. Segundo a *Lei das Armas*, a partir de julho de 1570, anualmente, no mês de maio todos os súditos deveriam apresentar-se com as armas e cavalos em dia e hora marcada perante o alcaide-mor, o corregedor e o juiz de fora ou ouvidor atuantes nas localidades em que residissem. Tais contagens ou resenhas eram os denominados alardos. *Lei das Armas*. 9/12/ 1569. AHM/Div/3/3/2/1.





Francis Albert Cotta

A historiografia brasileira, direta ou indiretamente, destaca a relevância do papel desempenhado pelos diversos corpos militares na América Portuguesa. Sob vários enfoques, abordaram-se aspectos relacionados à participação destes corpos na preservação da ordem pública, disciplina social, defesa e manutenção da posse territorial e mesmo no processo de ordenação social.

Administração bélica

Dentro de uma concepção e prática organicista, a cabeça de todo o corpo militar do Império Português seria o Rei. Na América Portuguesa o responsável pela *saúde* deste corpo seria o Vice-rei, conhecido também por *Capitão-general-de-mar-e-terra*. Ao contrário da América Espanhola e da administração portuguesa na Índia, onde existiram vice-reis desde o século XVI, na América Portuguesa, havia a figura do governador-geral e, somente a partir de 1720 o título de Vice-rei deixou de ter caráter pessoal para designar o cargo.

Em meados do século XVIII diante do recrudescimento dos conflitos com os espanhóis no Sul e por fatores administrativos e econômicos, o vice-reinado foi transferido de Salvador para o Rio de Janeiro.³⁵ De fato, mesmo antes da transferência oficial, ocorrida em 1763, o Rio de Janeiro já funcionava como centro de gravidade do dispositivo militar da América Portuguesa.³⁶

35. A transferência do vice-reinado possibilitaria uma estrita vigilância sobre o mais dinâmico pólo de exploração econômica, empreenderia maior rigor sobre a atividade mineradora, e proporcionaria uma centralização político-administrativa. Destaca-se, que com a extinção do Estado do Maranhão, pelo alvará de 7 de julho de 1774, a América Portuguesa passou a ter apenas um governo com sede no Rio de Janeiro, o que proporcionaria maior centralização político-administrativa, posto que as diretrizes governamentais convergiriam a um único centro político. Cf. SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos*, 1985, p.62.

36. Na década de 1730, a possibilidade de guerra com a Espanha proporcionou novos rearranjos no setor militar da América Portuguesa. Por



No campo militar, competia ao Vice-rei, de acordo com o *Regimento de Roque da Costa Barreto*, superintender e inspecionar todas as obras de defesa dos portos e serviços das guarnições, além de “observar o pagamento das folhas civil, militar e eclesiástica”, tendo autonomia para “criar, em caso de guerra, ofícios e postos militares”.³⁷ A Carta patente do Conde da Cunha (1763-1767), dava-lhe “todo o poder sobre os generais, mestres-de-campo e capitães”.³⁸

Ao se instalar no Rio de Janeiro, o Vice-rei Dom Antônio Álvares da Cunha encontrou a fortaleza de Santa Cruz arruinada e as demais necessitando de reparos urgentes nas muralhas e em quase todas as peças de artilharia. A tropa estava num estado reduzidíssimo, sem forças regulares e composta por homens indisciplinados.³⁹

A intensificação dos conflitos com os espanhóis no Rio Grande de São Pedro, Colônia de Sacramento e Ilha de Santa Catarina gerou pedidos de Portugal para que a Inglaterra interviesse no sentido da manutenção do acordo de paz de Paris. Em resposta, os ingleses afirmavam: “*a Corte de Portugal não quer tropas inglesas defendendo as Minas e comandando os portos da costa do Brasil (...)*”. A deplorável situação do Brasil não pode deixar de estimular seus

intermédio da nomeação de 25 de abril de 1733, Gomes Freire de Andrade administraria o Rio de Janeiro (1733-1763), ficando responsável pelo governo de Minas Gerais (1735-1752) e São Paulo (1737-1739), além de ter jurisdição sobre o Mato Grosso e o Sul. Desta forma, a América Portuguesa ficaria virtualmente separada em dois governos: o do Norte, com sede em Salvador, e o do Sul, com sede no Rio de Janeiro.

37. No final do século XVII foi proibido que as nomeações se fizessem em nome do vice-rei ou do governador, sem passar pela chancelaria do Tribunal da Relação; assim, elas só deveriam ocorrer através deste órgão e com a concessão formal do próprio rei.

38. SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*, p. 48.

39. RODRIGUES, Manuel A Ribeiro. *O tenente general Böhn e as Forças Expedicionárias para o Brasil*, p. 15. Grifos nossos.



inimigos a conquistá-lo”.⁴⁰ Em abril de 1765, Martinho de Melo e Castro, então embaixador português na Inglaterra, descrevia ao Conde de Oeiras a conferência que tivera com o Lord Sandwich sobre as condições militares de Portugal para *defender o Reino e o Rio de Janeiro de possíveis invasões, bem como a necessidade de se tomar certas precauções*.⁴¹

Diante de um quadro nada satisfatório, o Vice-rei solicitou o deslocamento para o Rio de Janeiro de oficiais já familiarizados com as inovações táticas e estratégicas implementadas no exército português pelo Conde de Lippe. Pedia ainda um reforço de tropas do Reino para defender a nova capital e estar preparadas para os confrontos no Sul. A situação do setor militar era deficitária: os efetivos se achavam desfalcados, faltavam armas e equipamentos, os quartéis eram insuficientes⁴², não havia instrução sistemática e as fortalezas se encontravam em mau estado⁴³.

Em resposta, a Coroa enviou, em 1767, um trem de artilharia e os regimentos de infantaria de Moura, Bragança e Estremoz.⁴⁴ Juntamente com os regimentos de infantaria, desembarcou no Rio



40. Carta de Martinho de Melo e Castro ao Conde de Oeiras Londres, 20/3/1765. BNL. PBA. 612, fl.62-64.

41. Carta de Martinho de Melo e Castro ao Conde de Oeiras. Londres, 1/4/1765. BNL. PBA. 613, fl. 76. Grifos nossos.

42. O problema da construção de alojamentos para as tropas só começou a ser resolvido em consequência da mudança da Corte para o Brasil, dando-se então início à edificação de um grande quartel de infantaria em 1815. Cf. RODRIGUES, Manuel A Ribeiro. *O tenente general Böhn e as Forças Expedicionárias para o Brasil*, p. 17.

43. Situação posteriormente confirmada pelo tenente-general Böhn. Cf. Correspondência do tenente-general Böhn com o Conde de Oeiras. Seção de Manuscritos. I-7-4-1. BNRJ.

44. Os regimentos se depararam com uma total falta de quartéis. Diante do quadro, seus soldados foram aboletados em residências e, por vezes, eram mantidos pelos respectivos moradores. Esta situação trouxe vários inconvenientes, pois além dos gastos realizados pelos moradores, vários soldados foram acusados de abusos.



de Janeiro uma comitiva composta por cerca de setenta oficiais. O chefe da comitiva era o Tenente-General Johan Heinrich Böhn, designado no cargo de *Inspetor Geral das Tropas* com atuação em toda a América Portuguesa.

A possibilidade de comandamento do Tenente-General sobre todos os tipos de corpos militares colocava em risco a estabilidade do *Sistema Militar Corporativo*. Um dos pontos de atrito entre o Vice-rei e o Tenente-General estaria relacionado à utilização das milícias e ordenanças no sistema militar.

No governo do Conde de Azambuja (1767-1769), Böhn havia proposto a elaboração de um regulamento para os corpos auxiliares. Todavia, esta ideia foi repelida pelo Vice-Rei por entender que tais corpos não deveriam ficar sob a alçada do Tenente-General.⁴⁵

Böhn, enquanto difusor do pensamento do Conde de Lippe na América Portuguesa, desvalorizava a atuação das ordenanças e auxiliares. O Conde de Lippe afirmava que, “em geral, não é minha opinião favorável às milícias, porque são anfíbios, meio paisanos, meio militares, que não prestam bons serviços nas guerras atuais”. Acreditava que elas “foram úteis a Portugal na guerra do século passado”. Todavia, a despeito das críticas, não sugeria sua supressão.⁴⁶

O Marquês do Lavradio, ao passar o vice-reinado ao seu substituto, Luís de Vasconcelos, mostrava-se entusiasta das tropas auxiliares e irregulares que Böhn desprezava porque, segundo lhe parecia, “o Tenente-General tem grandíssima inveja deles, e sem olhar para a grande utilidade de que eles são, custa-lhe ver homens que ele reputa paisanos com fardas”.⁴⁷

O Vice-rei queixava-se do “excesso de jurisdição do Tenente-General” e a “violência que os vice-reis sofriam”. Para ele, a as-

45. MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*, p. 203.

46. Observações militares dirigidas ao Conde de Oeiras pelo Marechal-General Conde de Lippe. 5 de setembro de 1764.

47. Relatório do Marquês do Lavradio. Rio de Janeiro, 19/6/1779. ANRJ. Cód. 71, fl. 6.

pereza com que a tropa era tratada, seria o motivo das deserções. Ao assumir o vice-reinado das mãos do Conde de Azambuja, o Marquês do Lavradio chamou a si “toda a jurisdição” que lhe pertencia, fazendo o Tenente-general reconhecer a superioridade do lugar do Vice-rei.⁴⁸

Dentre as medidas tomadas pelo Marquês do Lavradio estariam a reconciliação de Böhn com os demais oficiais da guarnição do Rio de Janeiro; a realização dos exercícios militares nos meses “mais competentes”; autorização para a realização dos casamentos dos soldados; providências para que se “embarçassem os desertores” a fim de que não saíssem do Rio de Janeiro. Operacionalizadas as medidas, “sossegaram os oficiais, pararam as doenças e todos ficaram em grande sossego e satisfação”.⁴⁹

Não obstante o comando efetivo das tropas no sul pelo Tenente-general Böhn, o Vice-rei procurava reafirmar sua condição de cabeça do corpo militar na América Portuguesa. Ao solicitar ao Capitão-general das Minas um contingente de Dragões, tropas auxiliares e recrutas para a defesa do Rio de Janeiro e do Sul, o Marquês do Lavradio informava os “sucessos no Sul e do que naquele Continente praticaram as nossas tropas *de ordem minha*”.⁵⁰ Explicitava claramente a hierarquia militar, ao declarar a ordem do Rei no sentido “de que *determinasse ao General do Exército* que ele, na frente daquelas tropas, agradeça em nome do mesmo senhor a todos os oficiais e mais tropas”.⁵¹

48. *Ibidem*, fl. 7. Situação esta que não foi prontamente aceita por Böhn.

49. Relatório do Marquês do Lavradio. Rio de Janeiro, 19/6/1779. ANRJ. Cód. 71, fl. 8. O Tenente-general Böhn era visto pelo vice-rei como um oficial “hábil na profissão, muito bem instruído e com bastante prática”. Tinha um “caráter muito forte”, era desconfiado, mas possuía “a maior sinceridade”. *Ibidem*.

50. Carta do Marquês do Lavradio a Dom Antônio de Noronha. Rio de Janeiro. 19/10/1776. AHU. Cx. 110. Doc. 37.

51. *Ibidem*.

Böhn organizou e comandou o *corpo militar unificado* que atuou no Rio Grande (1775-1779), expulsando os espanhóis de São Martinho (1/10/1775), Santa Tecla (1776) e Vila do Rio Grande (1/4/1776). Após a guerra, Böhn retornou ao Rio de Janeiro e ali viveu por quatro anos. No dia 17 de julho de 1782, quando fazia, aos 75 anos de idade, seu costumeiro exercício de equitação pelos arredores do Rio de Janeiro, a montaria do Tenente-General *rodou*. Em consequência, o velho *cabo de guerra* sofreu graves ferimentos, a que sobreviveu por mais de um ano. Como não se restabelecia, Luís de Vasconcelos e Souza relatou a impossibilidade do Tenente-General continuar na inspeção, direção e disciplina das tropas. No mesmo ofício, o vice-rei ressaltou a conversão de Böhn ao catolicismo:

o desastre que o pôs naquela impossibilidade, e de que parece quis servir a Providência para o arrancar da triste infelicidade em que foi criado e sempre viveu sujeito aos erros de *Calvino*, reconciliando-o com a nossa *Santa Igreja Católica Romana* por meio de uma abjuração confirmada pelos sinais mais expressivos de uma vontade deliberada pela razão e de um coração convencido pela verdade.⁵²

Nota-se que os embates não estavam somente na esfera da administração militar e de comandamento, mas também em termos de visão de mundo.

Sobre a atuação dos negros e mestiços, em comparação com os auxiliares de brancos, o Tenente-General Böhn afirmava: “Les mulats libres, au contraire, plus sains, plus robustes, plus actifs,

52. Carta de Luiz de Vasconcelos e Souza a Martinho de Mello e Castro relatando o desastre acontecido ao Tenente-General Böhn e de haver ele abraçado a religião católica. Rio de Janeiro, 17/8/1782. Conselho Ultramarino. Vol. 30, p. 114v-120. Arq. 1.2.1. IHGB (grifos nossos). Böhn faleceu em 22/12/1783, e foi sepultado no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro.



Francis Albert Cotta

doués d'un certain Brio, serait une excellent troupe (...)”⁵³ Portanto, se mostrou um entusiasta das milícias negras e mestiças.

O próprio Marquês de Pombal considerando que os negros causavam “grande terror e pânico” aos espanhóis mandou transportar de Pernambuco 600 militares do *Terço dos Henriques* e outros pardos, “para servirem na Ilha de Santa Catarina no Rio Grande ou onde fossem necessários”. Como forma de incentivá-los, concedia-lhes o privilégio de repartirem entre si as presas que fizessem ao inimigo, sem depositar a parte real.⁵⁴ Os 600 negros que se encontravam na Ilha de Santa Catarina em 1776 pertenciam ao Regimento de Pernambuco.⁵⁵

Após oferecer dados que permitem pensar a dinâmica do *Sistema Militar Corporativo*, numa perspectiva macro, e a natureza dos corpos militares, cabe lançar luz sobre alguns fragmentos para a compreensão das especificidades dos corpos militares de algumas capitanias. As preponderâncias militares serão importantes para o entendimento do trato das autoridades portuguesas para com os corpos militares e conseqüentemente das possibilidades de mobilidade de negros e mestiços forros de determinadas localidades.

As preponderâncias militares das capitanias

No início da década de 1770, o Marquês de Pombal dirigia instruções aos capitães-generais de Goiás e Mato Grosso, asseverando que se achava “estabelecido para o governo de toda a

53. Os mulatos livres, ao contrário, são mais saudáveis, mas fortes, mais ativos, dotados de certo brio, seriam uma excelente tropa. Carta do Tenente-General Böhn. 30/06/1769. Correspondência do Tenente-General Böhn. BN. Códice Mss. I-7-4-5.

54. RIHGB. Tomo 31. 36: 343, 1868 *apud* PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*, p. 115.

55. RIHGB. 321:20, 1978 *apud* PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*, p. 115.



América Portuguesa um sistema político, civil e militar, *aplicado a cada uma das capitânicas* daquele continente, *segundo a situação e circunstâncias de cada uma delas*”.⁵⁶ Portanto, já se contemplava as diferenças geoeconômicas e sócio culturais, que se refletiam no perfil de cada corpo militar.

Visto desta forma, devem ser revistas as generalizações feitas a partir de realidades específicas, tanto no que diz respeito às estruturas internas e ao funcionamento, quanto às denominações dos diversos corpos militares da América Portuguesa. As generalizações não se sustentariam por não serem baseadas em dados empíricos suficientes e análises comparativas concretas.

Durante o século XVIII, capitânicas como Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo se preocupavam em edificar fortalezas e adestrar seus contingentes para um provável confronto que viria do mar. Outras capitânicas como Goiás, Mato Grosso, Pará e mesmo São Paulo se dedicavam à defesa das fronteiras terrestres – que iam do Mato Grosso ao Amapá. Já no sul, preocupava-se com a expulsão dos espanhóis. Minas Gerais, como capitania de centro e possuidora de dinâmica econômica *sui generis*, voltou seu olhar, desde muito cedo, para a manutenção da ordem pública.⁵⁷

Entretanto, a despeito das preponderâncias das capitânicas não se pode deixar de pensar nas conexões entre elas. Neste sentido, ilustrativo é o caso das invasões do Rio de Janeiro por corsários franceses no início do século XVIII.

Em 1710, a invasão comandada por Duclerc foi controlada. No ano posterior, a invasão liderada por Duguay-Trouin conseguiu

56. Instruções do Marquês de Pombal ao governador de Goiás, José de Almeida Vasconcelos Soveral de Carvalho. Lisboa, 1/11/1771. RIGB, vol. 257, p. 52. Instruções ao governador de Mato Grosso, Luís de Albuquerque e Melo Pereira e Cáceres. Lisboa, 13/8/1771. Revista do IHGB, vol. 257, p. 53. Grifos nossos.

57. MIRALLES, José de. *História Militar do Brasil (1762)*; CALDAS, José Antônio. *Notícia Geral da Bahia (1756)*; TELLES, P. C. S. *História da engenharia no Brasil*, p. 66.



dominar o Rio de Janeiro, retirando-se mediante resgate.⁵⁸ Estas invasões estariam diretamente relacionadas às informações concedidas pelo francês Ambroise Jauffret ao Primeiro Ministro da França sobre os caminhos e as riquezas das Minas Gerais, e os possíveis depósitos de ouro no Rio de Janeiro.⁵⁹

Durante a década de 1770 não poucas foram as vezes que o Vice-rei solicitou corpos militares aos capitães-generais de Minas Gerais e São Paulo, com vistas à defesa do Rio de Janeiro e do Sul. Para Minas, o Marquês do Lavradio ordenava que ao se formar “duas ou três companhias do novo regimento de cavalaria, fizesse marchar em direitura a esta capital, aqui se exercitarão e se aprontarão do que lhe for preciso e ficarão mais prontas no caso de se precisar delas”⁶⁰. Em cumprimento, Dom Antônio de Noronha enviou 241 homens do Regimento de Cavalaria e alguns corpos auxiliares. O restante ficou a guarnecer os registros e serviços diamantinos.⁶¹



58. Dom Antônio de Albuquerque relatou que sob seu comando combateram, ao lado da tropa paga, as ordenanças e auxiliares da capitania de São Paulo e Minas do Ouro. Carta de Antônio de Albuquerque ao Rei sobre a sua participação na luta contra a invasão de Duguay-Trouin no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 26/11/1711. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, vol. XLIX, pp. 44-48.

59. Em 20/6/1704, Jauffret fez uma descrição minuciosa da capitania de São Paulo e Minas do Ouro. A “Relação que faz Ambroise Jauffret, (...) de todo o estado do Rio de Janeiro até o Rio da Prata, na Província do Brasil, pertencente ao Reino de Portugal”, foi endereçada ao Primeiro-Ministro da França, o Conde de Pont Chartrein, e hoje está guardada nos Archives Nationales da França *apud* FURTADO, Júnia Ferreira. *O Mundo francês em Minas*.

60. Carta do Vice-rei a Dom Antônio de Noronha. Rio de Janeiro, 20/06/1775. ANRJ. SDE 023. Cod. 61. N.º 535.

61. Carta de Dom Antônio de Noronha a Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 7/1/1777. AHU. Cx. 111, doc. 01. Com o agravamento da situação no sul, deslocaram-se as tropas da guarnição do Rio de Janeiro. A fim de suprir o desfalque, Minas enviou para o Rio uma força de duas companhias do novo Regimento, sob o comando de Francisco de Paula Freire



Não tardaria o Vice-rei solicitaria mais homens, agora para as fronteiras do Sul. Imediatamente o Capitão-general das Minas procedeu ao recrutamento de cerca de 4.000 homens e os fez partir em corpos separados⁶². Na rota para o Sul os efetivos passavam por São Paulo. Ao examinar o estado dos recrutas mineiros o Capitão-general de São Paulo considerava-os pouco preparados e mal equipados.⁶³ Anteriormente, Dom Antônio de Noronha afirmara não ter condições de gastar dinheiro com uniformes e armamentos.⁶⁴

Corroborando a ideia da mobilização para a defesa contra os espanhóis, o desembargador José João Teixeira Coelho (1780) afirmava que “naquele tempo não se cuidava, na América, mais do que em fortificar os postos e em pôr as forças de terra e as marítimas em estado de rebater a fúria castelhana”.⁶⁵

A despeito de participar efetivamente do *Sistema Militar Corporativo*, por intermédio do envio de homens para o Rio de Janeiro e Sul, Minas Gerais possuía suas especificidades no campo militar. Não se fala de uma exclusividade no exercício de determinadas atividades, mas de uma preponderância dos assuntos relacionados às questões da manutenção da ordem pública e do controle social, em detrimento das demandas originárias do esforço propriamente bélico.

As autoridades portuguesas afirmavam serem as Minas Gerais, por “sua situação e pelas produções, uma das mais importantes

de Andrada. O alferes Joaquim José da Silva Xavier pertenceu ao destacamento que serviu na Guanabara por dois anos consecutivos (outubro de 1777 a outubro de 1779).

62. COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* (1780). XI, § 7, 113.

63. Carta do governador de São Paulo, Martim Lopes de Saldanha a Martinho de Melo e Castro. São Paulo, 2/8/1777. AHU_ACL_CU_023. Cx. 8, D. 463.

64. Carta de Dom Antônio de Noronha a Martim Lopes Lobo. 13/5/1777. DI. v. 13, 1895, pp. 290-291.

65. COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* (1780). XI, § 7, 109.



Francis Albert Cotta

de todas as outras capitanias de que se compõem os domínios do Brasil e América Portuguesa”.⁶⁶ Destacava-se a sua posição, geograficamente estratégica, bem como sua contribuição, em termos econômicos, para o financiamento da guerra.

Ao destacar o papel de Minas como suporte econômico para as guerras no Sul, Dom Rodrigo José de Meneses (1780-1783) ressaltou que o recrutamento de mineiros e roceiros para as expedições militares acarretava o enfraquecimento da economia. Em seu diagnóstico, teriam concorrido muito para a diminuição dos quintos

as disposições que se fizeram para a última guerra do sul. Os verdadeiros interesses da Real Fazenda pedem que nos habitantes desta capitania não se toque para as expedições militares. Eles só devem concorrer para se pagar a quem defende a Pátria e é o que estão fazendo.⁶⁷

Tal situação já havia sido colocada a cerca de seis anos por seu predecessor. Em 1775, quando Dom Antônio de Noronha realizava a *revista* dos corpos auxiliares da comarca de Sabará, recebeu, no arraial de Santa Luzia, uma carta na qual o Vice-rei solicitava o envio de Dragões, auxiliares e recrutas para completar os regimentos que guarneciam o Rio de Janeiro. Após análise, o Capitão-general das Minas resolveu não enviar os corpos de auxiliares em seu estado completo. O motivo dessa recusa estava relacionado ao principal objetivo da sua administração: “a promoção da extração do ouro para se evitar a grande diminuição que se tem experimentado na cota de cem arrobas do quinto e nos pagamentos reais de tanto depende a *segurança pública*”.⁶⁸

66. Instruções dadas ao Visconde de Barbacena. Salvaterra de Magos, 29/1/1788. BNL. PBA. 643, fl. 168.

67. Carta de D. Rodrigo a Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 03/06/1781. AHU. Cx. 117. Doc. 27.

68. Carta de D. Antônio de Noronha a Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 12/19/1775. AHU. MG. Cx. 108. Doc. 31. Grifos nossos. Pontuava-se, dessa forma, a relação entre *segurança pública* e a arrecadação dos tributos reais.



Os regimentos de auxiliares eram compostos, em sua maioria, por “mineiros e roceiros”. Se os *mineiros* deslocassem para o Rio de Janeiro, a mineração ficaria comprometida, pois estava a chegar o *tempo das chuvas* e as águas levariam as areias e os cascalhos. Portanto, os mineiros deveriam trabalhar na época da seca e assim terem como pagar os quintos. Uma vez que os serviços de mineração ocupavam grande número de feitores, os demais indivíduos eram necessários para o cultivo das terras, a fim de sustentar a imensa escravatura existente na capitania. Diante do quadro, Dom Antônio suprimiu a falta dos recrutas com o envio de *homens pardos*.⁶⁹

Geograficamente, Minas Gerais se encontrava no centro dos domínios portugueses, confinando ao mesmo tempo com as capitânicas de Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Neste sentido, a “Alma das Capitânicas” constituía um paradoxo: por um lado, sua posição estratégica facilitava o envio de homens no caso de uma emergência militar, pois “era mais fácil socorrerem as Minas o Rio de Janeiro dez vezes no ano que passar o inimigo às Minas uma em cem anos”⁷⁰; por outro lado, as suas várias fronteiras possibilitavam os contrabandos e descaminhos de mercadorias, ouro e diamantes.

As constatações feitas pelos capitães-generais das Minas lançavam luz sobre a preponderância das atividades militares em Minas e sua relação como o *Sistema Militar Corporativo*. Questões diretamente relacionadas ao processo de recrutamento e formação dos corpos regulares, auxiliares e irregulares.

Na percepção de André João Antonil (1711) as Minas eram um local sem lei nem ordem: “não há ministros, nem justiças que tratem ou possam tratar do castigo dos crimes, que não são poucos, principalmente dos homicídios e furtos”⁷¹

69. *Ibidem*. Grifos nossos.

70. Carta do fiscal Francisco Barbosa Miranda Saldanha. Vila Rica, 10/2/1778. AHU. MG. Cx. 112. Doc. 22.

71. ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, p. 137.



Francis Albert Cotta

Em 1709, Dom Antônio de Albuquerque enviou para os arraiais de Ouro Preto e Ribeirão do Carmo, sob o comando do Mestre-de-Campo Gregório de Castro Morais, duas companhias de um dos *terços* do *presídio* do Rio de Janeiro.⁷² Sua primeira providência seria “pôr tudo em ordem”.⁷³

Ao desmembrar-se da capitania do Rio de Janeiro, a então capitania de São Paulo e Minas do Ouro, receberia autorização para criar um Regimento de Infantaria.⁷⁴ Seus oficiais seriam escolhidos dentre as “pessoas mais dignas e de melhor procedimento”.⁷⁵ Entretanto, essa tropa não seria organizada por “não poder sofrer a fazenda real dessas partes tão exorbitante desembolso com quinhentos soldados”.⁷⁶

A necessidade de se manter a ordem pública com o emprego de tropas regulares é reativada durante a administração das Minas pelo Conde de Assumar, no período de 1717-1721. Logo no primeiro ano ele solicita o envio de uma tropa regular.⁷⁷

O Conselho Ultramarino emitiu parecer no sentido de se enviar às Minas corpos militares da arma de Dragões, pois não era “tropa para pelear em campo aberto contra o inimigo”. Uma vez que tal inimigo “não há nem haverá naqueles sertões”. Certamente se referia ao fato de Minas não possuir fronteiras terrestres e, tampouco, costa marítima.

72. VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras*, p. 251.

73. Carta de Dom Antônio de Albuquerque. Minas, 6/12/1710. Primeiro copiadador das respostas dos senhores governadores desta capitania às ordens de S. M. e Cartas que lhe deram ... BNL. PBA. 479v.

74. COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, cap. X.

75. Carta do Rei a Dom Antônio de Albuquerque. Lisboa, 09/11/1709. APM. SC. 05, fl. 23.

76. Ordem de 28/10/1712. Cf. VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides mineiras*.

77. Carta do Conde de Assumar ao Rei. Rio de Janeiro, 9/07/1717. BNL. PBA. Cod. 479, fl. 46.



As missões dos Dragões das Minas se restringiam, inicialmente, à guarda dos governadores, ao comboio da Fazenda de Sua Majestade e ao socorro contra algumas pessoas poderosas, que se faziam fortes com seus escravos, e à atuação em lugares de difícil acesso.

A conveniência de se empregar Dragões residia no fato de que “o principal exercício deles é o manejo de Infantaria”. Receberiam clavinhas grandes, pistolas e espadas para que os soldados também atuassem desmontados.⁷⁸

Os Dragões das Minas, num primeiro momento, estavam diretamente vinculados ao processo de imposição do poder da Coroa Portuguesa sobre os poderosos locais, manutenção da arrecadação dos impostos e conservação da ordem e sossego públicos.

As duas primeiras companhias se formaram em virtude da Carta-régia de 9 de fevereiro de 1719. Seu efetivo era composto por portugueses, exceção feita aos soldados tambores, que eram africanos. A terceira companhia foi criada em virtude da Carta-régia de 8 de dezembro de 1729. Eles recebiam soldo e faziam parte da tropa regular.

Será o efetivo de pouco mais de 200 homens que estará à disposição dos administradores portugueses até o ano de 1775, quando se formará o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, que elevará o contingente para 600 militares.

Diante desse contexto, fica mais fácil entender a lógica de emprego do *Sistema Militar Corporativo* no âmbito interno da capitania. Assim, destaca-se a importância dos corpos auxiliares e irregulares. Será nesta perspectiva que se lançará o olhar sobre as *milícias negras e mestiças*.

78. Nomeação de oficiais para as duas companhias de cavalos nas Minas. Lisboa. 13/1/1719. IHGB. Conselho Ultramarino. Vol. 25, p. 142.



*Terços Auxiliares 1786, Rio de Janeiro – Coleção de aquarelas de José Wash Rodrigues
Arquivo Histórico do Exército Brasileiro*

CAPÍTULO 3

As Milícias Negras e Mestiças

O termo *milícias negras e mestiças* é um construto para se pensar a ideia de que alguns corpos militares foram constituídos exclusivamente por africanos e seus descendentes na América Portuguesa. Do ponto de vista operativo busca-se identificar sua constituição, seu funcionamento e sua empregabilidade.

Como foi pontuado nos capítulos anteriores, estas *milícias* foram empregadas na defesa do “nordeste açucareiro”, do Rio de Janeiro, das capitâneas do sul, das minas de ouro e de diamantes. Elas também atuaram no processo de institucionalização das *Políticas da Ordem*, ao realizarem o controle dos caminhos, que permitiam o abastecimento das vilas e arraiais; na proteção de localidades contra ataques quilombolas, de salteadores e mesmo de índios guerreiros.

Em Minas Gerais é possível identificar o esforço bélico de africanos e seus descendentes em movimentos como a Guerra dos Emboabas, a Revolta de Vila Rica, os Motins do Sertão, as revoltas de Pitangui e de Curvelo.

Operacionalmente, existiam pontos de convergência entre as *milícias negras e mestiças*. Mas é importante destacar que elas possuem uma tipologia, que a subdividem em quatro corpos: Ordenanças de pé de pardos e de pretos libertos; Infantaria auxiliar de pardos e de pretos libertos; Pedestres e Corpos de Homens-do-Mato e de Assalto.

Segundo relatos coevos, a primeira *Companhia de Forros* das Minas do Ouro foi criada nos tempos de Dom Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho e do Mestre-de-Campo Manuel Nunes Viana, em 1709.¹

1. Requerimento dos crioulos pretos e mestiços forros, moradores das Minas, pedindo a D. José I a concessão de poderem ser arregimentados e gozarem



Francis Albert Cotta

Após a expulsão dos paulistas das minas de ouro, Manuel Nunes Viana é aclamado governador pelos exploradores forasteiros, os emboabas². Com a chegada de Antonio de Albuquerque, Manuel Viana passa-lhe o governo. Entretanto, o Mestre-de-Campo permaneceu com seu Corpo de soldados Mandingueiros, guerreiros feiticeiros, conforme indica estudo de Eduardo França Paiva.³

Representantes do Rei na América Portuguesa entendiam que a qualidade bélica dos negros, cativos ou libertos, deveria ser aproveitada em benefício da Coroa e não a favor dos poderosos locais, tampouco dos próprios negros, que poderiam se organizar, fato que teria sido identificado pelo então-governador das capitânicas de Minas do Ouro e São Paulo, Dom Pedro Miguel de Almeida, o Conde de Assumar, em 1719.

Em 20 de abril de 1719, Assumar escreveu ao Rei informando sobre a desarticulação de uma possível insurreição de negros que estaria prestes a ocorrer nas Minas.

O plano dos negros seria colocado em prática na quinta-feira da *Semana Santa* e consistiria em esperar até que os brancos fossem para as igrejas e, então, roubariam as armas que deixassem em suas casas. Com elas matariam todos os brancos. A rebelião seria geral, pois os negros teriam enviado mensagens a todas as comarcas das Minas por intermédio de escravos viajantes. Inicialmente, o governador pensou que fosse alguma festa ou folguedo, como a Festa de Nossa Senhora do Rosário ou o Congado. Os negros

do tratamento e honra de gozarem os homens pretos de Pernambuco, Bahia e São Tomé. Lisboa, 1/7/1756. AHU. Conselho Ultramarino. Brasil/Minas Gerais. Cx. 69, Doc. 5.

2. Carta do governador Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, em que relata os acontecimentos tumultuosos que se tinham dado nas Minas, e os atos abusivos praticados pelo intruso Manuel Nunes Viana. AHU. Col. Castro e Almeida, Rio de Janeiro. Doc. 3.148, Rio de Janeiro, 16/2/1709, fl.1.

3. PAIVA, Eduardo França. *Milices noires et cultures afro-brésiliennes*, pp. 163-174.



teriam se articulado em toda a capitania, organizando-se com rei, príncipes e oficiais militares.⁴

Assumar não desistiu da ideia de acabar com as milícias compostas de negros a serviço de poderosos. Manifestou por diversas vezes o “receio de vir a ter aqui, um outro Palmares de Pernambuco”⁵. Entretanto, o próprio Assumar utilizou milícias de negros, recrutadas e mantidas por poderosos locais, contra régulos e na repressão a revoltas como a ocorrida em Vila Rica, em 1720.

Gradativamente, mesmo com algumas restrições, os negros e mestiços seriam inseridos no *Sistema Militar*, não apenas como um corpo representativo e memorial, em homenagem a Henrique Dias, como ocorria nas capitanias do nordeste da América Portuguesa.

Em 1728, o Governador e Capitão-General de Minas Gerais recebeu determinação para tornar sem efeito a patente do capitão da *ordenança dos homens pardos e bastardos forros da Vila de Sabará* Francisco Gil de Andrade, pois não era conveniente que tais homens “sirvam em companhia ou corpo separado dos demais, pois o que servia obrar em tal caso, era misturá-los com os demais corpos das ordenanças dos homens brancos, para ficarem mais sujeitos e obedientes”⁶.

Sucessivas ordens reais determinavam aos governadores mesclar os corpos militares de negros e mestiços, entretanto tais determinações não eram cumpridas.

Em 1731, o Conselho Ultramarino questionava os capitães-generais sobre a permanência da separação de *pardos e bastardos* em

4. APM. SC. Cód. 4, fl. 587-596v.

5. APM. SC. Cód. 4, fl. 556-557.

6. Ordem de 27/1/1728. RAPM, XVI, 1911, p. 342. A tese de disciplinarização de negros e mestiços via estrutura militar também era defendida, nos finais do século XVIII, pelo Vice-rei do Brasil Marquês do Lavradio. Ver: Instruções deixadas em 19 de junho de 1779 pelo Vice-rei Marquês do Lavradio ao seu sucessor Luiz de Vasconcelos Souza. IHGB. Lata 37. Doc. 18. Confira também: MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. *As armas e os súditos. O poder militar*, pp. 59-70.



Francis Albert Cotta

Corpos de Infantaria Auxiliar e Ordenanças de Pé. Tal situação era contrária às ordens e traria grande prejuízo para o Estado. O Conselho entendia ser mais conveniente que “todos os moradores de um distrito fossem agregados a uma companhia, sem que houvessem corpos separados de pardos e bastardos com os Oficiais privados”. Pois se assim não praticassem os governadores “poderia vir em grande prejuízo deste Estado e muito contra a quietação e sossego desses povos”.⁷ Apesar das determinações, os corpos militares continuaram separados durante os séculos XVIII e XIX. Entretanto, a ideia de disciplinarização via corpos militares permanecerá.

Em termos historiográficos é recorrente a análise que privilegia os aspectos de inserção compulsória e da *Pedagogia da Disciplina* de africanos e seus descendentes por intermédio dos corpos militares. Partindo das afirmações de Raymundo Faoro (1958), que percebia as Ordenanças e os Auxiliares como “a espinha dorsal da colônia, elemento de ordem e disciplina”⁸, Christiane Pagano de Mello (2002) destacou a perspectiva da disciplinarização e da potencialidade simbólica da organização militar em expressar e representar uma ordem social que se queria construir:

Assim, almejava integrar “os povos”: negros, mulatos, cabras, mestiços e “outras gentes semelhantes”, compreendidas entre índios, forros, homens brancos livres e pobres, ao corpo político do Estado, tornando-os a todos igualmente súdito, isto é, sabedores “que são depositários das leis e ordem do Soberano. A meta máxima era conseguir-se que toda esta população apropriasse de tal concepção, interiorizando-a e a ela adaptando seu padrão de conduta, pois “fica sendo impossível o governar sem sossego e sujeição a uns povos semelhantes”⁹.

7. Carta régia para Antônio da Silva Caldeira Pimentel, governador de São Paulo. Lisboa, 13/1/1731. Citado por LEONZO, Nanci. As companhias de ordenanças da capitania de São Paulo. Esta determinação também pode ser encontrada na RAPM, XVI, 1911, p. 343.

8. FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*, p. 196.

9. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *As Armas e os súditos*, p. 64.



A atribuição de entrar nos matos, em lugares intrincados e de difícil acesso recaiu sobre os africanos e seus descendentes, cativos ou libertos, que integravam os terços de pretos e pardos libertos, as ordenanças de pé, os corpos de pedestres e os corpos de homens-do-mato e de assalto. Eles patrulhavam as estradas em busca de aquilombados, índios bravos, facinorosos e assaltantes que atacavam as vilas e arraiais. Eram os mais aptos a identificar rastros e vestígios da passagem de pessoas.

Em suas missões pelos matos enfrentavam: as fortes chuvas; insetos como mosquitos borrachudos, marimbondos, carrapatos, pernilongos e bichos-de-pé; animais ferozes e peçonhentos, tais como onças e cobras; além de doenças como a malária.

As patentes mais comuns concedidas aos oficiais negros e pardos libertos eram as de Capitão, Tenente e Alferes. De certa forma, a patente militar abria caminho para uma relativa mobilidade social, mesmo numa sociedade escravista extremamente hierarquizada. Assim, tornava-se possível a montagem de redes de apadrinhamento, de matrimônios e de sociabilidades entre indivíduos que faziam parte deste mesmo universo.¹⁰

Se até meados do século XVIII os negros e mestiços inseridos no *Sistema Militar* possuíam pouca visibilidade em termos formais, este quadro iria mudar consideravelmente a partir da década de 1760.

A Carta-Régia de 1766: um divisor de águas para as milícias negras e mestiças na América Portuguesa

Em termos formais o ano de 1766 foi um verdadeiro divisor de águas para a formalização das milícias negras e mestiças na América Portuguesa. Na correspondência posterior, os capitães-generais sempre se reportam à *Carta-Régia de 22 de março de 1766* para

10. COTTA, Francis Albert. *Les compagnies de mulâtes et de noir libertos*, pp. 149-162.



Francis Albert Cotta

justificarem a criação de corpos militares de negros e mestiços. Por sua importância transcreve-se, na íntegra, a referida carta, que foi encaminhada a todos os governadores e capitães-gerais da América Portuguesa:

Sendo informado da irregularidade e falta de disciplina a que se achavam reduzidas as tropas auxiliares dessa capitania e entendendo que estas sendo reguladas e disciplinadas como devem ser, consiste uma das principais forças que tem a mesma capitania para se defender, *sou servido mandar alistar todos os moradores das terras da vossa jurisdição* que se acharem no estado de poderem servir nas tropas auxiliares, sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e *libertos* e a *proporção dos que tiver uma das referidas nações formais os terços* de auxiliares e ordenanças, assim de Cavalaria como de Infantaria que vos parecem mais próprios para a defesa de cada uma das Comarcas desta Capitania criando os oficiais competentes e nomeando para disciplinar cada um dos ditos terços por um sargento-mor escolhido entre os oficiais das tropas pagas, que vos parecerem mais capazes, que vencerão o mesmo soldo que vencem os outros sargentos-mores das tropas regulares desta Capitania, pago na mesma forma pelos rendimentos das câmaras dos respectivos distritos.¹¹

Do ponto de vista estratégico esta determinação é um desdobramento das reformas operacionalizadas a partir de 1762 pelo

11. Carta do Rei Dom José I ao Capitão-General da Capitania de Pernambuco, Conde de Vila Flor e Copeiro-Mor, Antônio de Sousa Manoel de Meneses. Lisboa, 22 de março de 1766. AHU-PE. Cx. 103. Doc. 8006; Carta de D. José I ao Capitão-General de São Paulo, Morgado de Mateus. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 22 de março de 1766. AHU. SP. Cx. 24. Doc. 2354; Carta de Dom José ao Conde da Cunha, Vice-Rei do Brasil. Lisboa, 22 de março de 1766. AHU. MG. Cx. 85, Doc. 42. Carta do Rei ao Conde de Azambuja. Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 22/3/1766. BGUC. Cod. 706, fl. 5-6. Grifos nossos.

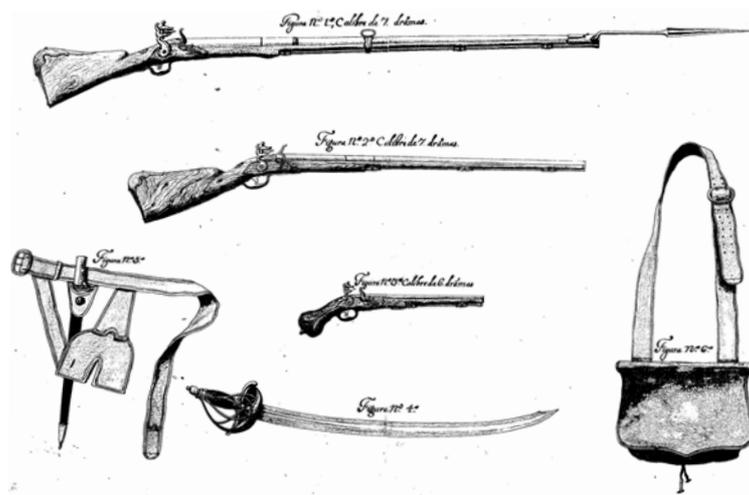


Conde de Lippe e seu *staff*, entre eles o Tenente-General Böhn, na Organização Militar Lusitana.

Outro aspecto que permite entender o contexto no qual emergiu a Carta-Régia de 1766 está relacionado à necessidade de se reforçar os efetivos militares em função dos conflitos com os espanhóis no sul das possessões portuguesas na América.

Ainda, em 1766 destacou-se a necessidade dos Corpos Auxiliares serem equipados com armamento do mesmo padrão e igual calibre.¹²

FIGURA 7. *Desenho à escala de seis peças de armamento e fardamento*



Fonte: Coleção Iconografia 160. Arquivo Histórico Ultramarino. Conselho Ultramarino. Minas Gerais. Cx. 88. Doc. 28.

Em 1767, ao elaborar o Relatório sobre o Estado Militar da Capitania de São Paulo, informou Dom Luís que “há também algumas

12. Carta do Capitão-General Luís Diogo Lobo da Silva ao Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Vila Rica, 24/8/1766. AHU. MG. Cx. 88. Doc. 28.



Francis Albert Cotta

companhias de mulatos, uma em Santos, muito boa, outra em São Vicente, uma incompleta em São Sebastião, outra em Taubaté, outra em Pindamonhangaba e na marinha mandei armar chuços com hastes, todos os pretos e mulatos cativos”¹³.

Os Terços de Infantaria Auxiliar de Pardos e *Pretos Libertos*

O *Terço* era a denominação dada à reunião de companhias auxiliares de infantaria de *homens pardos* ou de *pretos libertos*. O comandante do *Terço* era o Mestre-de-Campo, geralmente um homem pardo. Abaixo dos mestres-de-campo encontravam-se os sargentos-mores e seus ajudantes. Eles seriam os responsáveis pela disciplina e treinamento dos corpos auxiliares e também das ordenanças. Seguiam-lhes os capitães, tenentes e alferes.

Portugal adotou o *Terço* de modelo espanhol em 1578, no âmbito da reorganização do Exército levada a cabo por Dom Sebastião. Somente em 1707, sob o reinado de Dom João V, a estrutura tática dos corpos regulares de Infantaria passou a ser denominada *Regimentos*. Entretanto, os Corpos Auxiliares permaneceram com a designação *Terço* até 1796.

Quando uma companhia de homens *pretos libertos*, por especificidade da missão a desempenhar ou pela distância em que se encontrava, não pudesse ser reunida ao *Terço*, receberia a denominação: *Companhia Franca*.

O primeiro posto na hierarquia dos corpos auxiliares de infantaria de pardos e pretos libertos era o de alferes, seguido pelo tenente, capitão, sargento-mor e mestre-de-campo.

13. DI. V. 23, p. 85-88 *apud* PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*, p. 115.



QUADRO 1. Mapa dos Regimentos de Infantaria de Milícias da Capitania de Minas Gerais (1804)

Comarcas	Denominação dos Regimentos	Estado Maior						Oficiais de Patente			Oficiais inferiores		Tambores e Pifanos	Soldados			Estado efetivo	Faltam para completar	Estado Completo
		Coronel	Ten. - Coronel	Sargento-Mor	Ajudante	Quartel-Mor	Tambor-Mor	Capitão	Tenente	Alferes	Sargento/Furriel	Cabos		Prontos	Doentes	Licenças			
Vila Rica	4 Cias de Pretos desta Vila	-	-	1	1	-	-	4	4	4	12	20	3	209	19	12	289	1	290
	Reg Pardos de Mariana	1	-	1	2	1	1	10	9	10	32	50	12	617	-	-	716	84	800
Rio das Mortes	Regimento de Pardos de São João Del Rei	1	-	1	1	1	-	10	9	9	31	50	12	589	-	-	714	86	800
	Regimento Pardos da Vila de São José Del Rei	1	-	1	1	1	-	8	7	7	32	50	12	616	-	-	736	64	800
Rio das Velhas	Regimento de Pardos da Vila de Sabará	-	-	-	1	1	-	10	10	10	32	50	12	669	-	-	795	5	800
	Regimento de Pretos da Vila de Sabará	1	-	1	1	1	-	9	9	9	27	41	7	432	-	-	538	262	800
	Regimento de Pardos da Vila Nova Rainha	-	-	1	2	1	1	10	10	10	32	50	12	669	-	-	798	2	800
Total dos Regimentos		4	-	6	9	6	2	61	58	59	198	311	70	3801	19	12	674	674	5090

Fonte: Mapa dos Regimentos de Infantaria de Milícias da Capitania de Minas Gerais formados posteriormente aos que criou o Governador e Capitão-General Conde Valadares em observância da Carta-Régia de 1766.

A partir do século XIX a estrutura tática do conjunto de companhias auxiliares de infantaria de homens pardos ou de pretos libertos passaria da denominação *Terço* para a de *Regimento* e a designação *Mestre-de-Campo* seria substituída por *Coronel*. A denominação *Terço* passaria a *Milícia*.

O quadro intitula-se: “Mapa dos Regimentos de Infantaria de Milícias da Capitania de Minas Gerais, formados posteriormente aos que criou o governador e Capitão General Conde de Valadares, em observância da Carta-Régia de 1766”, ele é datado de 31 de dezembro de 1804, sendo assinado pelo Capitão-General Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo.

Nele observa-se que o efetivo total dos pretos e pardos chega a 4.616 homens, de um total de 5.090 previsto. Destes, tem-se os seguintes oficiais: quatro coronéis, seis sargentos-mores, nove ajudantes, seis quartéis-mestres, dois tambores-mores, 61 capitães, 58 tenentes e 59 alferes.¹⁴

Os *Terços de pardos e de pretos libertos* poderiam atuar tanto nos embates com quilombos e índios, quanto na defesa das fronteiras marítimas e terrestres em auxílio às tropas regulares.

As Ordenanças de Pé de Pardos e Pretos Libertos

Em cada *Companhia de Ordenança* haveria apenas dois oficiais-de-patente: o capitão-de-distrito e o alferes, eles eram os responsáveis pela disciplina e organização daquele corpo militar. Nas ordenanças não existiam tenentes, tenentes-coronéis e coronéis. Esporadicamente, um sargento-mor poderia instruir os efetivos das ordenanças.

O posto de sargento-mor deveria ser preenchido por um oficial da Tropa Regular, mas na década de 1760, o Capitão-General das Minas alertava ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar

14. AHU. MG. Cx.173. Doc. 65.



que “nas tropas pagas existem alguns oficiais hábeis, mas não é justo que estas fiquem sem quem as discipline”. Reforçando as especificidades militares das tropas de Minas, o governador acrescenta que:

os oficiais e soldados desta Capitania tem por primeiro objeto as guardas dos registros e as patrulhas pelos sertões para se evitar os extravios. Por esta razão existem os destacamentos. De sorte que há oficiais e soldados antigos que nunca viram os governadores e estão em uma tão grande ignorância de exercícios e serviço regular que é bem dificultoso achar entre eles todos os oficiais necessários que pudessem para os postos de Sargentos-Mores.¹⁵

O comando de diversas companhias de *ordenanças de pé de homens pretos, de pardos libertos*, bem como de homens brancos era exercido por um capitão-mor, homem branco, poderoso e de considerável cabedal econômico.

Em janeiro de 1783 o Capitão-Mor da Vila de Pitangui, Comarca do Rio das Velhas, João Pedro de Carvalho encaminha ao Capitão-General das Minas Gerais carta que permite entender uma das dinâmicas para a indicação de um capitão-de-distrito das ordenanças:

Em Câmara de hoje propuseram os 25 oficiais dela, *três pessoas para o posto de Capitão de Ordenança* de Pé do Distrito dos Monjolos deste Termo por Vossa Excelência haver por aliviado ao Capitão José Rirez Valadares que o exercia. E *dos três propostos, o primeiro é o mais abastado* de bens temporais e será pronto no Real Serviço.¹⁶

15. Carta do Conde de Valadares para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Vila Rica, 5/2/1769. AHU. MG. Cx. 94. Doc. 14.

16. Carta do Capitão-Mor João Pedro de Carvalho ao Capitão-General das Minas Gerais. Pitangui, 1/1/1783. APM. SC. 229. Fl. 87v/88. Grifos nossos.



QUADRO 2. Ordenanças das Minas Gerais. Finais do Século XVIII

Comarca	Localidade	Capitão-Mor	N.º de companhias sob sua jurisdição			
			Branços	Pardos	Pretos	Total
Vila Rica	Vila Rica	José Alvares Maciel	14	13	4	31
Rio das Velhas	Cidade de Mariana	José da Silva Pontes	20	10	3	33
	Vila do Sabará	Manuel José Pena	20	11	7	38
	Vila Nova da Rainha	Manuel Furtado Leite	17	6	?	23
	Vila do Pitangui	João Pedro de Carvalho	7	5	1	13
	Julgado de Paracatú	Teodósio Duarte Coimbra	7	-	-	7
	Sertão do Rio São Francisco	Tomás Alcamim Ferreira	Responsável pelo bom regime daqueles povos			
Rio das Mortes	Vila de São João Del Rei	Manuel Caetano Monteiro	28	8	3	34
Serro do Frio	Vila do Príncipe	Liberato José Cordeiro	22	13	6	41
	Vila de Minas Novas	Analecto Pereira Coelho	10	8	4	22
Total		10 capitães-mores	145	74	28	247
Percentagem			59%	30%	11%	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: ROCHA, José Joaquim da. Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais (1780). COELHO, José João Teixeira. Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais (1780). VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais (1807).

Se a Companhia de Ordenança fosse composta por soldados e cabos-de-esquadra negros, os seus respectivos oficiais também seriam negros. No quadro observa-se que nos finais do século XVIII existiam formalmente em Minas Gerais 74 companhias de ordenanças de pardos e 28 de pretos libertos. Juntas, representavam 41% do total das companhias existentes.

As ordenanças atuavam localmente para preservar a tranquilidade e o sossego. Assim como em várias localidades, também na Bahia uma das funções das ordenanças era combater quilombos e recuperar negros fugidos.¹⁷

Flávio Marcus da Silva (2008), com foco na questão do abastecimento e da necessidade de segurança nas estradas das Minas Gerais, destaca que em 1762, a região de Vila Rica continuava a ser assolada pelos negros fugidos, com “contínuos roubos” e “infinitas mortes”, causando pânico aos moradores e viandantes que percorriam as capoeiras e matos das suas redondezas. Em 16 de junho daquele ano, os oficiais da Câmara mandaram uma carta ao rei propondo nova medida para conter os “insultos”. Pediam que as Companhias de Ordenança de todos os distritos das Minas percorressem, em dias marcados, pelo menos uma ou duas vezes no mês, os matos e as estradas.¹⁸

Em 1773 havia denúncias de que as estradas da Vila de São José Del Rei, Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais, se achavam “cercadas e embaraçadas” de quilombolas. Então, o Governador e Capitão-General Antônio Carlos Furtado ordenou ao Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho que colocasse à disposição do Juiz Ordinário *Companhias de Homens Pardos e Pretos Libertos* para extinguir os danos.¹⁹

Em 1776, para combater o Quilombo do Rio do Peixe, o Capitão-General das Minas Gerais, Dom Antônio de Noronha ordenou ao Capitão-Mor da cidade de Mariana, José da Silva Pontes, que aprontasse os capitães comandantes de distritos com seus respectivos soldados, além de “mulatos e pretos escravos dos mesmos povos”.²⁰ O Capitão-Mor Silva Pontes tinha sob sua jurisdição 33 companhias de ordenanças, sendo 20 de brancos, 10 de pardos e 3 de pretos (ver Quadro 2).

17. MORTON, F. W. *The Military and Society in Bahia, 1800-1821*, p. 266.

18. SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e Poder*, p. 121.

19. APM. SC. 203, fl. 12.

20. APM. SC. 207, fl. 146v/147.



Os integrantes das ordenanças não recebiam soldos, armamentos ou equipamentos para o desempenho de suas atividades. Em caso de operações os alimentos consumidos pelas tropas geralmente eram fornecidas pelos moradores das regiões afetadas pelos quilombolas. Eles forneciam sal, farinha, feijão, carne de porco.²¹ Para a expedição enviada ao Quilombo do Campo Grande em 1746, os armazéns reais forneceram armas, pólvora, balas e granadas, enquanto as câmaras de Vila Rica, Mariana, São João Del Rei, São José Del Rei, Sabará e Caeté contribuíram com 2.750 oitavas de ouro, além de vinte canoas.²²

Pedestres

Semelhante às companhias de auxiliares de infantaria e às ordenanças de pé de pretos libertos, os pedestres eram especialistas em ações nos locais de difícil acesso. Seriam úteis para evitar o extravio e o contrabando. Em Minas Gerais eles atuavam diretamente com a Tropa Regular, os Dragões Del Rei e, posteriormente, o Regimento Regular de Cavalaria.

Eram eles que entravam nos matos, descendo córregos por “despenhadeiros impraticáveis”. Pela vasta experiência prática que possuíam eram requisitados como guias nas expedições militares. Nas

21. Carlos Guimarães (1983) realizou o levantamento de algumas dessas situações: Quilombo do Rio Pomba, em 1768 (sal, farinha, capados): APM. SC. 103, fl. 122/122v; Quilombos da Serra Negra e do Rio do Pinho, em 1769 (farinha, capados, feijão e ouro): APM. SC. 152, fl. 179-179v; Quilombo do Rio do Sono, em 1778 (os moradores deveriam arcar com as despesas e não as câmaras: APM. SC. 219, fl. 3-3v e 6v. *Apud* GUIMARÃES, Carlos Magno. *A Negação da Ordem Escravista*.

22. APM. SC. 45, fl. 64v/65 e APM. SC. 123, fls. 27v-28. Sobre o fornecimento de alimentos pelos moradores, ver o caso do quilombo do Rio Pomba em 1768 (APM. SC. 103, fls. 122-122v); quilombos da Serra Negra e do Rio do Pinho (APM. SC. 152, fls. 179-179v); e quilombo do Rio do Sono (APM. SC. 219, fls. 3-3v e 6v).





Minas Gerais, os pedestres estariam distribuídos pela Repartição Diamantina (local onde se extraía os diamantes), destacamentos, registros e guardas. Tinham seus soldos e *jornais* pagos pela Fazenda Real e eram comandados por capitães pardos.

Na década de 1770, o alvará que regulamentava a distribuição das terras diamantinas determinava a extinção das companhias de pedestres

devido os mineiros por uma cotização feita a seu arbítrio prover a formação de corpos de pedestres ou capitães-do-mato, que sirvam em todas as comarcas e terrenos da Capitania das Minas diligências relativas à prisão de escravos fugidos, contrabandistas, vendilhões, que contra as leis andarem pelas lavras. O que tudo só fará de acordo com o Intendente Geral das Minas e cuja disposição deve ficar. O Intendente ajuntará os mineiros e os consultará sobre os mais de proceder a um estabelecimento tão útil a todos.²³



A que tudo indica os mineiros não arcaram com a despesa da constituição dos corpos de pedestres, pois, todas as três companhias existentes no último quartel do século XVIII eram pagas direta ou indiretamente pela Coroa. As duas primeiras estavam na região diamantina e a terceira dividida por vários registros, destacamentos e patrulhas das Minas.

A primeira companhia de pedestres, designada *Companhia da Intendência*, era composta por 55 soldados²⁴, estava subordinada à Intendência dos Diamantes e ficava à disposição dos intendentes e caixas da administração dos diamantes²⁵. Era composta, em sua maioria, por soldados cativos, cujo fardamento consistia em calças e camisas de algodão. Os soldos a serem pagos aos soldados



23. Alvará que regulamenta a distribuição das terras diamantinas, incentiva novas descobertas com critérios em função da decadência do ouro. §25. Posterior a 1772. AHU. MG. Cx. 11. Doc. 82.

24. APM. SC. 236, fl. 36v-39.

25. Ordem de 3/6/1776. BNL. PBA. 643, fl. 132.



pedestres cativos eram transformados em *jornais* e repassados pela Intendência diretamente aos seus proprietários, na maioria caixas da Intendência. Os soldados pedestres cativos recebiam apenas uma porção de farinha seca, “mas o seu maior sustento viria do lucro com o extravio que encobrem”.²⁶

O segundo corpo de pedestres era conhecido por *Companhia da Administração*, subordinado diretamente ao governo da capitania que era pago pela Fazenda Real. Seu efetivo era de 49 soldados, na maioria, cativos²⁷. Eram fardados e equipados, e estavam sujeitos ao Quartel-Mestre do Regimento de Dragões das Minas, de quem recebiam os soldos e munições.

QUADRO 3. *Relação do pagamento que se faz aos oficiais e soldados da companhia de pedestres do contingente do Serro do Frio (1785)*

<i>Efetivo/despesa</i>	<i>Por ano a cada um</i>	<i>Total por ano</i>
1 capitão-mor	160\$000	160\$000
1 alferes	72\$000	72\$000
1 cabo	72\$000	72\$000
50 soldados	72\$000	3.600\$000
Três quartas de farinha por mês a cada praça, que importam por ano 477 alqueires	\$750	357\$750
Total		4.261\$750

Fonte: Biblioteca Nacional de Lisboa. Coleção Pombalina. 643, fl. 133v.

Cada companhia era comandada por um capitão, apelidado de “capitão-mor”, com patente passada pelo governador das Minas,

26. Instruções para o Visconde de Barbacena. Salvaterra de Magos, 29/1/1788. BNL. PBA. 643, fl. 179v-180. Júnia Ferreira Furtado (1996) destaca que o governador Cunha Meneses escreveu à Intendência exigindo um relatório completo dos senhores dos escravos destacados. Pretendia esclarecer as conexões entre as guardas e os poderosos do Tejuco, que participavam do contrabando. FURTADO, Júnia Ferreira. *O Livro da Capa Verde*, p. 215.

27. APM. SC. 236, fl. 36v-39.

“não obstante serem homens pardos de pé descalço, e de conduta igual aos seus mesmos soldados, com exceção de serem forros”.²⁸

Os corpos de Pedestres não eram uma exclusividade do Serro do Frio. A *Fazenda Real* mantinha 53 homens, divididos em oito diferentes distritos. Os pedestres eram repartidos pelos destacamentos de registros, guardas e patrulhas em número irregular, de acordo com as necessidades locais.

QUADRO 4. Soldados Pedestres – Minas Gerais (1785)

Número de praças	Distrito das Guardas	Soldos de cada um		Farinha de 10 em 10 dias	Alqueires por ano	Transporte dos alqueires	Total do vencimento		Todo o vencimento
		Por dia	Por ano				Dos soldos	Da farinha	
8	Paracatu	167 ½ ^a	61\$137 ½ ^a	¼ ^a	9	6\$750	489\$100	54\$000	543\$100
4	Sete Lagoas	167 ½ ^o	61\$137 ½ ^a	¼ ^a	9	5\$760	244\$550	23\$040	267\$590
2	Picada dos Menezes	167 ½ ^a	61\$137 ½ ^a	¼ ^a	9	5\$760	122\$275	11\$520	133\$795
7	Rio Doce	150	54\$750	¼ ^a	9	5\$760	383\$250	11\$520	383\$250
4	Porto do Cunha	150	54\$750	¼ ^a	9	5\$760	219\$000	11\$520	219\$000
3	Ericeira	150	54\$750	¼ ^a	9	5\$760	164\$250	11\$520	164\$250
3	Louriçal	150	54\$750	¼ ^a	9	5\$760	164\$250	11\$520	164\$250
20	Arrepiados	150	54\$750	¼ ^a	9	5\$760	1.095\$000	11\$520	1.095\$000
53									2.970\$235

Fonte: Biblioteca Nacional de Lisboa. Coleção Pombalina. Códice. 643, fl. 134.

28. Carta de Luís da Cunha e Menezes, Governador das Minas Gerais. Vila Rica, 9/10/1785. BNL. PBA. 643, fl. 132.



Eduardo França Paiva (2009), ao tratar dos caminhos para a libertação dos escravos nas Minas, relatou que, em 1797, quando Pedestres, “soldados da extração”, exerciam suas atividades nas cabeceiras do Rio Abaeté encontraram “um diamante grande do peso de oitavas e três quartos”. Em decorrência do achado, os militares foram recompensados da seguinte maneira:

6 soldados pardos a	200\$000
cada um	1:200\$000
4 soldados pretos forros a	200\$000
cada um	800\$000
14 soldados pretos cativos a 100\$000 cada um	1:400\$000
Mais para resgatar e por em liberdade os quatorze pretos cativos	1:000\$000 ²⁹ .

Nota-se que todos os 24 Pedestres receberam gratificações em dinheiro. Os 14 soldados cativos foram libertados, além de receberem individualmente a quantia de 100 mil réis. Pela natureza das funções, suas estratégias de mobilidade eram diferentes dos homens pardos e negros libertos dos terços e das ordenanças.

Em 1779, o Governador e Capitão-General das Minas, Dom Antônio de Noronha, antigo Coronel de Infantaria em Campo Maior, deslocou-se à Vila Rica, para a *Conquista do Cuieté*, nas margens do Rio Doce. Em sua comitiva iam 12 soldados Pedestres, os quais, para Dom Antônio, eram “os soldados próprios para as expedições dos matos, que vadeiam quase como as feras nacionais deles”.³⁰ Taticamente, os Pedestres foram divididos em dois grupos: seis abriam o caminho e seis cobriam a retaguarda da comitiva. Segundo Dom Antônio de Noronha, o uniforme dos pedestres era composto de camisas e calças de algodão, possuíam ainda um

29. DOCUMENTAÇÃO não encadernada da Capitania de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro. Cx. 159. Doc. 15. *Apud* PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*, p. 96. Grifos nossos.

30. Relação da marcha que fiz para o Cuieté. Dom Antônio de Noronha. Vila Rica, 20/10/1779. AHU. MG. Cx. 115. Doc. 55.



saco pendente de embiras que prendem debaixo dos braços aonde levam por mantimento dos destinados dias um pouco de feijão cozido com toucinho misturado já com farinha de milho e no correspondente apartamento a pólvora e chumbo necessário para a espingarda que os deve prover de alguma caça e defender de qualquer insulto do gentio botocado.³¹

Na época da intensificação das ações no *Descoberto do Cuieté* os Pedestres teriam funções de controle e vigilância dos caminhos e picadas que davam acesso à região. Ao comandante da Guarda dos Pedestres caberia “revistar os viandantes” para evitar o extravio e contrabando. A *Esquadra de Pedestres* defenderia os presídios, as plantações e as lavras contra os assaltos dos índios. Aqueles soldados que estivessem ociosos trabalhariam nas roças pertencentes ao rei e os frutos seriam utilizados para alimentá-los.³²

O *Corpo de Pedestres* não era uma exclusividade das Minas Gerais, na Capitania de Goiás havia um corpo semelhante. Em 1779, os *Pedestres* de Goiás perfaziam 87 militares. Assim como os de Minas, não possuíam uniformes regulares e, por ordem do então recém-chegado governador Luís da Cunha Meneses, foram obrigados a fardarem-se à própria custa “para se diferenciarem da gente do mato”.³³

Partindo de sua experiência como governador de Goiás (1778-1783) e de sua formação militar, Luís da Cunha Meneses, então governador das Minas no período de 1783 a 1788, considerava que um bom *Corpo de Pedestres* seria constituído por “homens-do-mato

31. *Ibidem*. Na alimentação dos soldados na América Portuguesa a farinha de trigo (*farinha da Europa*) foi substituída pela farinha de mandioca (*farinha da terra*) e no caso dos Pedestres seria substituída pela farinha de milho.

32. Instrução para o regente da conquista do Cuieté, § 12. Vila Rica, 6/8/1779. AHU. MG. Cx. 112. Doc. 55.

33. Cunha Meneses afirmava que teria baseado os figurinos militares dos Pedestres nos “Montanhese da Escócia”. Cf. Carta de Luís da Cunha Meneses, governador de Goiás, a Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, 9/7/1779. AHU. Goiás. Maço 31.

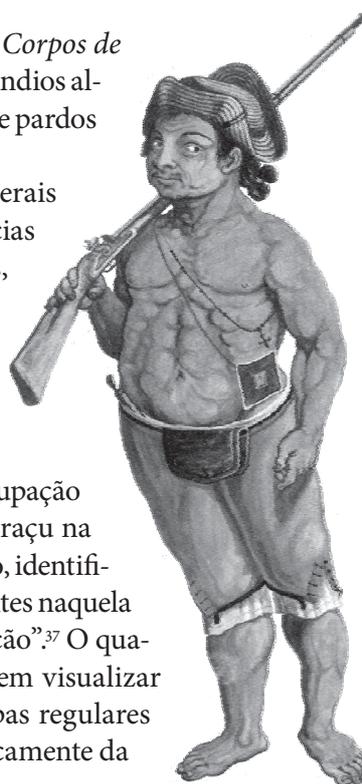
forros com caráter de soldados, bem regulados e disciplinados, formando uma só companhia, e com Oficiais brancos, à imitação da Companhia da Capitania de Goiás”³⁴

Mary Karasch (1996) destaca que os *Corpos de Pedestres* de Goiás eram compostos por índios aldeados (Caiapó, Bororó e Acroá), além de pardos e mestiços, todos hábeis sertanistas.³⁵

Na região diamantina das Minas Gerais os *Pedestres* participavam das diligências relativas à prisão de escravos fugidos, garimpeiros clandestinos, contrabandistas e vendilhões “que contra as leis andam pelas lavras”³⁶. Eles eram os auxiliares diretos da Tropa Regular, os Dragões.

Ivana Parrela (2009), ao analisar a ocupação da Serra de Santo Antônio de Itacambiraçu na década de 1780 e a conseqüente repressão, identificou alguns dos soldados pedestres atuantes naquela região: “crioulos, cabras e negros da nação”³⁷. O quadro a seguir fornece dados que permitem visualizar a interação entre os pedestres e as tropas regulares do Distrito Diamantino e mais especificamente da Comarca do Serro do Frio.

FIGURA 8. *Pedestre de Goiás*



Fonte: Museu Histórico Nacional. IPHAN

34. Carta de Luís da Cunha e Meneses, governador das Minas Gerais, a Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 9/10/1785. BNL. PBA. 643, fl. 133.

35. KARASCH, Mary. *Os quilombos do ouro na capitania de Goiás*, p. 256.

36. Alvará que regulamenta a distribuição das terras diamantinas. AHU. MG. Cx. 111. Doc. 82.

37. Dentre outros, estavam: Francisco Crioulo, Francisco Mina, Domingos Benguela, Nicolau Cabra, Antônio Crioulo, Jerônimo Crioulo e Ascêncio Cabo Verde. APM. SC. 236, fl. 36v-39 *apud* PARRELA, Ivana. *O Teatro das Desordens*, p. 107.

QUADRO 5. *Pedestres da Região Diamantina – Minas Gerais (1782)*

	Localidade	Origem do Pedestre		Total	Comandância
		Intendência	Real Extração		
COMARCA DO SERRO DO FRIO	Destacamento do Tejuco	8	21	29	Tejuco
	Guarda do Rio Manso	4	3	7	
	Guarda do Inhahi	3	-	3	
	Guarda do Andayal (Andaiá)	2	2	4	
	Guarda da Chapada	1	1	2	
	Guarda do Rio Pardo	2	1	3	
	Guarda da Gouveia	3	1	4	
	Guarda da Paraúna	2	1	3	
	Guarda do Milho Verde	3	3	6	
	Registro do Pé do Morro	-	1	1	
	Registro da Inhacica	1	-	1	
	Registro de Caeté Mirim	-	1	1	
	Registro de Rebelo (Rabelo)	1	-	1	
	Registro de Galheiro	1	-	1	
	Guarda da Picada	-	1	1	
	Giro Ambulante	3	3	6	
	Destacamento de Minas Novas	14	-	14	
	Guarda Serra de Santo Antônio Itacambiraçu	7	10	17	
Total		55	49	104	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de ROCHA, José Joaquim da. Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. p. 142/143. MAPAS das quatro comarcas, elaborados por José Joaquim da Rocha (1780). APM. SC. Cód. 236, fl. 36v-39. *Apud* PARRELA, Ivana. O Teatro das Desordens, p. 106.

Em função do número reduzido de soldados e por questões estratégicas, os militares da Tropa Regular, os Dragões das Minas, eram postados onde se pagavam os tributos (registros e passagens) e nas regiões extratoras do ouro e diamante.

O efetivo dos Dragões era dividido pelas quatro comarcas existentes (Vila Rica, Rio das Mortes, Rio das Velhas e Serro do Frio) em seis *Comandâncias Militares*: Vila Rica, São João Del Rei,



Francis Albert Cotta

Sertão, Paracatú, Tejuco e Minas Novas. Cada *Comandância* era responsável por um grupo de destacamentos, registros, guardas e patrulhas.

Os destacamentos eram guarnecidos por cabos e soldados. Cada um possuía cerca de seis soldados; exceção feita ao quartel do Tejuco, que dispunha de doze a vinte militares regulares. Uma guarda geralmente era composta por um cabo, quatro soldados e dois pedestres.³⁸ A composição das patrulhas variava de acordo com a missão a cumprir.

Dentro das práticas cotidianas e responsabilidades individuais cabia aos oficiais realizarem periodicamente a fiscalização de todos os destacamentos, registros e guardas, dando *parte* de todas as irregularidades detectadas. Tal procedimento recebia o nome de *giro*, e, em situações de normalidade, o oficial era acompanhado por mais três militares.³⁹ Aos furriéis e cabos-de-esquadra, comandantes de pequenas frações, cabia a confecção dos *Diários*, nos quais eram relatados todos os fatos ocorridos durante as patrulhas.⁴⁰



Homens-do-mato, de entradas e de assaltos

A fechar o quadro das *milícias negras e mestiças* na América Portuguesa estaria o corpo de *homens-do-mato*. Este termo, realçado por Carlos Magno Guimarães em dissertação de mestrado em Ciência Política⁴¹, possibilita inserir esta tropa no *Sistema Militar Corporativo*.

38. ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, p. 143.

39. Carta do Tenente de Dragões Antônio José de Araújo ao Capitão-General D. Rodrigo José de Menezes. Bom Sucesso de Minas Novas, 10/10/1781. APM. SC. 224, fl. 147v.

40. Carta do Capitão de Dragões José Luiz Saião ao Capitão-General Dom Rodrigo José de Menezes. Tejuco, 10/10/1781. APM. SC. 224, fl. 45v.

41. GUIMARÃES, Carlos Magno. *A Negação da Ordem Escravista*.



No decorrer do século XVIII os homens-do-mato receberam diversas denominações: capitães-do-mato, capitães-majores-do-mato, capitães-do-campo, capitães-das-entradas, capitães-de-assalto, capitães-das-entradas-do-mato e capitães-das-entradas-e-assaltos. Os nomes variavam no tempo e no espaço. João José Reis (1996) relata que em 1696 foi criado na Vila de São Jorge dos Ilheus, na Bahia, o posto de *Capitão-Mor das Entradas dos Mocambos e Negros Fugidos*.⁴²

Hierarquicamente os homens-do-mato estavam divididos em: capitão-mor-do-mato, sargento-mor-do-mato, capitão-do-mato; cabo-do-mato e soldado-do-mato.⁴³ Portanto, a ideia de um “capitão-do-mato” a sair sozinho por trilhas, picadas e montanhas em busca de escravos fugidos é fantasiosa, senão permeada por inocência, isso se se levar em consideração as estratégias bélicas de resistências dos fugitivos.

Não se pode desconsiderar a dimensão coletiva das atividades exercidas pelos homens-do-mato. Em 1746 ordenava-se

aos capitães-do-mato Manoel de Paiva e Antônio da Silva Tenório, que com os mais capitães e soldados-do-mato que puderem ajuntar, vão às

FIGURA 9. *Capitão do Mato*



Fonte: RUGENDAS, J. M. *Malerische Reise in Brasilien*, 1835. Biblioteca Baden-Württemberg. Stuttgart.

42. REIS, João José. *Escravos e Coiteiros no Quilombo do Oitizeiro*, 1806, p. 333.

43. Regimento dos capitães-do-mato. Lourenço de Almeida. Vila do Carmo, 17/12/1722. APM. SC. 6, fls. 133-134v.

paragens por onde tiverem notícias andam os ditos Cláudio Dias de Aguiar e seus agregados, e procurem melhor meio que entenderem para os prender, se lhes fazer ofensa ou ferimento algum e os conduzam presos à cadeia desta Vila, e caso lhes resistam os atacam com fogo até os prender ou matar na forma que Sua Majestade determina.⁴⁴

Uma das mais duradouras representações *dos especialistas em recapturar escravos fugidos* passou à posteridade pelas mãos de Johan Moritz Rugendas. Na cena idealizada pelo alemão existem três personagens: o capitão-do-mato, o escravo recapturado e o cavalo. O capitão-do-mato, montado sobre o cavalo, é caracterizado como um homem negro a portar uma espingarda e um baleiro cruzado sob o tórax, suas vestes se resumem a uma blusa, uma manta, um calção e um chapéu. Encontra-se com sandálias sobre estribos, nos quais são acopladas esporas. O negro subjugado é representado por um homem forte, com o dorso desnudo, a usar calções, chapéu e sandálias; encontra-se com uma argola no pescoço, com os braços presos por uma faixa e pulsos amarrados e ligados ao capitão-do-mato. Por fim, o cavalo branco apresenta-se bem escovado, com as crinas aparadas, porte altivo, estribos adornados, arreios, bolsa lateral e uma bela sela (Figura 9).

A representação de Rugendas dá a entender que as atividades repressivas do capitão-do-mato seria um ato solitário e individual. Dessa forma, desconsidera as estratégias bélicas de resistência implementadas pelos negros fugitivos⁴⁵, o conhecimento e a uti-

44. APM. SC. 69, fl. 52-53.

45. Ao tratar do Quilombo do Ambrósio (1746), Laura de Mello e Souza (1996) ressalta que os entrantes não conseguiram esconder a admiração ante “os arruinados edifícios e multiplicados fossos, todos crivados de estrepes”. Cf. MELLO E SOUZA, Laura. *Violência e práticas Culturais no cotidiano de uma expedição contra quilombolas. Minas Gerais, 1769*, p. 205. Para Carlos Magno Guimarães (1983) a ameaça constante de ataque levou o quilombo a desenvolver mecanismos de defesa que iam desde a localização geográfica estratégica em locais de difícil acesso, até a cons-

lização do terreno, mobilidade tática, além das redes de informações construídas pelos quilombolas. Como destacam Douglas Cole Libby e Eduardo França Paiva (2000), “a engenhosidade e a tenacidade dos sistemas de defesa dos quilombos tiraram a vida de muitos soldados”⁴⁶.

A corroborar esta hipótese, Donald Ramos (1996) destaca que em 1748 os habitantes do arraial de Xiqueiro relataram que um quilombo estava bloqueando as estradas e viajantes mercadores, e que “até nas suas próprias casas vinham a experimentar (os moradores) a perda de suas vidas”. Os calhambolas, somando mais de 100 homens armados com mosquetes, pistolas e facas, carregando uma bandeira liderados pelo seu rei, haviam interditado o tráfego a ponto de fazer com que os preços de alimentos subissem em Vila Rica.⁴⁷

O processo para a emissão das cartas-patentes para os *oficiais* dos homens-do-mato iniciava-se com a indicação dos pretendentes pelos camaristas, posteriormente os documentos eram passados pelo governador ou pelo próprio rei de Portugal. Quanto aos cabos e soldados, estes eram escolhidos pelos seus respectivos Oficiais, não necessitando de Carta-patente.

O *Regimento de Capitães-do-Mato* de São Paulo (1733), estudado por Sílvia Hunold Lara (1996), destaca, entre suas cláusulas, a “necessidade de respeito à hierarquia entre oficiais maiores e menores das entradas”.⁴⁸ Portanto, reafirmava-se a ideia de um *corpo militar* devidamente hierarquizado e apto a realizar atividades defensivas

trução de fossos e paliçadas. Cf. GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*, p. 94.

46. LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Eduardo França. *A escravidão no Brasil*, p. 51.

47. Representação, 10/1748. CMOP. Cód. 54, fl. 119v; Carta da Câmara, 12 e 13/10/1748. CMOP. Cód. 54, fl. 114v-115 e 116v-118 apud RAMOS, Donald. *O quilombo e o Sistema Escravista em Minas Gerais do Século XVIII*, p. 181.

48. LARA, Sílvia Hunold. *Do singular ao Plural. Palmares, capitães-do-mato e o governo de escravos*, p. 94.



e ofensivas. Não era um mero ajuntamento de homens para o cumprimento de missões pontuais que em seguida se dissolvia.

Para alguns estudiosos, os corpos de homens-do-mato não são considerados militares, seja pelo fato de não terem atentado para o seu caráter de corpo organizado hierarquicamente, ou por não estarem atrelados à estrutura formal da organização militar lusitana.

Em 1735, o Capitão-Mor-do-Mato Francisco de Matos recebeu da Câmara de Vila Rica certa quantia em ouro e vinte e quatro soldados para “extinguir os negros calhambolas”. O corpo de homens-do-mato sob seu comando deveria se movimentar “o tempo todo, sendo multado caso permanecesse mais de oito dias num mesmo lugar”. Suas ações ocorreriam fora dos centros urbanos e atuariam de forma integrada com as ordenanças.⁴⁹

Os locais de atuação dos homens-do-mato eram as matas, rios, picadas e sertões. Eles recebiam *tomadias* em decorrência de suas prisões. A *tomadia* era a quantia paga ao homem-do-mato pelo proprietário de um escravo recapturado. Ela era arbitrada de acordo com a distância de onde os negros fugidos eram apanhados. Podia variar de quatro a vinte e cinco oitavas ouro.⁵⁰

Caçar negros fugidos abria acesso à posse de terras, além de estar relacionado ao aumento da população da fronteira e defesa territorial.⁵¹

Os homens-do-mato escravos, por intermédio das patentes e demais cargos, lutavam por suas liberdades e por certa mobilidade se inserindo no *Universo Militar*. Para eles as *tomadias* eram utilizadas como parcelas de pagamento a serem entregues aos seus senhores.

49. Termo de ajuste entre a Câmara e o Capitão-Mor-do-Mato Francisco de Matos. 1/3/1735. CMOP. Cod. 35, fls. 5-7v. Apud RAMOS, Donald. *O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII*, p. 180.

50. Regimento dos capitães-do-mato. Dom Lourenço de Almeida. Vila do Carmo, 17/12/1722. APM. SC. 6, fls. 133-134v.

51. MELLO E SOUZA, Laura de. *Violência e práticas culturais no cotidiano de uma expedição contra quilombolas*, p. 195.



A este respeito Carlos Magno Guimarães (1983) traz a lume o caso de quatro escravos que receberam suas Cartas-patentes para atuarem como capitães-do-mato nas Minas Gerais: Amaro Queiroz, homem negro, escravo de José Queiroz, recebeu sua Carta-patente em 17 de fevereiro de 1731 para atuar no distrito de Antônio Pereira, termo de Vila do Carmo.⁵² Já Domingos Moreira de Azevedo, crioulo escravo de André Álvares de Azevedo, recebeu patente em 5 de novembro de 1760 para atuar na área de Piracicaba e do Caraça.⁵³ Em 12 de dezembro de 1779, José Ferreira, pardo e escravo do Capitão Antônio João Belas teve sua patente confirmada pela Câmara.⁵⁴

Em Minas Gerais, com o declínio do ouro, os camaristas de Mariana solicitavam ao rei a redução do valor das tomadias. O governador da Capitania foi chamado a se pronunciar sobre o assunto. Para Luís da Cunha Meneses as *tomadias* não eram excessivas. Os homens-do-mato não tinham outro salário para viver e pagar os seus soldados. Se não fosse o interesse pelas *tomadias*

não farão nunca semelhantes diligências, não haverá quem queira ser capitão-do-mato, não se poderá obrigá-lo a sê-lo, principalmente expondo-se como se expõem nos ataques aos quilombos nos quais tem morrido muitos, por brigarem com destemidos e desesperados muito fortes. Além do que *não podendo ir os capitães-do-mato sem muita gente a atacar os quilombos* na maior parte das vezes não tinham interesse algum pela razão de que os pretos aquilombados vendo que não podem resistir fogem.⁵⁵

52. APM. SC. 34, fl. 20 *apud* GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*, p. 120.

53. APM. SC. 114, fl. 167.

54. APM. SC. 217, fl. 130 *apud* GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*, p. 120.

55. Carta de Luís da Cunha Meneses para a rainha. Vila Rica, 26/4/1786. AHU. MG. Cx. 124. Doc. 32. Grifos nossos.

Na visão de Cunha Meneses, se não fosse a “justa providência dos capitães-do-mato e seu regimento pior seria para os senhores de escravos, não estariam seguras as suas casas, as suas vidas e por consequência nada haveria permanente nem existente neste Estado”.⁵⁶ Os homens-do-mato atuavam na repressão aos “grandes insultos que os negros do mato, que se achavam aquilombados” faziam por intermédio dos “roubos e mortes aos passageiros que iam da Vila (Real do Sabará) às suas roças”.⁵⁷ Caberia aos homens-do-mato impedir o “grande dano ao público do bem comum feito pelos quilombolas nas estradas e fazendas”.⁵⁸

Por questões ligadas à sua condição de ex-escravos e mesmo escravos os homens-do-mato conheciam as artimanhas utilizadas pelos negros fugidos, os locais onde se refugiavam e as suas maneiras de atuação. Em situações mais complexas, como a destruição de grandes quilombos e o vasculhamento dos sertões, formavam-se expedições, geralmente comandadas por um Capitão-Mor-de-Entradas ou por um Mestre-de-Campo. Elas seriam compostas pelos homens-do-mato, “mulatos, pretos escravos”⁵⁹ e ordenanças de homens pardos e pretos libertos.⁶⁰

O Capitão-Mor-do-Mato era responsável pelo patrulhamento das vilas e seus termos em busca de todo o tipo de infratores, com atenção especial para as matas circunvizinhas que pudessem abrigar calhambolas.⁶¹

56. Carta de Luís da Cunha Meneses para a rainha. Vila Rica, 26/4/1786. AHU. MG. Cx. 124. Doc. 32.

57. Carta-patente de Capitão-Mor-do-Mato passada a João Ferreira Guimarães pelo Conde de Assumar. Vila de Nossa Senhora do Carmo, 19/8/1720. APM. SC. 12, fl. 85v.

58. Carta do Conde de Valadares ao capitão João Pinto Caldeira. Vila Rica, 18/4/1770. APM. SC. 178, fl. 166.

59. APM. SC. 207, fls. 146v-147.

60. APM. SC. 203, fl. 12.

61. Regimento do Capitão-Mor André Vellozo. 1º julho de 1733. CMOP. Cód. 7, fl. 168.

Para os homens-do-mato forros, as *tomadias*, bem como outras fontes ilícitas⁶² possibilitariam a aquisição de patentes numa época de venalidade de ofícios.

Nas Minas Gerais, os *pedestres*, *auxiliares de infantaria*, *ordenanças de pé* e os *homens-do-mato* possuíam algumas características em comum. Os seus componentes eram africanos ou negros e mestiços nascidos na América Portuguesa, sejam eles escravos ou libertos. Suas atividades estavam ligadas à repressão aos quilombolas, facinorosos, extraviadores de ouro e diamantes e índios bravos. Seus locais de atuação eram as matas, as picadas, os caminhos e os rios que cortavam o território mineiro.

Alguns militares negros e mestiços se inseriam na sociedade escravista, conquistando relativa mobilidade social por intermédio das promoções e de outras vantagens inerentes aos cargos que exerciam. Por outro lado, não se pode desprezar o fato de que alguns negros ao se alistarem nos corpos militares estariam desenvolvendo estratégias de resistência à escravidão, pois viam neles a possibilidade de adquirirem a liberdade.

Raymundo Faoro (1958) em seu clássico *Os Donos do Poder* menciona que os corpos militares de pardos de Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo “fardam-se às suas custas, sem dispensar soldos ou ajudas, requerendo os heróis de guerra ao soberano pensões e tenças pelos serviços prestados”. Prossegue relatando o

62. Em 1787 o sargento-mor dos Dragões das Minas Pedro Afonso Galvão chefiou uma patrulha nos sertões de Macacos para prender uma quadrilha de contrabandistas da qual faziam parte: o cabo-de-esquadra José de Deus e seu escravo Mateus; o anspeçada Bernardo dos Reis e seu escravo Domingos; o anspeçada Custódio Pinheiro Faria e seu escravo Ventura; o soldado Sebastião Craveiro e seus escravos Antônio Congo e Gonçalo Angola; os soldados José Antônio da Rocha e Felipe Rodrigues e os pedestres Antônio Xavier e João José. APM SC. 148, fl. 196. Em dezembro de 1752 o capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira recebera ordens para prender “um grande lote de negros, mulatos e capitães-do-mato que andavam nos córregos da demarcação diamantina minerando clandestinamente. APM. SC. 69, fl. 99.



Francis Albert Cotta

espanto do inglês Henry Koster, que viveu boa parte das primeiras décadas do século XIX em Pernambuco, “mulato ganhava atestado de brancura com o posto: um Capitão-Mor era, mas já não é mulato. Atônito, Koster pede uma explicação: – ‘Pois, Senhor, um Capitão-Mor pode ser mulato?’”⁶³



63. Faoro, Raymundo. *Os Donos do Poder*, p. 194.



CAPÍTULO 4

Estratégias e Construções Identitárias

A partir de meados do século XVIII diversos governadores ao se referirem às *Milícias Negras e Mestiças* reproduziam o discurso de que “esta qualidade de gente é a mais útil, pela facilidade que tem de entrar nos matos”.¹

A correspondência dos capitães-generais, no último quartel do século XVIII, destaca a técnica específica de combate dos corpos militares formados por negros e mestiços. Em suas ações, utilizavam as emboscadas; caíam de surpresa sobre os inimigos; eles exploravam a seu favor os acidentes topográficos; conheciam as matas, as montanhas e os rios; sabiam tirar da natureza seu alimento. Enfim, utilizavam as táticas de guerrilha, que tanto assustavam seus adversários. Além dos caminhos abertos nas matas, os integrantes destas milícias abriam, pouco a pouco, picadas em outros planos.

A força do discurso: o papel do Capitão crioulo Marçal Coutinho na construção de uma representação

Em 23 de agosto de 1755, desembarca no centro do Império Ultramarino Português (Lisboa) José Inácio Marçal Coutinho, crioulo forro, natural do Brasil, “capitão da companhia chamada dos forros, criada há mais de 30 anos na comarca do Rio das Mortes”, nas Minas Gerais². Foi recebido por José Mascarenhas Pacheco

1. Carta de Dom Antônio de Noronha para Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 25/7/1775. APM. SG. 211, fls. 69-73.

2. Requerimento dos crioulos pretos e mestiços forros, moradores das Minas, pedindo a D. José I a concessão de poderem ser arregimentados e gozarem



Pereira Coelho de Melo, moço fidalgo da casa real e acadêmico da Academia Real da História Portuguesa e das Academias Reais, que o levou para a sua casa.

Quando do terremoto que assolou Lisboa em 1º de novembro, o Capitão Marçal Coutinho permaneceu na residência de José Mascarenhas, como afirma seu anfitrião: “com muito bom procedimento, devoção e temor de Deus, do que tive experiência não só nesta Corte, mas também em uma jornada a que me acompanhou à Corte de Madri, fazendo-se digno de estimação”³

O Capitão Marçal Coutinho era “um homem ágil, prático e judicial”, como “muitos crioulos e pardos, que vivem em muitos auditórios”⁴ nas Minas. Sempre se tratou, “com limpeza de mãos, segredo às Justiças, em todo o tempo que nos auditórios e tribunais das vilas, cidade e continentes da dita Capitania ocupou o emprego de escrevente com conhecida prática do judicial”⁵

Mas qual seria o motivo do Capitão Marçal Coutinho ter atravessado o oceano para ter com o rei de Portugal? Ele se intitulava, diante do Rei, o representante dos crioulos, pretos e mestiços forros das quatro comarcas das Minas Gerais. Trazia consigo alguns requerimentos destes “bons e leais vassalos” de Sua Majestade.⁶

do tratamento e honra de gozarem os homens pretos de Pernambuco, Bahia e São Tomé. Lisboa, 1/7/1756. AHU. MG. Cx. 69, Doc. 5.

3. Atestação de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo. Lisboa. AHU. Cons. Ultra. Brasil/MG. Cx. 79. Doc. 15.

4. Auditórios, significava salas de audiência judicial. Requerimento dos crioulos pretos das Minas de Vila Real do Sabará, Vila Rica, Serro do Frio, São José e São João do Rio das Mortes, pedindo que lhes nomeie um procurador para os defender das violências de que são vítimas. Lisboa. 14/10/1755. AHU. MG. Cx. 68, Doc. 66.

5. Requerimento de José Inácio Marçal Coutinho, assistente em Vila Rica de Ouro Preto, solicitando a promoção no posto de capitão-mor da referida vila. Lisboa, 9/3/1762. AHU. MG. Cx. 80, Doc. 26.

6. Deparei-me com o Capitão Marçal Coutinho em 2000 quando da elaboração da dissertação de Mestrado e tive a honra de dialogar, mais recentemente, sobre este personagem com Tarcísio José Martins (2008),



FIGURA 10. *Terremoto de Lisboa. 1º de novembro de 1755*



Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Em 13 de outubro de 1755, o Capitão Marçal Coutinho apresentou a primeira petição, datada de 23/09/1755, informando sobre os abusos, na esfera judicial, a que eram submetidos os vassallos forros das Minas Gerais. Após detalhada explanação o próprio Capitão Marçal Coutinho se apresenta como o mais indicado para ocupar o cargo de “Procurador de todas as pretas e pretos forros das quatro comarcas das Minas Gerais”.⁷

investigador, que parte de uma interpretação diferenciada sobre a sua inserção social e seu papel na sociedade mineira.

7. Requerimento dos crioulos pretos das Minas de Vila Real do Sabará, Vila Rica, Serro do Frio, São José e São João do Rio das Mortes, pedindo que lhes nomeie um procurador para os defender das violências de que são vítimas. Lisboa. 14/10/1755. AHU. MG. Cx. 68, Doc. 66. Ao fim do documento encontra-se o despacho: “vendo-se no Conselho Ultramarino a petição inclusa dos crioulos pretos das Minas do Ouro se lhe consulte o que parecer. Paço de Belém, 13/10/1755.



Francis Albert Cotta

A segunda petição é datada de 23 de dezembro de 1755. Agora, na qualidade de agente e procurador dos “melhores escravos e melhores vassalos do Rei de Portugal, os homens crioulos, pretos e mestiços forros moradores nas quatro comarcas das Minas Gerais do Ouro”, o Capitão Marçal Coutinho requer que Sua Majestade:

haja por bem de sua real grandeza, os mandar, nas Minas, regimentar *no mesmo modo e tratamento e honra que fazem os homens pretos de Pernambuco, Bahia, e São Tomé*, com companhias úteis e necessárias nas vilas e arraiais, para os velarem, correrem e investigarem rondando aquelas terras, serras, estradas, campinas, rios e matos para melhor conclusão e serventia do real serviço, pelos descaminhos que ali se dão ao ouro e diamantes e outros mais bens do povo e prejuízo grave que daí os foragidos, ciganos e contrabandistas, a real fazenda e aos matadores daquelas povoações como se faz crível é verossímil e os suplicantes vissem certeza de que Sua Majestade e seu real serviço estavam cientes⁸



Nota-se que são os próprios homens que provocam a administração régia para a necessidade de se formalizar as companhias de pretos libertos.

Em seus argumentos, o Capitão Marçal Coutinho retoma dois grandes mitos relacionados aos africanos e seus descendentes inseridos nos corpos militares: o primeiro, de dimensões mais amplas, trata-se do Capitão Henrique Dias; o segundo, de esfera mais regional, se relaciona à célebre milícia de negros mandingueiros do Mestre-de-Campo Manuel Nunes Viana, nas Minas do Ouro.

8. Requerimento dos crioulos pretos e mestiços forros, moradores das Minas, pedindo a D. José I a concessão de poderem ser arrematados e gozarem do tratamento e honra de gozarem os homens pretos de Pernambuco, Bahia e São Tomé. Lisboa, 1/7/1756. AHU. MG. Cx. 69, Doc. 5. Grifos nossos.



Em seus requerimentos, o Capitão crioulo demonstra conhecer as vantagens da utilização de negros e mestiços no *Sistema Militar Corporativo*. Numa perspectiva mais ampliada destacava a existência em todas as capitanias da América, Angola, São Tomé e Cabo Verde, regimentos auxiliares e de ordenanças de pretos libertos: os Henriques de Pernambuco; o Terço de Henriques na Bahia; capitães de infantaria em companhias de alguns regimentos de Angola; capitães-mores dos presídios da Angola, São Tomé, Cabo Verde; capitães-de-entradas-e-assaltos em Pernambuco, Bahia e também “houve na dita Capitania de Minas Gerais do Ouro, em tempos dos governadores Manoel Nunes Viana e Antonio de Albuquerque que fundou a companhia dos forros nas Minas, na Vila de São João Del Rei”.⁹

Nota-se que o Mestre-de-Campo Manuel Nunes Viana é considerado o primeiro governador das Minas sendo citado antes mesmo de Dom Antonio de Albuquerque, algo que merece atenção, pois o Capitão Marçal Coutinho transitava entre os magistrados e demais autoridades da Capitania de Minas. Outro aspecto a ser destacado é a permanência e o vigor, em termos numéricos, das companhias de ho-

FIGURA 11. *Oficial do Terço de homens pretos libertos da Capitania de Minas Gerais (1784-1787)*



Fonte: AHM/Div/3/26/18684/14

9. Requerimento de José Inácio Marçal Coutinho, assistente em Vila Rica de Ouro Preto, solicitando a promoção no posto de capitão-mor da referida vila. Lisboa, 9/3/1762. AHU.MG. Cx. 80, Doc. 26.

mens forros em São João Del Rei durante todo o século XVIII e mesmo no XIX.¹⁰

Dando continuidade à segunda petição, Coutinho afirma ser necessário que a Coroa ajudasse os negros forros na aquisição da pólvora, chumbo e alimentação, que gastavam ao invadir as veredas e brenhas, no exame dos delinquentes, com o objetivo de “cercá-los, prender, destroçar e colocarem, assim, as estradas livres”. Requeria, também, que se dessem aos negros forros os saques livres e as *tomadias*, que não fossem ouro, ou outros móveis pertencentes à Real Fazenda, e que se observassem os bandos dos governadores, repondo-lhes o capital respectivo às *tomadias* dos negros foragidos, ribeirinhos, e aquilombados.

Em nome dos forros das Minas denunciava “o pequeno estipêndio que nas Reais Casas de Fundição se dá aos soldados pedestres que servem de caminheiros, a levarem de uma parte para outra as ordens dos governadores, intendentos e demais ministros daquele país, todo serviço de V. Majestade”. Como recompensa por terem no tempo da *Conquista* “descortinado matos espessos e estradas e extraíram ouro de que pagaram como libertos, os reais e devidos quintos”, por muitos estarem velhos, os forros requeriam o lugar ou a serventia nos chamados foles das casas da real fundição.¹¹

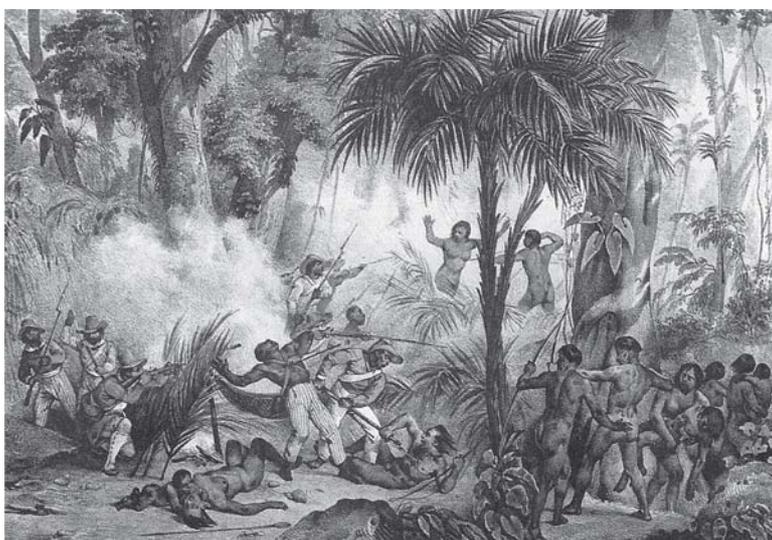
O Capitão Marçal Coutinho anexou à petição os “Capítulos ou itens para serem conferidos, vistos e examinados pelas pessoas que assistiam nas Minas Gerais do Ouro”. Em sua descrição, procura construir a imagem dos “crioulos, pretos, mestiços, cabras e mulatos

10. Em 1775, o maior contingente dos Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos estava na Comarca do Rio das Mortes, com um total de 1.320 militares. Arquivo Público Mineiro. SC. 211, fl. 75v. Para o estudo detalhado dos militares negros e crioulos forros nesta localidade ver: COTTA, Francis Albert. *Milícias Negras e Pardas nas Minas do Século XVIII*, p. 25-53.

11. AHU. MG. Cx. 69, Doc. 5. A petição recebeu, após a autuação, o seguinte despacho: “Vossa Majestade, que vendo-se no Conselho Ultramarino a petição inclusa dos crioulos, pretos e mestiços forros moradores nas quatro comarcas das Minas Gerais se lhes defira como for justiça, ou consulte o que parecer. Paço de Belém 23/12/1755”.

foros, moradores das Minas Gerais” como bons vassallos de El Rei¹²: leais, abnegados, bons cristãos e obedientes às autoridades. Tais afirmações corresponderiam, em parte, a uma construção para os negros e mestiços libertos inseridos no *Sistema Militar*.¹³

FIGURA 12. *Negros em embates com índios*



Fonte: RUGENDAS, J. M. *Malerische Reise in Brasilien*, 1835. Biblioteca Baden-Württemberg. Stuttgart.

Parte desta construção é corroborada por José de Souza Monteiro, ouvidor e corregedor geral da comarca do Rio das Mortes nas décadas de 1740 e 1750. Bacharel pela Universidade de Coimbra, o Ouvidor Monteiro recebera informações de pessoas brancas, dignas de fé, e de antigos moradores das Minas que os forros sempre se acharam “prontos e obedientes auxiliando aos brancos e fazendo

12. No Anexo I seguem os principais capítulos da petição, fundamentalmente aqueles relacionados com a perspectiva de construção identitária.

13. Para maior detalhamento sobre o conceito e o funcionamento do *Sistema Militar Lusitano* ver: COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões*.



Francis Albert Cotta

empresa digna de prêmios”. Entretanto, não foram remunerados pelos serviços com honras e mercês ou privilégio algum.¹⁴

Eles participaram na repressão aos levantamentos dos paulistas¹⁵, no socorro ao Rio de Janeiro quando da invasão e saque dos franceses; na repressão a régulos¹⁶; na prisão dos falsificadores de moedas, como se viu em Minas Novas e na prisão de traficantes de ouro em pó. O Ouvidor foi testemunha das ações desenvolvidas pelos forros, que realizaram por conta própria, com “grande perigo, e com armas próprias, entradas nos matos, campinas, e rios para descortinar muitas veredas públicas e ocultas, prendendo escravos foragidos e amocambados naqueles sertões”. Os forros realizam incursões pelos sertões sem nenhuma ajuda da fazenda real. Destaca que eles eram

os mais práticos e robustos para cintilarem os intrincados bosques e cavernas daquele país [...] por achar serem os ditos forros muito prestativos para o real serviço de Vossa Majestade e fazenda do dito Senhor naquelas ditas Minas, assim tudo certifico como também, que há grandes distâncias de umas vilas a outras, mediado mais de três dias de viagem por entre matos, rios e serras, com grande perigo de vida como eu experimentei nas estradas delas e como experimentam todos os que vão a elas, que são suas povoações por entre matos, sem torres que as defendam e sujeitas a qualquer violência dos inimigos

14. Atestação de José de Souza Monteiro. Lisboa, 6/11/ 1756. AHU. MG. Cx. 79, Doc. 15.

15. Em 1706, na Ponta do Morro, após a fuga de Amador Bueno com seus 1700 paulistas: “Juntos os moradores de fora e os do arraial se fez resenha e constava a lista dos brancos de duzentos e sessenta, pouco mais ou menos, e a dos negros de perto de quinhentos, e alguns destes com armas, dos quais se formou uma companhia, que se entregou a um forro por nome Lourenço da Mota, com os quais fez muito bem a sua obrigação e foi um dos feridos. E os mais se armaram com foices de roça e paus de ponta tostada”. Códice Costa Matoso, p. 236 e 284.

16. Revoltas de Domingos Rodrigues do Prado, em Pitangui e do conflito envolvendo Felipe dos Santos.





daqueles países, que são os grandes séquitos de negros escravos foragidos, ciganos e levantados e do gentio da terra bravos.¹⁷

O Desembargador José Pereira de Moura, atuante na Casa de Suplicação da Corte e Cidade de Lisboa, desempenhou nas Minas, entre outros, os cargos de Juiz de Fora e Juiz dos Órfãos da Vila de Ribeirão do Carmo e seu Termo. O magistrado declarava que experimentou

a muito larga distância e perigos de vida que na ida desta corte àquelas Minas pelas passagens de mar, de rios caudalosos, de canoas, de caminhos de grandes matos e infeccionados estes, como examinei nas subidas e veredas para elas; tendo larga notícia do estado das ditas Minas, negócios e dos moradores delas, entre os quais achei serem os de maior número crioulos, pretos, mestiços, cabras e mulatos de um e outro sexo, todos forros, estes, distintos de outros escravos, sendo fama pública serem os ditos forros obedientes e observadores das leis e ordenações e vassalos de Vossa Majestade, a quem com os demais vassalos de Vossa Majestade vi que pagavam no tempo da real capitação os reais quintos, dízimos e passagens de rios, pontes e outros devidos redictos a real fazenda do dito senhor, obedecendo unânimes aos bandos dos governadores, câmaras e justiças com prontidão e zelo, sem fama ou humor em contrário; concorrendo os ditos forros para todas as diligências do real serviço auxiliando as justiças como de contínuo se vê nas ditas Minas, por serem muitos deles de pé descalço e soldados das entradas daqueles grandes matos e os mais práticos e robustos para ventilem suas entranhas, fazendo prezas em grandes mocambos de negros foragidos, escravos rebeldes, trazendo dos que resistem nos conflitos, as cabeças, na forma dos bandos dos ditos governadores. Nunca me constou que aos ditos forros lhes fossem concedidos graças ou privilégios. Todo o referido passou na verdade no tempo em que nas ditas Minas

17. Atestação de José de Souza Monteiro. Lisboa, 6/11/1756. AHU. MG. Cx. 79, Doc. 15.





Francis Albert Cotta

estive, em fé de que passo esta por mim somente assinada, e juro aos santos evangelhos, se necessário for.¹⁸

Arão Cardoso de Mendonça, natural de Vila Rica do Ouro Preto e no exercício de descobridor dos sertões das cabeceiras do Rio de São Francisco e Campanha do Bom Jesus declarou ser justa a petição dos forros e que suas companhias serviam para

limpar os caminhos por estarem sumamente aliciados e incapazes de se andar por eles [...], como eu experimentei e outras muitos que na minha companhia iam que lá ficaram mortos o que afirmo e juro aos Santos Evangelhos, sendo necessário que é de muita utilidade o que os suplicantes requerem a Vossa Majestade como consta dos capítulos juntos ser a mesma verdade, tudo o que eles alegam, por eu andar pelas comarcas das Minas e sertões, que andei por eles sete mil e tantas léguas.¹⁹



Como forma de ratificar a petição dos forros, o Capitão Marçal Coutinho elencou um rol considerável de clérigos, magistrados e outras autoridades que desempenharam suas atividades na Capitania das Minas Gerais durante a primeira metade do século XVIII. Tais autoridades tornariam totalmente insuspeitas as afirmações da sua petição.²⁰



Uma vez que não obtivera nenhuma resposta favorável do Rei, em 1761, o Capitão Marçal Coutinho ainda permanecia em Lisboa. Em 17 de agosto lança a sua última Cartada e agora, em seu próprio nome. Novamente o Capitão Henrique Dias e as milícias compostas por negros permeará seu discurso. Afirma o Capitão Marçal Coutinho que

18. Atestação feita por José Pereira de Moura. Lisboa, 28/10/1756. AHU. MG. Cx. 79, Doc. 15.

19. Atestação feita por Arão Cardoso de Mendonça. AHU. MG. Cx. 79, Doc. 15.

20. Ver o Anexo II.





é estilo praticável desde o seu descobrimento, darem-se aos homens da cor preta, parda e mamelucos da terra, as ocupações de capitães-mores e capitães-das-entradas-dos-matos, por razão de serem estes e aqueles práticos de suas ocultas veredas e se necessitar dos préstimos destes exercícios para limparem as estradas e descobrirem os coitos de homens régulos e facinorosos e que, para melhor execução destes empregos e do segredo das ordens superiores, SS. Exas. os governadores, câmaras, corregedores das comarcas e mais justiças de S. Majestade, se faz preciso, o sirvam, homens que sejam dotados de prendas do ler, escrever e contar, e de fidelidade ao real serviço.²¹

Após vários anos em Lisboa, o Capitão Marçal Coutinho peticiona para si o posto de *Capitão-mor das entradas e assaltos dos matos, rios, serras, e campos* da Capitania de Minas Gerais. Alertava que nos tempos em que governaram as Minas Gerais Dom Lourenço de Almeida, Conde de Galveias, Conde de Bobadela e seu irmão, José Antonio Freire de Andrade, existia tal posto, que era ocupado por negros. Entretanto, atualmente era necessário criá-lo novamente.²² Pelo fato de ser o Capitão Marçal Coutinho

prático daqueles países e dotado das prendas, circunstâncias que com as mais o fazem digno do dito posto, sendo Vossa Majestade, informado da verdade, servido fazer-lhe graça dele com todas as honras, privilégios e isenções e regalias, que gozam os de *Henrique Dias* e pretos auxiliares de Pernambuco e da Bahia. A Vossa Majestade requer o dito posto de *Capitão Mor de Entradas e Assaltos da Capitania de Minas Gerais*,

21. Requerimento do Capitão José Inácio Marçal Coutinho. Lisboa, 17/8/1761. AHU. MG. Cx. 79. Doc. 15.

22. Em 1743, a patente de Capitão-mor-das-entradas foi concedida ao Capitão Vicente da Costa Chaves, ao Tenente Manoel Cardoso da Silva e ao Alferes Sebastião Cardo de Menezes. Em 1746, o título de Capitão-governador foi conferido a João Antônio de Oliveira; em 1757, a Diogo Bueno da Fonseca e Bartolomeu Bueno do Prado.





Francis Albert Cotta

como requereu, ouvido o Desembargador e Procurador da Fazenda.²³

Somente em 1765 o Capitão Coutinho teve seu pleito parcial ou equivocadamente atendido e seria o único Capitão-do-Mato, cuja patente foi passada pelo próprio rei:

Atendendo ao que me foi presente por parte de José Inácio Marçal Coutinho, homem preto, hei por bem fazer-lhe mercê do posto de *Capitão-do-Mato*, para ter exercício nas Minas Gerais. O Conselho Ultramarino o tenha assim atendido, mandando-se passar o despacho necessário.

Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 2 de janeiro de 1765.

Vossa Majestade é servido, que se não levem assinaturas, nem emolumentos alguns a José Inácio Marçal Coutinho, homem preto, pela patente, que se lhe deve passar do posto de *Capitão-do-Mato*, de que o mesmo senhor lhe fez mercê, para ter exercício nas Minas Gerais. O que V. S^a. fará presente no Conselho Ultramar, para que assim se execute. Deus guarde a V. S^a.

Alexandre Metello de Souza e Menezes,
Paço, 4 de fevereiro de 1765.²⁴

Teria ocorrido um equívoco de interpretação por parte dos órgãos de assessoramento ou mesmo do próprio rei em relação ao pedido do Capitão Marçal Coutinho? Era público e notório que o posto de *Capitão de Ordenanças de pretos libertos* era socialmente superior ao de *Capitão-do-Mato*. Mas não há dúvida quanto a decisão de Dom José, pelo menos nesse primeiro momento:

23. Requerimento de José Marçal Coutinho. Lisboa, 20/4/17762. AHU. MG. Cx. 80, Doc. 26. Grifos nossos.

24. Decreto de Dom José I, fazendo mercê a José Inácio Marçal Coutinho, homem preto, do posto de Capitão-do-Mato, para exercício nas Minas Gerais. Lisboa, 2/1/1765. AHU. MG. Cx. 85, Doc. 1.



faço saber aos que esta minha Carta patente virem que atendendo ao que me foi presente por parte de José Inácio Marçal Coutinho, homem preto: Hei por bem fazer-lhe mercê do posto de *Capitão-do-Mato* para ter exercício nas Minas Gerais, com o qual gozará de todas as honras e privilégios, liberdade, isenção e franqueza, que em razão de me pertencerem pelo que mando ao meu governador e capitão general da Capitania das referidas Minas Gerais, conheçam ao dito José Inácio Marçal Coutinho por Capitão-do-Mato e como tal o honre e estime e deixe servir e exercer o mesmo posto; e às pessoas que lhe forem subordinadas ordeno também que em tudo lhe obedeçam e cumpram suas ordens em tudo que for de meu real serviço, como devem e são obrigados e ele jurará na forma costumada que cumprirá com as suas obrigações, do que se fará assento nas costas desta minha Carta patente, que por firmeza de tudo lhe mandei passar por mim assinada, e selada com os selos grandes de minhas armas.

Lisboa, 21 de março de 1765. El Rei.²⁵

Entretanto, analisando a relação das cartas-patentes-mores de “homens-do-mato” concedidas para as Minas Gerais é localizada a patente de *Capitão-Mor-do-Mato* de José Inácio Marçal Coutinho.²⁶

Nas Minas, entre 1710 e 1798, tratando especificamente de homens forros, foram concedidas apenas 62 patentes de capitão-do-mato (num universo de 401 contemplados); duas (dentre oito) para

25. Carta patente passada por Dom José I, fazendo mercê a José Inácio Marçal Coutinho, homem preto, do posto de capitão do mato, para ter exercício nas Minas Gerais. Lisboa, 21/3/1765. AHU. MG. Cx. 85, Doc. 40.

26. Patentes-Mores de “Homens do Mato” concedidas para as Minas Gerais, de 1710 a 1798. Ano 1765. APM-SC 257, 148v e 149 e SC APM 144, p. 65 e v, *apud* GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*. Anexo “Patentes-Mores”. Marco Antonio da Silveira (2007) também localizou a patente de Capitão-mor das Entradas e Assaltos de José Inácio Marçal Coutinho (AHU. MG. Cx. 70. Doc. 43; AHU.MG. Cx. 85. Doc. 1 e 40).



sargento-mor e três (num total de 58 patenteados) para capitão-mor-do-mato.²⁷

O Capitão Marçal Coutinho almejava um cargo mais parecido ao de Mestre-de-Campo-Regente, concedido entre 1764 e 1765 a Inácio Correia Pamplona. Ele era chefe militar e civil, regente dos distritos de Piuí, Bambuí, Campo Grande e Picada de Goiás.²⁸

Hierarquicamente o posto de Capitão-Mor-do-Mato estava no topo, seguido pelo sargento-mor-do-mato, capitão-do-mato, cabo-do-mato e soldado-do-mato.²⁹ O Regimento de capitães-do-mato de São Paulo (1733) destaca a “necessidade de respeito à hierarquia entre oficiais maiores e menores das entradas”.³⁰

Gradativamente, o discurso elaborado e defendido pelo Capitão Marçal Coutinho e confirmado pelas autoridades da primeira metade do século XVIII será também corroborado pelo Conselho Ultramarino. Ao assumir o governo das Minas Gerais, em 1775, o Capitão-General Dom Antônio de Noronha recebe sua instrução destacando as atividades dos negros e pardos:

foram os corpos de negros e pardos que marchavam, abrindo caminhos e picadas que não havia por serras e sertões, navegando rios com muitas cachoeiras difíceis e perigosas, e depois de suportarem e padecerem com admirável constância os maiores trabalhos, fomes e fadigas, chegaram enfim aos quilombos e os destruíram.³¹

27. GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista*, p. 120.

28. Pamplona tornou-se célebre por ter sido um dos delatores da Inconfidência Mineira, sufocada em 1789. O Mestre-de-Campo era casado com a mulata ou negra forra Teresa Francisca Santarém, com quem teve muitos filhos, inclusive um sacerdote. SOUZA, Laura de Melo e. *Norma e Conflito*, p. 115-117.

29. Regimento dos capitães-do-mato. Lourenço de Almeida. Vila do Carmo, 17/12/1722. APM. SC. 6, fls. 133-134v.

30. LARA, Sílvia Hunold. *Do singular ao plural. Palmares, capitães-do-mato e o governo de escravos*, p. 94.

31. Instruções de Martinho de Melo e Castro para Dom Antônio de No-



Os esforços argumentativos empreendidos pelo capitão-mor Marçal Coutinho e confirmado pela autoridades teriam resultado na Carta-Régia de 1766? Os testemunhos das autoridades, relativos ao esforço bélico dos negros e mestiços, teriam proporcionado visibilidade a esses vassalos e destacado sua importância no sistema militar corporativo? Seu reconhecimento proporcionaria inserções sociais mais efetivas?

Mobilidade social e sociabilidades

Nas Minas Gerais, as antigas prescrições de que os oficiais militares deveriam ter sangue limpo, avós de linhagem pura e pele branca perderam o vigor: mestiços e negros conquistaram os postos de oficiais com a indignada censura dos brancos. A crítica voltava-se, porém, para o alvo certo: as patentes afidalgavam, levavam o mestiço e o negro livre a desprezarem o trabalho manual para se elevarem, verticalmente, com galão nobilizador.

Gilberto Freyre cita que um crítico da Carta-Régia de 1766, escreveu na Bahia, em 1798, que graças a ela os negros e mestiços “se viram condecorados com postos de coronéis e outros semelhantes, com que esta gente [...] adiantou consideravelmente as suas ideias vaidosas”. Indo mais além, ele sugeriu que aquela ordem real representou “um erro de política em administração de colônia”.³²

Ao tratar das estratégias de mobilidade social por intermédio das patentes militares adotadas por comerciantes, mestiços e negros, o ouvidor de Vila Rica, Tomás Antônio Gonzaga, em suas satíricas *Cartas Chilenas* denunciava a (des)ordem:

ronha. Salvaterra de Magos, 24 de janeiro de 1775. BNL. PBA. 643, fl. 125-131. Itens 34-37.

32. FREYRE, Gilberto. *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil*, p. 112.



Francis Albert Cotta

E também, Doroteu, contra a polícia
Franquearem-se as portas, a que subam
Aos distintos empregos pessoas,
Que vêm de humildes troncos. Os tendeiros
Mal se vêem Capitães, são já Fidalgos:
Seus néscios descendentes já não querem
Conservar as tavernas, que lhes deram
Os primeiros sapatos, e os primeiros
Capotes com capuz de grosso pano.³³

Na busca pelo galão que afidalgava, não poucos foram aqueles que compraram suas patentes. Ao se referir às ações do governador e capitão-general das Minas Luís da Cunha Meneses (1783-1788), Gonzaga afirmou: “o Chefe, Doroteu, só quer dinheiro,/ e dando aos militares regalias,/ podem os grandes postos que lhes vende, subir à proporção também de preço”³⁴

A situação denunciada pelo ouvidor Gonzaga não seria um fenômeno da administração de Cunha Meneses, o seu governo fazia parte de um processo em gestação. A inserção dos mestiços e negros libertos nas milícias era permeada por aspectos estratégicos. Dentre outras, a trajetória de Francisco Alexandrino possibilita lançar luz sobre este aspecto.

Em julho de 1763, Francisco Alexandrino, homem pardo e residente em Vila Rica, fora submetido e aprovado nos exames de aritmética e evoluções militares, aplicados pelo Ajudante-de-Ordens do Capitão-General das Minas Jerônimo de Matos e pelo Alferes dos Dragões João Carlos Xavier da Silva Ferrão. Em agosto do mesmo ano Francisco recebeu patente de *Capitão da Companhia de Ordenanças de Pé dos Homens Pardos de Vila Rica*.

33. GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. Carta IX. Em que se contam as desordens, que Fanfarão obrou no governo das Tropas.

34. GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. Carta IX. Em que se contam as desordens, que Fanfarão obrou no governo das Tropas.



Com a reestruturação militar ocorrida em função da Carta-Régia de 1766, o Capitão Francisco foi novamente indicado pela Câmara de Vila Rica e confirmado no posto. Francisco realizara “contínuas expedições de entrar os matos contra os negros fugidos” e auxiliou nos mandatos da justiça, “nas distâncias e asperezas dos caminhos”. Para os camaristas de Vila Rica, o desempenho dessas missões não “resolvem outra qualidade de homens”³⁵

O Capitão Francisco era visto como “homem de morigerados costumes, louvável conduta, capacidade e outras circunstâncias que o fazem merecedor desta atenção”. Uma vez confirmado no posto, se subordinaria ao Capitão-Mor de Vila Rica, oficiais superiores das ordenanças e governadores. Não receberia soldo, mas gozaria de “todas as honras, graças e isenções do posto”. Novamente realizou o juramento dos Santos Evangelhos e assumiu o compromisso de residir em Vila Rica.³⁶

Dando continuidade às determinações da Carta-Régia de 1766, o governador das Minas, Conde de Valadares (1768-1773), dentre as várias cartas-patentes que passou, estava a do *Capitão da Companhia de Ordenança de pé dos homens pretos libertos de Vila Rica* Antônio dos Santos Corrêa. Ele não receberia soldo, mas gozaria de “todas as honras, privilégios, isenções e franquias”, realizaria o juramento dos Santos Evangelhos na presença do Capitão-Mor José Álvares Maciel, seria “conhecido por Capitão, e como tal o trate com honra e estima oficiais e soldados de que lhe compete”³⁷

Na década de 1770, o então Capitão pardo Francisco Alexandrino foi promovido a Mestre-de-campo do terço de pardos de Vila Rica e seu termo. Joaquim Pereira da Silva, homem pardo, antigo *Capitão da Ordenança de Pé dos Homens Pardos Libertos*

35. Requerimento de Francisco Alexandrino. Vila Rica, 20/5/1767. AHU. MG. Cx. 90. Doc. 46.

36. Requerimento de Francisco Alexandrino. Vila Rica, 20/5/1767. AHU. MG. Cx. 90. Doc. 46.

37. Carta-patente passada ao Capitão Antônio dos Santos Corrêa. Vila Rica, 11/9/1768. AHU. Cx. 93. Doc. 26.

do Distrito de Corgos e Capela de Padre Gaspar, Termo da Vila de São José, assumiu o Terço de São José Del Rei e seu Termo.

O Mestre-de-Campo pardo Francisco Alexandrino tinha sob suas ordens, em Vila Rica e Mariana, 23 companhias de pardos e sete de pretos libertos, o que representaria 1800 homens sob seu comando. Já o Mestre-de-Campo pardo Joaquim Pereira da Silva liderava em São João e São José Del Rei, 14 companhias de pardos libertos e seis de pretos libertos, perfazendo 1.320 militares. O poder adquirido por esses homens era considerável. Uma das provas desse poder era o fato de o capitão-general ao emitir suas cartas-circulares enviava-nas aos capitães-mores, coronéis e mestres-de-campo.

QUADRO 6. *Terços de homens pardos e pretos libertos das Minas Gerais. 1775*

<i>Mestre-de-campo</i>	<i>Localidade</i>	<i>Terço de pardos libertos</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Terço de pretos libertos</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Total</i>
Francisco Alexandrino	Vila Rica	13 cias de 60 praças	780	4 cias de 60 praças	240	1020
	Mariana	10 cias de 60 praças	600	3 cias de 60 praças	180	780
Soma parcial		23 companhias	1380	7 companhias	420	1800
Joaquim Pereira da Silva	São João	10 cias de 60 praças	600	4 cias de 60 praças	240	840
	São José	6 cias de 60 praças	360	2 cias de 60 praças	120	480
Soma parcial		14 companhias	960	6 companhias	360	1320
TOTAL		37	2340	13 companhias	780	3120

Uma das estratégias metodológicas que se somou a outras na confecção do presente livro foi a utilização do censo eclesiástico de uma paróquia mineira produzido em fins do século XVIII, intitulado “Rol dos Confessados desta Freguezia de S. Antonio da

Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste prezente anno de 1795”. O acesso ao banco de dados foi autorizado por Douglas Cole Libby em 2000, quando de minha qualificação de mestrado em História, na UFMG.

Assim, foi possível identificar e examinar, por intermédio de seus domicílios, 28 Oficiais crioulos e pardos que se confessaram em 1795. Como o foco eram os *oficiais-de-patente*, não fizeram parte da análise os *furriéis*. Após levantar os nomes dos Oficiais militares, buscou-se contrastá-los à demografia da sociedade mineira no período. Em seguida, realizaram-se levantamentos junto a outros fundos arquivísticos, tais como Arquivo Histórico Ultramarino e Arquivo Público Mineiro. O Quadro 7 fornece a relação dos Oficiais confessados em 1795.

QUADRO 7. *Oficiais Negros e Pardos Libertos do Rol de Confessados de São José Del Rei, Comarca do Rio das Mortes. Minas Gerais. 1795*

<i>Posto/Nome</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado civil</i>	<i>Número de Escravos</i>	<i>Número de Filhos</i>	<i>Agregados</i>
Mestre-de-campo pardo Joaquim Pereira	48	Solteiro	24	-	2 forros
Sargento-mor pardo Francisco José Faria	43	Solteiro	5	-	-
Ajudante pardo João de Meneses	44	Solteiro	-	-	-
Capitão pardo Agostinho Corrêa Pais	43	Casado	8	2	-
Capitão pardo Antônio da Silva Abreu	60	Casado	12	5	-
Capitão pardo João Felizardo dos Santos	50	Casado	6	1	2 forros
Capitão pardo João da Costa Montelvão	70	Solteiro	1	-	-
Capitão pardo José de Assunção Miranda	70	Casado	12	6	-
Capitão pardo Manoel Dias de Oliveira	60	Casado	3	5	1 crioulo forro
Capitão pardo João de Souza Rangel	43	Casado	2	3	2 pardos forros
Capitão pardo Manoel Francisco	64	Solteiro	Dois brancos, não agregados, residem com Manoel		
Capitão pardo Manoel da Fonseca Baião	64	Viúvo	-	-	-

<i>Posto/Nome</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado civil</i>	<i>Número de Escravos</i>	<i>Número de Filhos</i>	<i>Agregados</i>
Capitão pardo João da Silva Campos	58	Solteiro	1	-	-
Tenente pardo Manoel Ribeiro Rosa	35	Casado	3	2	1 forro
Alferes pardo Fernando Thomas Miranda	40	Casado	4	-	1 forro
Alferes pardo João do Espírito Santo	35	Solteiro	2	-	-
Alferes pardo Félix da Costa Cunha	47	Solteiro	2	-	-
Alferes pardo João Pedro Pereira	37	Casado	5	-	-
Alferes pardo Romão Dias Pereira	57	Casado	-	-	1 exposto branco
Alferes pardo Leandro Gonçalves Chaves	43	Casado	2	2	2 forros
Capitão crioulo Antônio da Costa Santeiro	49	Solteiro	3	-	-
Capitão crioulo Hilário Álvares Batista	45	Casado	8	5	-
Capitão crioulo José Gomes da Costa	37	Casado	3	-	1 forro
Capitão crioulo Silvestre Pereira Grilo	50	Casado	1	5	-
Capitão crioulo Lucas Dias	57	Casado	2	9	1 quartado
Alferes crioulo Joaquim Martins	41	Casado	3	3	2 forros
Alferes crioulo Miguel Pereira Rangel	51	Solteiro	3	-	-
Alferes crioulo Manoel da Costa Cunha	47	Casado	-	1	-

As estratégias utilizadas pelos mestiços e crioulos libertos variavam desde a inserção em redes de apadrinhamento e clientela até a adoção dos valores tidos como ideais pela sociedade católica portuguesa, tais como o casamento e a constituição de uma família.

No caso do *Rol de Confessados de São João Del Rei*, dos 28 Oficiais crioulos e mestiços, 17 eram casados e um era viúvo. Ao se analisar os crioulos militares o percentual de homens casados é ainda mais elevado, pois dos oito existentes, apenas dois são solteiros. De certa forma procuravam formar um núcleo familiar ao possuírem filhos e agregados. Eles não rompiam com o sistema escravista, pois possuíam escravos. Como não recebiam soldo também se dedicavam a outras atividades.

Flávio Marcus da Silva (2008) destaca que um dos principais objetivos da Coroa Portuguesa nas Minas Gerais foi a disseminação de famílias legítimas o que, na visão das autoridades administrativas, contribuiria para a previsibilidade da ordem social.³⁸ Na mesma linha interpretativa vai Luciano Figueiredo (1997) ao afirmar que “a família legítima sob o sacramento de matrimônio [...] aparece como o lugar em que estariam atenuadas as tensões da espiritualidade e assegurada a reprodução da disciplina social e moral”.³⁹

O Capitão pardo Antônio da Silva Abreu, de 60 anos de idade, era casado com Theodora Moreira. Eles possuíam cinco filhos e eram proprietários de 12 escravos. A família residia na freguesia de Santo Antônio da Vila de São José Del Rei, comarca do Rio das Mortes. O casal possuía uma roça de cultura na aplicação da Capela de Laje, na mesma freguesia. A propriedade havia se constituído a partir da herança deixada pelo pai de Theodora Moreira. Como não possuíam o título de sesmaria, solicitavam a confirmação de meia légua de terra em quadra.⁴⁰

Carlos de Oliveira Malaquias (2008), estudioso do *Rol de Confessados de São José Del Rei* e especialista em demografia escravista,⁴¹ destacou que o grupo de Oficiais militares crioulos e pardos aparece com grande regularidade como testemunhas em uniões matrimoniais. Pelo menos 13 do grupo de 28 indiví-

38. SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder*.

39. FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias*, p. 17. Se realmente alguns homens negros se submeteram a essa lógica, não seria possível estendê-la para toda a sociedade mineira. Ao estudar os testamentos Eduardo França Paiva (2009) destaca que “o controle comportamental imposto à sociedade colonial não havia triunfado integralmente”. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*, p. 213.

40. AHU. Cx. 34. Doc. 22. Rol de Confessados. 1795. IHGT.

41. Tive o privilégio de tê-lo com interlocutor na disciplina: *Negros e Mestiços nas Milícias Coloniais Ibero-americanas*, oferecida no segundo semestre de 2008 ao Programa de Pós-graduação em História da UFMG, como um dos requisitos para os estudos de pós-doutoramento.

duos em análise figuram como testemunhas em 35 celebrações de casamento.⁴²

Alguns militares aparecem repetidas vezes como o Mestre-de-Campo Joaquim Pereira da Silva, pardo livre, que testemunha nove celebrações⁴³ e o Capitão Manoel Dias Oliveira, pardo livre, aparece em oito.⁴⁴

As testemunhas eram importantes no processo matrimonial. Após serem levantados os proclames matrimoniais, era a sua palavra que garantia que os noivos estavam desimpedidos para consorciar-se. Assim, Malaquias (2008) concorda que a posse de uma patente militar dava aos mestiços e pardos lugares de destaque na sociedade mineira do setecentos.

Os registros de casamento revelam que alguns dos negros e mestiços em análise ascenderam na hierarquia militar, adquirindo, ao longo do tempo, patentes mais altas.

O pardo João Pedro Pereira aparece em 1795 no *Rol de Confessados* como Alferes, mas quando casa seus escravos em 1801 já é Capitão. Da mesma forma, o pardo Leandro Gonçalves Chaves era Alferes em 1795 e aparece como Tenente onze anos depois no casamento de seus escravos. Outros casos se somam a esses: o pardo Francisco José Faria Sargento-Mor no *Rol de Confessados*, aparece Coronel em 1824⁴⁵; o pardo Manoel Dias de Oliveira ainda não tinha patente nos quatro casamentos que testemunhou em 1785⁴⁶,

42. Diocese de São João Del Rei, Arquivo da Paróquia de Santo Antônio da Vila de São José. Casamentos, Livro 21, fl. 225; Livro 24, fls. 01v, 06, 7v, 10v, 11, 12v, 16v, 18, 40, 56, 59, 65v, 68, 69v, 74, 106v, 112, 114v, 121, 135v, 143, 143v, 149, 165; Livro 25, folhas: 206, 247v, 249, 291, 272v, 305; Livro 26, fls. 40, 110v. Doravante esse arquivo será citado pela abreviação APSJDR/PSA. *Apud* MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Militares negros e pardos na freguesia de São José do Rio das Mortes em fins do século XVIII*, p. 135.

43. APSJDR/PSA, Livro 24, fls. 1v, 6, 16, 65v e 69v; e Livro 25, fls. 206, 247v e 249. *Ibidem*.

44. APSJDR/PSA, Livro 24, fls. 7v, 10v, 11, 12v, 18 e 149v. *Ibidem*.

45. APSJDR/PSA, Livro 26, fl. 110v. *Ibidem*.

46. APSJDR/PSA, Livro 24, fls. 7v, 10v, 11 e 12v. *Ibidem*.

mas em 1786 ostentava a patente de Capitão com o qual aparece no *Rol de Confessados*.⁴⁷ O caso do pardo João de Andrade Baptista contribui na hipótese de que o casamento era um passo importante na estratégia de ascensão, mesmo nas primeiras graduações da organização militar. Quando João de Andrade se casou em 1785 com a parda Maria Theodora da Silva não era militar,⁴⁸ mas dez anos depois apareceu no *Rol de Confessados* como Furriel.⁴⁹

Também não se pode esquecer que para o preenchimento dos postos de oficiais das *Ordenanças* e dos *Auxiliares* era necessário a indicação dos camaristas e do Sargento-Mor, do Capitão-Mor ou do Mestre-de-Campo, de acordo com o tipo de corpo militar. Isso funcionava como um mecanismo de controle sobre o comportamento dos indicados.

As promoções ocorreriam em casos de incapacidade física, transferência para outro corpo militar, morte ou mudança de residência do patenteado. Outra possibilidade seria a criação de uma nova companhia.⁵⁰

O Alferes pardo João Felizardo, recebera sua promoção a *Capitão da Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos do Distrito de Córrego* em virtude de seu comandante de Companhia, Capitão Antônio Gonçalves Avintes, estar “avançado em anos, faltar-lhe a

47. APSJDR/PSA, Livro 24, fl. 18. *Apud* MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Militares negros e pardos na freguesia de São José do Rio das Mortes em fins do século XVIII*, p. 136

48. APSJDR/PSA, Livro 24, fl. 11. *Ibidem*.

49. Na hierarquia militar o Furriel estava acima do Cabo-de-Esquadra e abaixo do Sargento. No caso de João de Andrade ele pertenceria a uma companhia do Terço de Infantaria homens pardos libertos.

50. Em 1787, tendo “em consideração o grande número de homens pretos que habitam no distrito de Lagoa Dourada, termo da Vila de São José, é promovido de alferes a capitão José Gomes da Costa (Arquivo Público Mineiro. SC. 249. fl. 217). Em 1795, o crioulo forro José Gomes se confessa na matriz de São José, declarando ser casado com Leonarda Maria de Jesus, possuir três escravos e ter um agregado forro. *Rol de Confessados de São José Del Rei*. 1795. IHGT.



visão e haver contraído várias moléstias, o que o inabilitava para continuar no Real Militar Serviço”. O Alferes João Felizardo fora indicado ao posto de Capitão pelo Mestre-de-Campo Joaquim Pereira da Silva.⁵¹

O posto de Alferes da *Companhia de Ordenança de Pé do Distrito de São José Batista* foi considerado vago por não residir no distrito da Companhia o Alferes Domingos Gonçalves Lopes. Para seu lugar fora designado Manoel Francisco Pacheco.⁵²

Em 1787, tendo “em consideração ao grande número de homens pretos que habitam no Distrito de Lagoa Dourada, Termo da Vila de São José Del Rei, foi promovido de Alferes a Capitão crioulo forro José Gomes da Costa.⁵³ Em 1795, o Capitão José Gomes se confessa na matriz de São José, declarando ser casado com Leonarda Maria de Jesus, possuir três escravos e ter um agregado forro.⁵⁴

Carlos Malaquias (2010) ressalta que dos 28 militares negros e mestiços, 23 nasceram livres e cinco alcançaram a liberdade ao longo da vida. Dentre os nascidos livres, quatro eram crioulos e 19 pardos; dentre os forros, dois eram crioulos e três pardos. Contabiliza-se, portanto, 22 pardos e seis crioulos. Nenhum era africano.

Ainda sobre a importância da família e o processo de socialização, Malaquias (2010) destaca que crioulos e pardos nasceram na América Portuguesa, portanto, estavam familiarizados com as regras e valores daquela sociedade e conheciam os comportamentos que eram desejados e esperados. Os africanos não contavam com esse conhecimento geracional e, embora pudessem adquiri-lo por intermédio da sociabilidade ou da experiência, dificilmente conseguiam alcançar níveis sociais mais altos.

Douglas Cole Libby e Clotilde Paiva (2000) destacaram que entre os forros de São José Del Rei os pardos eram 53,7%, os criou-

51. Rol de Confessados de São José Del Rei. 1795. IHGT.

52. APM. SC. 249, fl. 247. Rol de Confessados de São José Del Rei. 1795, IHGT.

53. APM. SC. 249, fl. 217.

54. Rol de Confessados... 1795. IHGT.



los 26,5%, os cabras 4% e os africanos apenas 15,8.⁵⁵ A distribuição de alforrias em São José Del Rei confirma a inferência de que os descendentes de africanos nascidos na América Portuguesa tinham mais oportunidades de ascensão. Os negros e mestiços com patentes militares tiveram uma longa trajetória de serviços prestados à Coroa Portuguesa. O *Rol de Confessados* mostra que a maioria era homens maduros, com cálculo mediano de 47 anos e meio de idade.

Carlos Malaquias (2010) constatou ainda que a mediana de idade dos brancos com patentes militares é semelhante à dos pardos e negros, 48 anos. Mas cerca de um quarto dos primeiros estava na casa dos 30 anos ou menos (22 dos 90), enquanto apenas um sexto dos negros e pardos com patentes tinham menos de 40 anos. Assim, as possibilidades de ascensão para negros e pardos eram limitadas e exigiam dedicação e esforço ao longo do tempo.⁵⁶

A função de mercado desempenhada pela Vila de São José Del Rei é um dado importante para explicar como vivia um dos militares aqui considerados: entre os bens listados do Capitão Agostinho Corrêa Paes, homem livre e pardo, há o escravo José crioulo, conhecedor do ofício de alfaiate. Assim é verossímil que o Capitão Agostinho oferecesse os serviços do seu escravo a uma ampla clientela na vila e, obviamente, ficasse com a renda do trabalho, ou parte dela.

Quase todos os sujeitos da análise viviam na matriz: 23 dos 28; apenas dois moravam na capela do Bichinho – que era muito próxima à matriz e, em termos da administração civil, considerada parte dela; e os três restantes viviam na capela de Oliveira,

55. LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Clotilde A. *Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795*, p. 29.

56. Corroborando essa asserção, Libby e Paiva perceberam que nove em cada dez africanos forros em São José tinha mais de 40 anos o que significa que atingiam a liberdade depois de um longo percurso de obediência e trabalho. LIBBY, Douglas C.; PAIVA, Clotilde A. *Alforrias e forros em uma freguesia mineira*, p. 31.

a maior dentre as capelas aplicadas. Portanto, revela-se que esses indivíduos buscavam o meio mais urbanizado da freguesia, onde a concentração de pessoas, funções administrativas e de mercado poderiam ajudar em sua sobrevivência e distinção.

As informações sobre o Capitão pardo Agostinho Corrêa Paes vieram do inventário de sua esposa, a parda livre Antônia Maria de Sousa, aberto em 1806.⁵⁷ O Capitão Agostinho falece em 1812 e também deixou inventário.⁵⁸ Por intermédio desses inventários é possível conhecer aspectos da vida material desse Capitão pardo.

Além do alfaiate crioulo José, o Capitão Agostinho Corrêa possuía mais sete escravos, um número que o coloca entre o terço mais rico dos proprietários de escravos da Freguesia de São José Del Rei.⁵⁹ Sua escravaria aparece com equilíbrio de sexos, quatro mulheres e quatro homens, sendo que três desses eram africanos. Os inventários não trazem menção sobre se seus escravos conheciam algum ofício. Mas ao descrever os bens da família, a documentação oferece algumas pistas de como essa escravaria era empregada.

No inventário da esposa do Capitão Agostinho Corrêa há a menção a instrumentos de alfaiataria, o que era esperado, um tear aparelhado e três de rodas. Há a menção ainda a dois tachos de

57. *Inventários de Antônia Maria de Souza*, 1806. ARSJDR/IPHAN. Escritório Técnico II, 13ª SR. Cx. 298. *Apud* MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Militares negros e pardos na freguesia de São José do Rio das Mortes em fins do século XVIII*, p. 133.

58. *Inventário de Agostinho Correa Paes*. 1812. ARSJDR/IPHAN. Cx. 482. *Ibidem*.

59. De acordo com o Rol dos Confessados, 50% dos domicílios não possuíam escravos; dentre aqueles nos quais essa propriedade estava presente, 70% tinham cinco ou menos cativos. O século XIX mineiro apresenta uma estrutura de posse muito semelhante na qual 66% dos domicílios não tinham escravos e entre os que os tinham, apenas um terço possuía mais de cativos. Ver LIBBY, Douglas Colle. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*, 1988.

cobre, comumente empregados no preparo de doces. Além desses, existem alguns instrumentos de cultivo: duas enxadas e um machadinho. A escravaria do Capitão Agostinho Corrêa parecia ser, portanto, empregada numa multiplicidade de tarefas: tecelagem e fiação, trabalho doméstico, produção de doces (que talvez fossem vendidos) e no trabalho da roça.⁶⁰

A versatilidade da escravaria do Capitão Agostinho Corrêa garantiu que esse homem, mesmo não se ligando à mineração, gozasse de alguma riqueza e prestígio que podem ser inferidos pela descrição de outros de seus bens.

O Capitão Agostinho Corrêa morava na Rua Direita da Vila de São José Del Rei, numa morada de casas assobradada que partiam com vizinhos também militares e, provavelmente, bastante ricos. De um lado, o Capitão Agostinho tinha como vizinho o Furriel Antônio Marques Pinto, homem branco, casado e dono de 13 escravos em 1795. De outro, sua morada partia com a casa do Capital Antônio Vital Riforme, branco e casado, possuidor de sete escravos. Na mesma rua ainda residiam o Sargento-Mor Antônio da Fonseca Pestana, branco e casado, dono de 32 escravos, e o Alferes Antônio Pedrozo de Carvalho, branco e solteiro, dono da maior escravaria registrada no *Rol de Confessados*, 105 escravos.

O Capitão pardo Agostinho Corrêa Paes convivia com a elite escravista de São José Del Rei, ele próprio fazia parte dela, e portava símbolos de distinção que referiam a seu lugar de destaque. Em seu inventário são numerosas as referências às joias e utensílios de prata. Sua casa era bem mobiliada e não faltavam requintes para receber eventuais visitas: pratos e xícaras de louça, talheres de prata, copos de vidro.

60. Como mostra Douglas Cole Libby (1988) as atividades têxteis eram disseminadas por toda Minas no XIX e eram costumeiramente exercidas por mulheres. O autor ainda mostra que o ideal das unidades produtivas mineiras era a diversificação de atividades e a tendência à auto-suficiência, ideal que, segundo Carlos Malaquias (2008) parece ter sido buscado pelo Capitão Agostinho.



Francis Albert Cotta

Novamente como o Capitão Agostinho Corrêa, a maioria dos negros e pardos que compõem essa análise eram chefes do fogo em que residiam. O controle de um fogo significava autonomia e, em geral, a chefia do domicílio estava associada à constituição de família.

Quanto à presença e número de escravos no domicílio os 28 militares, pardos e negros, possuem um valor mediano de quatro cativos por residência. As maiores escravarias verificadas foram de 24 escravos, possuídos pelo Mestre-de-Campo Joaquim Pereira da Silva, pardo livre; 12 escravos no domicílio do Capitão José da Assumpção Miranda, pardo livre; e 11 escravos na posse do Capitão Antonio da Silva de Abreu. Estes eram casos de excepcional riqueza, pois as posses variavam dentro do limite mínimo de três e máximo de oito escravos.

Mais de um quinto (26,6%) dos militares aqui em questão tinham posses com cinco ou mais escravos, o que permite enquadrá-los no segmento de médios senhores de escravos em Minas Gerais.⁶¹ Apenas três militares tinham dois escravos, dois militares possuíam somente um cativo, e nove, dentre eles os quatro casos de não chefes de domicílio, não tinham nenhum escravo.

O caso da cabra forra Clara Maria de Jesus, residente no Rio de Janeiro no início do século XIX, é indicativo de como as autoridades percebiam a questão da alforria e como deveriam se posicionar diante de requerimentos nesta área.

Clara Maria de Jesus, mãe de Jorge Pardo, escravo do Padre João da Cruz Moura e Câmara, enviou requerimento a Dom João VI para que se libertasse Jorge, alegando que ele era filho de um homem livre, *Tenente-Coronel da Tropa de Linha de Angola*, e fora concebido ainda no cativo. Ela estava disposta a pagar pela alforria do filho 200\$000 réis, e para tanto implorava a graça de Sua Majestade. O parecer do Intendente Geral da Polícia, Paulo Fernandes Vianna, sobre o requerimento era de que:

61. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*.



Tenho que a propriedade de qualquer escravo e como quaisquer outros bens, é que ninguém pode ser constrangido a vender seu herdamento como se explica na nossa ordenação muito certa neste princípio, e conhecendo por experiência que no país onde a escravidão se permite, um escravo bom é um achado e uma propriedade preciosa, e por isso sustento mais esta doutrina, e tenho em geral que deve ser particular política neste país não se meter nunca o soberano em tais negócios que irão anarquizar as famílias perdendo-lhes por eles o respeito aos senhores, pois que, entretanto, que os escravos nesta condição servem às famílias e à lavoura, mas na liberdade são ociosos, e nunca momento tarde se resolverão a abraçar outro trabalho e suprir na qualidade de jornaleiros para os serviços que aqueles prestam.⁶²

Clara Maria utilizou em seus argumentos o fato de Jorge ser filho de um Tenente-Coronel da Tropa de Linha de Angola. É possível verificar a política estatal luso-brasileira no sentido de que as negociações de alforria fossem realizadas entre os vassallos sem a intromissão da Coroa. O Intendente Geral da Polícia no seu parecer contrário a manumissão de Jorge Pardo é:

[...] se o pai por sua qualidade (livre) e de seu emprego no serviço de Sua Majestade fosse quem suplicasse essa graça enclinar-me-ia talvez a fazer uma exceção, mas é a mãe cabra, de condição baixa e que talvez não tenha meios de dar bom tratamento e educação ao filho como o senhor de quem não se acusa nenhum mau tratamento, e a quem ainda não se falou nem se procurou sua vontade...”. Finaliza alegando também que não poderia abrir uma exceção porque “... as razões políticas são mais poderosas neste país”⁶³.

62. Requerimento de Clara Maria de Jesus a D. João VI, com parecer do Intendente Geral da Polícia. Rio de Janeiro, 11/7/1819. ANRJ. Cód. 325. Vol. 5, fl. 122-122v.

63. Requerimento de Clara Maria de Jesus a D. João VI, com parecer do Intendente Geral da Polícia. Rio de Janeiro, 11/7/1819. ANRJ. Cód. 325. Vol. 5, fl. 122-122v.



Francis Albert Cotta

Além das representações que afloram na esfera política, das relações de poder e de dominação, existiam outras formas de construções identitárias dos negros e mestiços inseridos no *Universo Militar*. Trata-se da iconografia.

Eduardo França Paiva (2002) destaca que a “iconografia e as figurações de memória podem completar-se e, em um tempo de longa duração, permanecer, determinados julgamentos, formas de organização social, visões de mundo, valores, práticas cotidianas e podem ainda, determinar a construção de outras representações.”⁶⁴

Iconografia e a representação visual

Tradicionalmente constituiu-se a percepção de que aos não-europeus não era dada a possibilidade de compor em autoimagens, de falar a respeito de si mesmos e de se colocarem como sujeitos do discurso de representação. Seus perfis e imagens eram construídos pelos europeus que procuraram fixá-los e introjetá-los na mente dos representados.

A eficácia do discurso estaria na repetição e na incontestabilidade. As representações podem criar não apenas o conhecimento, mas também a própria realidade que parecem representar.

O modo como o indivíduo vê e acredita ser visto e o fato de grupos se reconhecerem ou não nas imagens identitárias que lhes são atribuídas serão decisivos para delinear a configuração de suas reivindicações e papéis.

As primeiras representações iconográficas que trazem africanos e seus descendentes nas fileiras dos corpos militares da América Portuguesa são relativas ao Terço de Henrique Dias. Entretanto, percebe-se que nos finais do século XVIII ocorreu uma potencialização destas representações, agora voltados para os Terços de Infantaria Auxiliar de pretos e pardos libertos.

64. PAIVA, Eduardo França. *História e Imagens*, p. 51-52.





Na década de 1780, os vassalos militares libertos reafirmaram sua importância para o Sistema *Militar Corporativo* tornando-se mais visíveis aos olhos do Rei de Portugal por intermédio dos figurinos militares.

Várias representações se encontram no Arquivo Histórico Militar e no Arquivo Histórico Ultramarino, ambos localizados em Lisboa. Outras aquarelas pertencem ao acervo do Museu do Ouro, em Sabará e também ao Museu dos Diamantes, em Diamantina, ambos em Minas Gerais. Também existem figurinos militares em diversos acervos no Brasil.

Em Minas Gerais, a iniciativa de se representar os corpos de pretos e pardos libertos partira do então Capitão-General das Minas, Luís da Cunha Meneses, que em 1784 enviou carta-circular a todos os coronéis, mestres-de-campo e capitães-mores determinando a elaboração de estampas, nas quais “se demonstre o uniforme tanto de um oficial como de um soldado armado com todo o seu armamento”.⁶⁵

Um ano antes, quando Cunha Meneses desempenhava a função de governador de Goiás, afirmou:

[...] não só entrei na ideia de formar companhias de pretos forros, denominando-os dos Henriques, uniformemente fardados, conforme uma cópia que já em outra ocasião lhe remeti, aumentando por este modo as formas destas guarnições para no caso de necessidade se lhe poder fazer face [...].⁶⁶

65. Carta-circular de Luís da Cunha Meneses a todos os coronéis, mestres-de-campo e capitães-mores das Minas. Vila Rica, 28/2/1784. APM. SC. 241, fl. 6-7.

66. Carta de Luís da Cunha Meneses a Tristão da Cunha Meneses. Vila Boa, c. 1783. BNRJ. Sec. Manuscritos. Cod. 13.4.10, nº 75.





Francis Albert Cotta

FIGURA 13. *Figurinos Militares dos terços de homens pardos e pretos libertos da Capitania de Minas Gerais (1784-1787)*



Fonte: AHM/Div/3/26/18684/14.

Para o período compreendido entre 1784 e 1786 foram detectados figurinos representativos de dezoito corpos auxiliares de homens pardos e pretos libertos das Minas (Quadro 8).



QUADRO 8. *Relação dos figurinos militares dos terços de infantaria auxiliar de homens pardos e pretos libertos de Minas Gerais elaborados entre 1784 e 1786*

<i>Tipo de corpo militar</i>	<i>Localidade</i>	<i>Ano da regulação</i>
Homens pardos	Cidade de Mariana	
	Vila do Sabará	
	Vila Nova da Rainha	1784
	Vila de São João del Rei	
	Vila de São José	
	Alagoa	
	Capela Nova	1785
	Vila da Rainha	
	Vila Rica	
	Vila do Príncipe	
	Arraial do Tejuco	1786
	Termo de Inficionado	
	Guarapiranga	
	Lavras do funil	1787
Iuroca		
Homens pretos	Vila da Rainha	1785
	Vila do Sabará	
	Vila Rica	1786

Fonte: Museu do Ouro. Sabará, Minas Gerais.

Dentre os dezoito figurinos militares localizados nos diversos fundos arquivísticos elegeu-se para análise os figurinos do *Terço de Homens Pardos e Pretos Libertos da Vila de Sabará, Comarca do Rio das Velhas* (Figura 13). Em Sabará as companhias de pardos foram reguladas em 1784 e as de pretos libertos em 1786.

Eduardo Paiva (2002) destaca que “a imagem não é a realidade histórica em si, mas traz porções dela, traços, aspectos, símbolos, representações, dimensões ocultas, percepções, induções, códigos, cores e formas nela cultivadas”.⁶⁷ Partindo desses pressupostos, busca-se realizar uma leitura dos figurinos militares e suas relações com o ideal de militar que se esperava dos pardos e negros.

FIGURA 14. *Oficiais Preto e Pardo*



Fonte: Regular uniforme do Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pretos de Sabará, dado e regulado no ano de 1786. Museu do Ouro. Sabará, Minas Gerais.



Fonte: Regular uniforme do Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos de Sabará, dado e regulado no ano de 1784. Museu do Ouro. Sabará. Minas Gerais.

Os figurinos carregam em si símbolos e representações que reforçam a posição militar e social de cada um. Os oficiais, tanto o pardo quanto o negro, estão na posição de “apresentar armas”, conforme as prescrições do Regulamento do Conde de Lippe. O oficial traz na mão direita a espada, símbolo de autoridade e pres-

67. PAIVA, Eduardo França. *História e Imagens*, p. 19.

tígio social, pois uma das formas de punir o soldado transgressor seria aplicar-lhe “pranchadas de espada”.

Os soldados portam, em “ombro arma”, de maneira regulamentar, os respectivos fuzis com suas baionetas “caladas”, isto é, acopladas no armamento. Esta disposição da baioneta destaca a ação operacional da infantaria e a iminência dos combates aproximados. Caberia ao infante negro ver a cor dos olhos do inimigo.

FIGURA 15. *Soldados Preto e Pardo*



Fonte: Regular uniforme do Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pretos de Sabará, dado e regulado no ano de 1786. Museu do Ouro. Sabará, Minas Gerais.



Fonte: Regular uniforme do Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos de Sabará, dado e regulado no ano de 1784. Museu do Ouro. Sabará, Minas Gerais.

A representação da postura marcial dos oficiais e soldados segue o paradigma prussiano dos regulamentos para a infantaria elaborados pelo Conde de Lippe e aplicados à tropa regular. A maneira de



Francis Albert Cotta

empunhar as armas, a posição das mãos, tronco, pernas e cabeça estão relacionadas ao discurso militar oficial e àquilo que se esperava de um soldado. Por intermédio da elaboração dos figurinos, construiu-se uma imagem ideal desses vassallos militares.

O início do século XIX: a pluralidade de ações

No início do século XIX as milícias de crioulos e pardos se encontram definitivamente estruturadas e inseridas no *Sistema Militar Corporativo*. Ao tratar da Capitania de Goiás, Mary Karasch menciona as nomeações em 1800 do Coronel José Roiz Ferreira de Santo Antonio e do Tenente Domingos Corrêa Vila Real, ambos “pretos” e “bem estabelecidos em negócios e escravaturas”.⁶⁸

Vários outros também receberam suas patentes de oficiais-superiores (Sargento-mor, Tenente-coronel e Coronel) na Bahia no início dos oitocentos, como destaca Hendrik Kraay.⁶⁹

Muitos militares negros e mestiços continuaram a se mobilizar em busca de interesses comuns, como mostra a Conjuração Baiana.

Em 12 de agosto de 1798 a população de Salvador foi convocada por panfletos afixados em locais públicos para a “revolução” que instituiria uma “república democrática” no Brasil. Em 8 de novembro de 1799, após realização de devassa suspeita, quatro homens foram enforcados e esquartejados em praça pública por conspirarem contra a Coroa Portuguesa, entre eles estavam os soldados mulatos Luiz Gonzaga das Virgens e Veiga e Lucas Dantas de Amorim Torres. Ficou evidenciado que participariam do levante os regimentos de pardos e dos negros.

Ainda numa vertente política não se pode esquecer da participação do Tenente preto liberto Manoel Francisco dos Anjos

68. KARASCH, Mary. *Os quilombos do ouro na Capitania de Goiás*.

69. KRAAY, Hendrik. *Soldiers, officers, and society: the Army in Bahia, Brazil, 1808-1889*.



Ferreira (1784-1840) que emprestou ao movimento denominado *Balaiada* seu apelido, Balaio (por ser cesteiro de ofício).

Por outro lado, o século XIX assistirá a inserção de escravos nos corpos militares, num processo complexo que Hendrik Kraay (1996) definiu como o *abrigo da farda*, uma forma de refúgio, de fuga da escravidão.

Geraldo Antônio Soares (2004) relata que depôs na Secretaria de Polícia do Espírito Santo, em Vitória, o soldado Quintiliano Bento Rodrigues, de 20 anos, nascido em Anta, Minas Gerais, e residente no quartel de Vitória. Quintiliano estava sendo interrogado porque Manoel José de Caldas Barcellos, do Município de Santa Luzia de Carangola, Minas Gerais, apresentou queixa no juizado municipal de Vitória, reclamando-o como seu escravo. Quintiliano contou que tivera como senhor o Capitão Luiz Manoel. Com a morte dele, passou para o poder de Luiz Antônio Lourenço de Lima e depois Manoel José de Caldas Barcellos. Segundo Quintiliano, o primeiro dos senhores passara cartas de liberdade a ele e a seus companheiros de cativeiro – cartas que foram queimadas por Luiz Antônio Lourenço de Lima. Explicou que abandonara a casa de Manoel José de Caldas Barcellos por causa dos maus-tratos e que, algum tempo depois, *acompanhou uma tropa que seguia para o Espírito Santo, na qual assentou praça*.⁷⁰

Mas não se pode esquecer que para alguns o serviço militar continuava a ser uma forma de punição. Algo que não se aplicaria somente aos negros e mestiços.

A correspondência da polícia no Rio de Janeiro fornece vários exemplos de genitores que se dirigiam à Intendência da Polícia com pedidos para assentar praça os filhos indisciplinados. Em 1814, Mariano de Carvalho insistiu que seu filho fosse enviado como *soldado para Angola*. Maria Jesus implorava que se encontrasse um lugar para o filho nas *tropas de fronteira no sul do país*.⁷¹

70. SOARES, Geraldo Antônio. *Escravos em fuga*, p. 62.

71. ANRJ. Cod. 323, vol. 4, s/f. (20/6/1814 e 11/7/1814).

Ainda no Rio de Janeiro, o pardo forro Florentino dos Santos, preso na cadeia do Aljube por diversos crimes, invocava ao Rei que lhe mandasse *assentar praça no Batalhão de Caçadores da corte*, a fim de se livrar da correção na prisão, alegando ter 18 anos apenas e ser muito jovem “... para ser desgraçado numa prisão”. O Intendente da Polícia na Corte Paulo Fernandes, em resposta a D. João, alegou que essa era uma forma do culpado escapar à punição e continuar livre. Sugeriu, entretanto, que fosse enviado para a *praça de Montevideú*.⁷²

FIGURA 16. *Detalhe de “Coroação de D. Pedro I”*



Fonte: Debret, Jean-Baptiste. *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, 1834. 3ª parte, prancha 49. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

FIGURA 17. *Rideau d'avant scène exécuté au théâtre de la cour, pour la représentation d'apparat, à l'occasion du Couronnement de l'Empereur D. Pedro I*



Fonte: Debret, Jean-Baptiste. *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, 1834. 3ª parte, prancha 49. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

72. ANRJ. Cod. 323, vol. 6, f, 8-9 (26/6/1820).

O oferecimento de liberdade com certas condições era comum na cidade do Rio de Janeiro. Uma atitude frequente era a de enviar o escravo como *soldado para a África*, ou mesmo obrigá-lo a assentar praça na Tropa de Linha. Em carta ao Ministro dos Negócios do Ultramar, Antonio de Araújo de Azevedo, o Intendente Geral da Polícia Paulo Fernandes Vianna dizia: “Não encontro incompatibilidade alguma a que vá em *soldado para a Índia um mulato* que sua senhora oferece para isso e lhe dá a liberdade se Vossa Excelência parecer assim”.⁷³

Um problema crônico na América Portuguesa e mesmo no Brasil foi a falta de soldados para os corpos militares. No Rio de Janeiro e mais especificamente na Guarda da Polícia, tal situação não era diferente.

Uma vez que a Guarda da Polícia não possuía efetivo suficiente para o cumprimento de todas as suas missões era auxiliada por militares de outros corpos militares⁷⁴. Dentre eles estavam os *soldados Henriques*. Quando alguns presos eram enviados para os serviços externos deveriam ser vigiados pelos *Henriques*. Entretanto, as autoridades alegavam que ao invés de guardá-los, os soldados negros deixavam os presos fugirem. Nestes casos, não raramente, os negros fugiam levando consigo as correntes, cadeados e outros materiais. O que representava um grande transtorno, em termos logísticos, para a Intendência Geral da Polícia⁷⁵. O Intendente Geral da Polícia via as ações dos *Henriques* como

má vontade, já pelo desprezo que nisto mesmo se querem fazer deles, já porque são homens miseráveis, sapateiros, pedreiros, e alfaiates, que se privam de seus jornais nesses dias, única renda de que se mantém, e sua família, e o resultado

73. ANRJ. Cod. 323, vol. 3, s/f.

74. Em 1818 a Guarda dispunha de apenas 75 homens. SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 165.

75. Registro da correspondência da polícia. 15/11/1819. ANRJ. Códice 323. Vol. 5, fl. 155.

Francis Albert Cotta

é abandonaremos presos, que a seu salvo fogem, ficando em risco a segurança pública.⁷⁶

O Intendente afirmava que os soldados negros libertos “são mais amigos dos negros seus parceiros, e de quem descendem, e dos mulatos com quem mais convivem do que dos brancos”.⁷⁷ Viana observava “nas praias e mesmo nas ruas, soldados jogando jogos proibidos com negros e pardos”, o que considerava algo extremamente vergonhoso. Para intimidar tais atitudes, os soldados infratores deveriam ser punidos tirando seis meses de serviço como sentinelas nas prisões.⁷⁸

Muitos militares negros foram acusados de capoeiragem. Uma vez que eram considerados impróprios para trabalharem em obras públicas, o caminho era

FIGURA 18. Henriques – Recife e Rio de Janeiro



Fonte: Arquivo Histórico do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro. Coleção de aquarelas. José Wash Rodrigues.

76. Registro da correspondência da polícia. 10/12/1817. ANRJ. Cód. 323. Vol. 5, fls. 12-13.

77. Registro do Ofício expedido ao Ministro e Secretário da Repartição de Guerra. 23/05/1808. ANRJ. Cód. 318, f. 16v.

78. Ofício ao Ministro Thomaz Antonio de Vila Nova Portugal. Paulo Fernandes Viana, Rio de Janeiro. 8/9/1820. Registro da correspondência da polícia. ANRJ. Cód. 323. Vol. 6, fls. 20-21.

enviá-los para servir nos *regimentos de negros em Montevideú*.⁷⁹ Portanto, observa-se que a mobilidade física destes militares era grande, não apenas em virtude dos embates bélicos, mas também por questões disciplinares.

Ao tratar da inserção de ex-escravos ou mesmo escravos fugidos na Organização Militar nas Minas Gerais do Século XIX, Geosiane Mendes Machado (2009) ao estudar os anúncios dos periódicos de Ouro Preto, relata o caso do escravo Manoel Cesário, de propriedade do Barão da Aparecida, que teria fugido da Fazenda da Aparecida, região de São José de Além Paraíba, e era

crioulo do norte, idade 30 anos, pouco mais ou menos, fula, alto, grosso, pouca barba no rosto todo, porém, conserva alguma no queixo inferior, que é fino, e agudo, maçãs do rosto bem salientes, dentes limados, muito falante, embriaga-se, nariz pequeno e afilado, tem andar de capoeira, e tem sinais de açoites no assento, dá-se ao serviço de arrieiro e tocador de tropa. *Pode ter mudado o nome. Intitula-se livre e há notícia que se ofereceu voluntário e está com praça em algum corpo do Exército ou Província.* Quem o prender, trouxer ao abaixo assinado nesta cidade, entregar ao seu senhor na sua fazenda da Aparecida, prendê-lo e recolher à alguma cadeia desta província, comunicando logo ao anunciante será generosamente gratificado pelo anunciante. Ouro Preto, 5 de novembro de 1867.⁸⁰

Em meados do século XVIII a *Guerra do Paraguai* reafirmaria a presença definitiva destes atores sociais na História Militar do Brasil. Estudiosos como Vitor Izecksohn, Fábio Faria Mendes,

79. Correspondência de Paulo Fernandes Viana a Vila Nova Portugal. Rio de Janeiro, 16/05/1820. ANRJ. Cód. 323, v.6, fl. 8.

80. *Diário de Minas*, 02/01/1868, n. 392, p. 4. Grifos nossos. Apud MACHADO, Geosiane Mendes. *Universo Militar: Liberdade à Vista. Minas Gerais. Século XIX*, p. 9.



Francis Albert Cotta

Hendrik Kraay e Francisco Doratioto se debruçaram sobre esta temática e produziram excelentes trabalhos.⁸¹



81. IZECKSOHN, Vitor. *War, reform and state-building in Brazil and the United States. Slavery, emancipation and decision-marking processes in the Paraguayan and Civil Wars (1861-1970)*; DORIATIOTO, Francisco F. M. *Maldita Guerra*; MENDES, Fábio Faria. *O Tributo de Sangue*.



Considerações finais

As fontes estudadas neste livro possibilitaram verificar o vigor da figura do capitão crioulo Henrique Dias. Ela faz parte de uma estrutura mitológica que foi inaugurada no século XVII, permaneceu no século XVIII sendo reapropriada, iconograficamente, no século XIX por várias representações que buscavam a construção da idéia de *nação* a partir da união das três *raças* (o europeu, o índio e o africano), no período inicial do Brasil republicano.

Nos finais do século XIX e início do XX, a representação de Henrique Dias foi revitalizada por historiadores do Exército Brasileiro que o resignificaram como um dos elementos fundadores do próprio exército nacional. Portanto, certifica-se que a construção do mito do capitão Henrique Dias transcendeu o tempo e o espaço, servindo a fins diversos.

Na América Portuguesa, em diversas localidades, estabeleceu-se relações significativas com a figura do capitão Henrique Dias, dando o nome de “Henriques” a seus corpos militares, fossem eles *negros, crioulos e mestiços de várias “qualidades” (cor de pele e origem) e “condições” (livres, libertos e escravos)*. Sua representação como herói crioulo, leal aos interesses portugueses foi reafirmada e utilizada pelo Conselho Ultramarino e pelos governadores nos diversos setores da administração colonial. E, mesmo em espaços geográficos que não utilizaram a designação “Henriques” para nomear seus corpos militares compostos por *pretos forros*, como foi o caso das Minas Gerais, a essência de sua função era conhecida e explorada.

Conforme se demonstrou ao longo dos capítulos do livro, existia uma tipologia dos corpos militares formados por negros, crioulos e mestiços: Terços de Infantaria, Ordenanças de Pé, Pedestres e Homens-do-Mato e de Assalto. Cada corpo militar possuía especificidades em sua organização interna, na hierarquização e no

emprego operacional. As formas de acesso e promoções também eram diferenciadas e demandavam estratégias específicas. Crioulos e seus descendentes libertos e livres, em virtude do tempo vivido na sociedade escravista, haviam aprendido quais os comportamentos que eram deles esperados. Com o passar dos anos muitos militares negros, crioulos e mestiços souberam decodificar esse universo e passaram a transitar com desenvoltura pelos meandros da Organização Militar.

O conhecimento da tipologia dos corpos militares e de suas especificidades possibilita uma melhor compreensão da inserção real de um negro, crioulo ou mestiço em uma tropa ou função militar desempenhada por ele de acordo com o momento histórico em que se insere (evita equívocos interpretativos como o apresentado no Anexo IV). Tal informação é de extrema utilidade para a elaboração de instrumentos de busca e na organização de fundos arquivísticos. O desconhecimento da nomenclatura e da especificidade das funções dos corpos militares gera, muitas vezes, os equívocos encontrados na literatura existente sobre o tema, como a que se faz entre os já referidos “Homens-de-Pé” e os “Pedestres”. Enquanto os homens-de-pé eram libertos ou livres, entre os pedestres e os homens-do-mato encontravam-se também os escravos. Os pedestres recebiam soldo, alimentação e tinham uma dedicação integral às atividades militares, mais especificamente auxiliavam a Tropa Regular na fiscalização de *passagens* e *registros*, isso para o caso das Minas Gerais.

Faz-se também necessário atentar para a historiografia que se debruçou sobre os quilombos e suas estratégias bélicas de resistência, esta aponta para confrontos que dizimaram muitos algomes fortemente armados. Assim, ficou demonstrado que em tais embates era o corpo de homens-do-mato que estava presente, de maneira coletiva, e não apenas o capitão-do-mato.

A partir dos nomes de alguns militares foram realizados levantamentos em diferentes fundos arquivísticos o que possibilitou reconstruir trajetórias e identificar as redes sociais constituídas. Os corpos militares formados por negros, crioulos ou mestiços não atu-

aram somente na defesa do litoral ou das fronteiras com a América Espanhola. Eles contribuíram, ao se inserirem no *Sistema Militar Corporativo*, no processo de implementação das *Políticas da Ordem*, especialmente nas Minas Gerais, o coração da América Portuguesa. Eram mobilizados pelas câmaras, pelas autoridades locais e pelos capitães-generais em situações tidas como de *desordem*.

Militares negros, crioulos e mestiços não foram sujeitos passivos, fato que transparece nas petições, cartas-patentes e nas estratégias de inserção em atividades econômicas e artísticas. Também foi possível verificar indícios da relativa autonomia de oficiais militares crioulos e mestiços por intermédio de redes de sociabilidade e da mobilidade social. Muitos eram proprietários de escravos, eram casados, professavam a fé católica, possuíam ofícios e moravam em residências nas quais eram os chefes. E no século XIX, militares negros, crioulos e mestiços, por intermédio do seu esforço bélico em diversos conflitos internos e externos, como a Guerra do Paraguai, terão papel fundamental no processo abolicionista que desaguou no fim da escravidão no Brasil.

Assim sendo a escolha metodológica para a pesquisa que resultou no livro foi a de uma *arqueologia do universo sócio-cultural* da América Portuguesa. Buscou-se identificar fragmentos de imaginários, representações e símbolos relativos ao que se denominou genericamente de *Milícias Negras e Mestiças* neste território. Tais fragmentos possibilitaram operar a re-constituição de uma *Comunidade de Imaginação*, entendendo que, por sua vez, esta *Comunidade* foi ou é constituída por pessoas as quais são as produtoras das figurações de memória, das representações icônicas, da aceitação ou não de imagens impostas como unívocas, da construção de novas imagens e da resignificação de antigas. Assim, tornou-se visível que todo imaginário é uma construção, mas uma construção de qualidade polissêmica, sobre algo que já existe, caso contrário seria condenado a uma vida efêmera.¹

1. BACZKO, Bronislaw. *Imaginação Social*, p. 296-332 *apud* PAIVA, Eduardo França. *História & Imagens*, p. 102.



Ex-Voto do Ataque de Negros
 Museu Paroquial de Arte Sacra da Paróquia de São Gonçalo de Amaranto

ANEXO I

“Capítulos ou itens para serem conferidos, vistos e examinados pelas pessoas que assistiam nas Minas Gerais do Ouro”

Capítulos ou itens para serem conferidos, vistos e examinados pelas pessoas que assistiram nas Minas Gerais do Ouro e suas anexas Vila Rica do Ouro Preto, Vila Real do Sabará, Vila de São João del Rey do Rio das Mortes e Vila do Príncipe, Comarca do Serro Frio, todas de um só Governo e Bispado: cuja conferição se requer feita e atestada pelos reverendíssimos padres, que nas ditas Minas assistiram e tiveram nas mesmas os benefícios de visitadores gerais, de vigários gerais [...] de vigários da vara das ditas comarcas, de pároco das paróquias delas, coadjutores e capelães; como também as pessoas seculares que nas mesmas Minas foram moradores e delas, com inteiro conhecimento e exerceções nas Câmaras, Ordenanças e comércio do povo que se acham nesta Corte e Reinos, aos quais apresentado for o presente papel.

CAPÍTULO PRIMEIRO – Se os homens crioulos, pretos, mestiços, cabras e mulatos forros moradores, nacionais e estrangeiros, que uns e outros assistem casados e solteiros nas vilas, arraiais, continentes das Minas Gerais do Ouro e suas anexas, e tudo de um só Bispado e Governo, desde o princípio que se deu daquelas terras e tempos que governaram o Mestre de Campo Manuel Nunes Viana, os Excelentíssimos Antônio de Albuquerque, Dom Pedro Conde de Assumar, Dom Braz Baltazar da Silveira, Dom Lourenço de Almeida, o Conde de Galveias, Gomes Freire de Andrada, Martinho de Mendonça Pina e Proença e o que, interinamente, se acha governando as ditas Minas, o Ilustríssimo José Antônio Freire de Andrada; se acham os ditos forros cooperando aptos e prontos para tudo o que pertence à honra de Deus, serviço de Sua



Francis Albert Cotta

Majestade e bem comum das Res publicas daquelas Minas, descortinando matos e veredas, rios e campinas, velando por eles de dia e de noite e a toda a hora que pelos ditos governadores, corregedores, Justiças Secular e Eclesiástica e Câmaras lhes é intimado o Real Nome de Sua Majestade, a quem só reconhecem por Senhor Soberano, observando e guardando suas Leis extravagantes e mais Ordenações, tudo com boa paz e harmonia, tirando ouro e pagando reais xapinz [sic; chapins?], dízimos, fintas, quintos e outros mais redictos [sic], sem rebelião, repugnância ou levantamento em tempo algum até ao presente.

CAPÍTULO SEGUNDO – Se os ditos forros sempre foram e são os que auxiliam as Justiças de Sua Majestade para fações [?] do Real Serviço (como se viu e experimentou nos anos dos Levantamentos dos Paulistas, Pascoal da Silva e outros no Morro do Ouro Preto, e de outros régulos e contrabandistas, dos factores de moeda falsa, passadores do ouro por alta [?], e outras mais diligências, para tudo sempre [ileg.] cooperam como vassallos de Sua Majestade.

CAPÍTULO TERCEIRO – Se são os pretos forros os que fazem entradas nos matos e vão aos mocambos dos negros fugidos prendê-los e destroçar e trazer dos [?] que [?] resistem [?] as cabeças às vilas na forma dos bandos dos governadores, e tudo obraram e foram com risco de vida com armas à sua custa e sem salário algum.

CAPÍTULO QUARTO – Se nos ditos forros houve em tempo algum desobediência alguma às ordens de Sua Majestade e de seus ministros.

CAPÍTULO QUINTO – Se têm os ditos forros ou tiveram [...] [ileg.]

CAPÍTULO SEXTO – Se os Suplicantes são cristãos [ileg.], se obedecem aos pontífices e a seus ministros; se têm seus templos em todas as vilas e arraiais daquelas Minas consagrados a Deus, à Virgem Maria Santíssima Nossa Senhora e das invocações do Rosário, Mercês e aos Santos Benedito, Elesbão, Efigênia e Santo Antônio, gastando neles grandes somas de ouro para todo o preciso e bom ornato deles, fazendo grandes festas, ouvindo neles e mandando dizer muitas missas de contino [?], confessando-se mais do comum da Santa Madre Igreja.

CAPÍTULO SÉTIMO – Se os Suplicantes, nos óbitos das Sereníssimas Majestades, que Deus haja em glória, geralmente se cobriram de luto





à custa de cada um deles de per si, sem ajuda alguma da Fazenda Real, nem das Câmaras.

CAPÍTULO OITAVO - Se os Suplicantes são obedientes aos mandatos da Santa Madre Igreja e aos mandatos de seus ministros e das Justiças de Sua Majestade. E se sendo chamados por ordem das mesmas, acodem vindo de suas pousadas dois, três, quatro, cinco, seis e mais dias de viagem à sua custa.

CAPÍTULO NONO - Se são os mais práticos e exaustos [?] para investigar os matos, rios e serras daquelas Minas.

CAPÍTULO DÉCIMO - Se há dos Suplicantes grande cópia deles e muitos casais.

CAPÍTULO UNDÉCIMO - Se entre eles Suplicantes forros, há muitos que se tratam à lei da nobreza e têm cavalos, lavras de tirar ouro, braz [?], roças e bens móveis e de raiz, e se tratam com o devido asseio, limpeza e estimação dos brancos, com quem tratam todo o gênero de negócios.

CAPÍTULO DUODÉCIMO - Se pagam o dízimo a Deus, se concorrem com esmolas para igrejas, pobres e Bula.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO - Se mandam dizer muitas missas fora e dentro [...] [ileg.].

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO - Se há grande distância e perigos de vida [?] e fazenda na ida deste Reino àquela Região das Minas Gerais, e nestas das vilas principais cabeças de comarca, de Vila Rica, Capital, à de São João Del Rey do Rio das Mortes, desta à do Real do Sabará e à do Príncipe, Serro Frio, que medeiam de uma a outras três, cinco, seis, dez e mais [?] dias, com más paragens e perigo de vida, como também dos moradores daquelas ditas vilas aos arraiais e continentes, fazendas e engenhos, que tudo se investiga em razão dos comércios, interpolando-se de umas partes para outras cinco, seis, oito, nove, dez, onze e doze e mais dias de viagem, com passagens arriscadas de rios de canoa, e de índios brabos, negros fugitivos, que por eles e pelas estradas batem [?] nos caminhantes, como sucede [ileg.] nas ditas Minas, não sendo bastante [...] o grande cuidado das Câmaras





Francis Albert Cotta

e dos Excelentíssimos governadores com [?] aptidão e esforço dos Suplicantes, que os cercam e prendem como fica dito.

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO - Que há nas ditas Minas muitos brancos de baixo nascimento [?] que vivem [?] de tavernas e de outros gêneros, que sem temor de Deus e das Justiças de Sua Majestade contactam [?] com os ditos negros foragidos passando lhes pólvora, chumbo e armas de fogo e outros a troco dos roubos que os ditos negros fazem aos moradores daquelas Minas e viandantes delas.

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO - Que há muitos coutos de levantados nas ditas Minas onde se recolhem muitos devedores da Fazenda Real, como é público e certo que são na Comarca do Sabará a paragem chamada Santo Antônio abaixo, por antonomásia o Colégio, na Comarca do Rio das Mortes, São Bento do Tamnduá, e outros na de Vila Rica do Ouro Preto, o Morro de Mateus Leme, na do Serro Frio, o do Itambé e mais na Serra de São José do Rio Verde, pela qual se sai para Paracatu e Currais da Bahia, partes todas sertãs e infecciondas.

CAPÍTULO DÉCIMO SÉTIMO - Que os Soldados Dragões e Justiças das Minas não podem examinar as entranhas e cavernas dos procelosos rios, matos e serras, e só os Suplicantes, como matreiros e práticos das tais paragens, entram por elas descalços e dormem ao rigor do tempo quando as vão investigar, como sucede quando vão aos mocambos dos ditos negros, e as bandeiras de correr índios e descobrir ouro, e no tempo dos levantamentos ditos e prisões dos factores da moeda falsa.

CAPÍTULO DÉCIMO OITAVO - Que nas ditas Minas e seus intrincados bosques e grandes bosques e grandes matos e rios, há veredas ocultas pelas quais passavam ouro em pó e outros haveres, como é certo haver por entre os ditos matos picadas que vão dar a portos das marinhas, que por fragosas e impenetráveis não as examinam os soldados de a cavalo, nem os oficiais de justiça, e só o podem fazer os Suplicantes como práticos e pedestres.





CAPÍTULO DÉCIMO NONO – Que nos Suplicantes há robustez, esforço e atividade para toda e qualquer facção do Real Serviço e da República daquele País.

CAPÍTULO VIGÉSIMO – Se há nos Suplicantes de um e outro sexo muitos que são ignorantes dos termos judiciais, de Justiça e de Direito.

CAPÍTULO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Se os Suplicantes, crioulos, mulatos, cabras e mestiços são nacionais dentre os brancos e cristãos que habitam aquela Região Americana, aonde, e nos templos dela, desde os oito dias depois da natividade, pelo santo batismo se fazem filhos de Deus, seguindo os ritos da Santa Madre Igreja de Roma, sem repugnância ou rumor em contrário; e o mesmo seguem todos os pretos de Guiné, África e Ásia que para aí [?] vão, consumando-se unânimes, verdadeiros e cristãos na mesma forma que os nacionais.

CAPÍTULO VIGÉSIMO SEGUNDO – Que muitos dos Suplicantes forros, os que [...] são filhos daqueles Países, crioulos, mulatos e outros, concebem todas as artes liberais e prendas de ler e escrever e contar, as línguas latinas e outras, sendo práticos e domésticos entre os brancos, dos quais concebem toda a boa educação e doutrina, pelo que são tratados dos mesmos com estimação.

CAPÍTULO VIGÉSIMO TERCEIRO – Que nos Suplicantes nunca houve em tempo algum judaísmo, sita ou dogma nem repugnância nas Leis de Deus e de Sua Majestade, e ambas guardam e observam à risca à custa da própria vida, reverenciando aos reverendos sacerdotes e a todos os mais superiores eclesiásticos, seculares, militares e magistrados, com a devida atenção e acatamento.

CAPÍTULO VIGÉSIMO QUARTO – Que os Suplicantes, nos seus templos que têm nas vilas e arraiais daquelas Minas, dedicado[s] à Virgem Nossa Senhora do Rosário, Mercês, São Benedito, Elesbão, Efigênia e a Santo Antônio, neles mandam de contínuo dizer muitas missas e orações, além das que cotidianamente se dizem pelos irmãos vivos, defuntos e pelos benfeitores e pessoas de sua obrigação, sustentando os ditos templos à sua custa, com o preciso guizamento e o mais necessário, tudo para maior glória e honra de Deus, Maria Santíssima e seus Santos.





Francis Albert Cotta

CAPÍTULO VIGÉSIMO QUINTO – Que desde o primeiro tempo da conquista daquelas Minas até ao presente, sempre se conservaram os Suplicantes forros amadores de Sua Majestade e de seus ministros, abraçando tudo o por estes mandado, tanto no tempo da Guerra aos Paulistas, régulos poderosos, índios brabos, contrabandistas, dos negros em grande número foragidos, nas prisões de factores de moeda falsa, passadores de ouro em pó por alto; para todas estas diligências e outras do Real Serviço de Sua Majestade e República, sempre se experimentou no esforço dos Suplicantes atividade, prontidão, zelo e obediência, como na paga dos reais xapinz, dízimos e quintos no decurso de vinte anos, nas Reais Intendências, nas Passagens dos Rios e Pontes, que [a]inda pagam nas ditas Passagens, Dízimos, Real Função do ouro e mais direitos, como também os benesses paroquiais a seus reverendos párocos e capelães nas suas capelas.

CAPÍTULO VIGÉSIMO SEXTO – Que os Suplicantes, de todos os referidos préstimos e soluções, desde o mencionado tempo até ao presente, nunca tiveram remuneração alguma de Sua Majestade, privilégios, graças ou mercês que conste[m] dos Livros das Mercês donde se registram estas nesta Corte, nem nos da Secretaria do Governo da Capitania das Minas e nos das Câmaras delas, onde se achariam por registro se concedidas lhes fossem pelo dito Senhor, que Deus guarde.

CAPÍTULO VIGÉSIMO SÉTIMO – Que os Suplicantes são os homens mais práticos e robustos daquela Região e os mais cientes das veredas deles, pelas muitas entradas que neles fazem a bandeiras de correr índios, prender negros amocambados nos seus centro[s], girando-os de uma parte para outra, aprendendo esta experiência dos primeiros Paulistas antes do tempo dos levantamentos que estes fizeram contra a Coroa, e brancos que defendiam o real partido del Rey Nosso Senhor.

Fonte: 17/8/1761. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 79. Doc. 15. Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa. Coordenação de Caio César Boschi; Índices de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. Coleção Mineiriana. Série obras de referência. 1998.



ANEXO II

“Requerimento do preto forro José Inácio Marçal Coutinho, capitão de ordenanças de pretos forros do Rio das Mortes, Minas Gerais”

Senhor

Diz José Inácio Marçal Coutinho, natural da América e assistente na Capitania [sic] de Vila Rica do Ouro Preto, de onde veio a esta Corte a certos requerimentos, com os quais pretende por um deles a graça do posto de **Capitão-mor das entradas e assaltos dos matos, rios, serras e campos da dita Capitania**; e isto por concorrerem na pessoa do Suplicante todos os requisitos necessários e circunstâncias para a execução do dito posto, tanto porque, além de ser prático das ditas entradas e assaltos dos matos, sempre se tratou com limpeza de mãos, segredo às Justiças, em todo o tempo que nos Auditórios e Tribunais das Vilas, Cidade e continente da dita Capitania ocupou o emprego de escrevente com conhecida prática do judicial e das pessoas mais notáveis daquelas povoações, fazendas e estradas públicas [?] e ocultas para umas e outras partes do interior daqueles Sertões. Como porque foi sempre igual vassalo de VMaj, com os mais libertos da dita Capitania, com os quais serve a Vossa Majestade em utilidade à Sua Real Coroa e Fazenda, fazendo, com os mais libertos, todas as diligências do Real Serviço ordenadas por seus superiores, os Capitães-Generais Governadores da dita Capitania, câmaras, ouvidores, provedores, juizes de fora e ordinários, como é notório na dita Capitania, nas facções das ditas entradas e assaltos dos matos, em destruir coitos de foragidos que saem às estradas e vilas a roubar, matar, e a desafio [?] com os moradores das povoações, como sucedeu na Vila do Sabará pelos anos de 1748, sendo ouvidores dela, os des. João Alves Simões e João de Sousa Lobo, o que tudo melhor consta da relação de serviços do Suplicante e mais libertos junto a um requerimento destes, que se



Francis Albert Cotta

acha na Secretaria do Supremo Conselho Ultramarino; contribuindo na mesma forma, um e outros, com a[s] satisfações reais de quintos na Real Casa da Capitação do Ouro por tempo de vinte [sic] anos, até o de 1750, e o continuaram na Real Fundição do Ouro; em reais dízimos, bulas, pontes reais e passagens de rios; e sendo como é verdade todo o referido e de haver, como há em todas as Capitánias da América, Angola, São Tomé e Cabo Verde regimento auxiliar, militar, ordenanças, como os **Henriques de Pernambuco, Terço destes Henriques na Bahia**, capitães de infa[nta]ria nas companhias, em alguns dos regimentos de Angola, capitães-mores dos presídios da mesma Angola e em dito São Tome e Cabo Verde; e as das estradas e assaltos nas ditas Cidades de Pernambuco [e] Bahia, e o houve também na dita Capitania de Minas Gerais do Ouro, em tempos dos governadores Manuel Nunes Viana, Antônio de Albuquerque (que fundou a companhia dos forros na dita Capitania, na Vila de S. João del Rey), Dom Lourenço de Almeida, os Excmos Condes de Galveias, Bobadela e de seu irmão, o Ilmo Gov. José Antônio Freire de Andrade, todos os referidos postos nos ditos regimentos, terços, companhias, capitánias-mores dos presídios e das ditas entradas e assaltos dos matos ocupados por homens da cor preta, no que não há dúvida e melhor constará dos anais registrados na Secretaria do mesmo Supremo Conselho, e junta o Suplicante o documento junto por prova do exemplo em parte. Por todos os referidos motivos e de concorrerem no Suplicante os mencionados requisitos, e ser dotado das prendas do ler, escrever, contar e outras que o ornarn para a imitação dos referidos homens pretos ocupados no Real Serviço, ocupar o posto de **capitão-mor das ditas entradas e assaltos**, auxiliar, da dita Capitania de Minas Gerais, como já houve nos mencionados tempos, como se prova das certidões juntas; e se acha vago o dito posto na dita Capitania, onde foi ocupado por homens de cor preta, parda ou mamaluco da terra, como mostra o Suplicante pelo dito documento; e a este requerimento juntou no ano de 1757, a que respondeu o Meritíssimo Procurador da Fazenda, o Desembargador Gonçalo José da Silva Preto, que Vossa Majestade se dignasse fazer mercês do dito posto de capitão-mor ao Suplicante, atendendo aos inconvenientes da mora do informe dele àquela Capitania, e que fosse a dita mercê con-



dicional para o seu governador o aprovar; isto, porém, na dúvida de ser o dito posto criado de novo; e desfeita a dita dúvida, até o presente se não deferiu ao Suplicante, razão por que, para obter a suplicada graça e lhe ser conferido o dito posto, que se faz preciso para o bom regime das ditas entradas e assaltos daquela Capitania, por ser nesta e em toda a América a exerceção de capitães do mato para tudo o que é do Real Serviço, como é notório na dita Capitania que os da dita exerceção das estradas são prestativos ao Real Serviço às Repúblicas, aos viandantes daquelas longas estradas, de dias e dias de viagem e auxílio da Justiça secular, militar e eclesiática, por se compreenderem as exerceções do dito posto nos assaltos e entradas dos grandes matos e coitos e mocambos deles, como se acha provado, e de tão grande perigo de vida, sendo uma continuada guerra viva, com os foragidos, em grandes séquitos, neles, e as estradas, a ditos roubos, matar e levar para seus mocambos todo o furto que fazem, como a mulheres casadas e solteiras, brancas, mulatas e pretas; e dever-se outrossim dar o dito posto a sujeito como o Suplicante, por prático daqueles países e dotado das ditas prendas; circunstâncias que com as mais o fazem digno do dito posto, sendo Vossa Majestade informado da verdade, servido fazer-lhe graça dele com todas as honras, privilégios, **isenções e regalias que gozam os Henriques Dias pretos auxiliares de Pernambuco e Bahia**. Para Vossa Majestade a mercê do dito posto de **capitão-mor de entradas e assaltos da dita Capitania de Minas Gerais**, como requer, ouvido o des. Procurador da Fazenda.

ERM.

Fonte: 24/4/1762. Arquivo Histórico Ultramarino - Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 80. Doc. 26. Inventário dos Manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa. Coordenação de Caio César Boschi; Índices de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. Coleção Mineiriana. Série obras de referência. 1998.



Francis Albert Cotta

ANEXO III

“Relação das pessoas que realizaram atestações nas petições do Capitão José Inácio Marçal Coutinho”

Padre José Inácio Teixeira, foi secretário do Bispo da cidade de Mariana; **Frei Manoel da Cruz**; **Padre Joaquim José da Costa**, doutor em cânones pela Universidade de Coimbra, vigário encomendado da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, Arraial de Itaubira; **Dr. Francisco José Antonio de Lima Soares**, advogado por oito anos em Ouro Preto, **Padre Francisco José Antonio de Lima Soares**; **Padre Gonçalo Anastácio de Faria Queiroz**, sacristão e tesoureiro da igreja Paroquial de São João Del Rei das Minas Gerais; **Padre José Simeão Leal**, assistente na cidade de Mariana; **Manoel Luiz Pereira Torreção**, fidalgo cavaleiro e tabelião na vila de São João Del Rei, comarca do Rio das Mortes; **João da Silva de Carvalho**, morador nas Minas durante cinco anos. **Frei Luiz de São José**; **Frei Iram José da Mata**, natural das Minas e religioso da Santíssima Trindade e Redenção dos Cativos. **José Freire de Carvalho**, cobrador dos dízimos das Minas Gerais do Ouro, na década de 1740. **José Falcão de Souza**, assistente nas Minas do Ouro. **Duarte Pais Pereira**; **João de Mena Barreto**, bacharel e tesoureiro dos ausentes na Vila do Ribeirão do Carmo; **José Rodrigues Monteiro**, Capitão das ordenança de cavalo da Comarca do Rio das Mortes, tabelião, na comarca de Sabará, fiel da Contagem Abóboras, escrivão da Fazenda Real na comarca do Rio das Mortes, escrivão dos órfãos e ouvidoria geral, e juiz ordinário. **Dr. José de Souza Monteiro**, ouvidor geral e corregedor que foi na Vila de São João Del Rei, comarca do Rio das Mortes das Minas Gerais; **Sancho de Andrade de Castro e Lanções**, bacharel pela Universidade de Coimbra, Intendente dos Diamantes na Comarca do Serro Frio, Capitania de Minas Gerais do Ouro; **Desembargador Fernando Leite Lobo**; **Brigadeiro Pedro de Saldanha e Albuquerque**; **Luiz**



José correia de Sá, do Conselho do Rei e antigo Capitão-general de Pernambuco; **Francisco de Campos Limpo**, Desembargador na Mesa da Consciência das Ordens, e desembargador na cidade da Bahia-de-Todos-os-Santos; **José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo**, moço fidalgo da casa real e acadêmico do número da Academia Real da História Portuguesa e das Academias Reais; **José de Souza Monteiro**, ouvidor e corregedor geral da comarca do Rio das Mortes nas décadas de 1740 e 1750, bacharel pela Universidade de Coimbra; **Arão Cardoso de Mendonça**, natural de Vila Rica do Ouro Preto, no exercício de descobridor dos sertões das cabeceiras do Rio de São Francisco e Campanha do Bom Jesus; **José Pereira de Moura**; **Desembargador Gaspar Gonçalves dos Reis**, advogado na cidade de Mariana; **José Antonio de Oliveira Machado**, Desembargador e Juiz Comissário com alçada no Crime no Bairro de Belém, termo da cidade de Lisboa e Ouvidor Geral, Corregedor, com alçada no Cível e Crime, Auditor Geral da Gente de Guerra, Juiz das justificações e de Índios e minas, Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, Capelas, Resíduos e do Senado da Câmara, de Vila Rica.

Fonte: 24/4/1762. Arquivo Histórico Ultramarino - Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 79. Doc. 15. Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa. Coordenação de Caio César Boschi; Índices de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. Coleção Mineiriana. Série obras de referência. 1998.

ANEXO IV

“Documentos citados no Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa” sobre o Capitão preto forro José Inácio Marçal Coutinho.

“Requerimento de José Inácio Marçal Coutinho, que tem trabalhado como ouvidor-geral, corregedor, com alçada civil e crime, e como auditor-geral da gente de guerra..., solicitando atestado do tempo que tem servido, o que era preciso para juntar a certo requerimento. 17/8/1761. AHU – Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 79. Doc. 15. 6406.”

“Requerimento de José Inácio Marçal Coutinho, assistente na cidade de Vila Rica do Ouro Preto, solicitando a promoção no posto de capitão-mor da referida Vila. 20/4/A762. AHU - Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 80. Doc. 26. 6434.”

“Decreto de D. José I, fazendo mercê a José Inácio Marçal Coutinho, homem preto, do posto de capitão do mato, para exercício nas Minas Gerais. Lisboa. 2/1/1765. AHU - Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 85. Doc. 1. 6784.”

“Carta Patente passada por D. José I, fazendo mercê a José Inácio Marçal Coutinho, homem preto, do posto de capitão do mato, para ter exercício nas Minas Gerais. Lisboa. 21/3/1765. AHU - Conselho Ultramarino. Brasil/MG. Cx. 85. Doc. 40. 6792.”

Referências

Locais de pesquisa

Arquivo Histórico Militar (Lisboa)
Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)
Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
Arquivo Público Mineiro (Belo Horizonte)
Arquivo Regional de São João Del Rei (Minas Gerais)
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
Biblioteca Nacional de Lisboa
Instituto Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro)
Museu do Ouro (Sabará, Minas Gerais)

Fontes Primárias

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Oficina Deslandesiana, 1711.

BÖHN, John Heinrich. *Memórias relativas à expedição ao Rio Grande da qual fui encarregado pelo Rei Dom Jose I, de 1774 ao final de 1775, contendo cartas que escrevi ao Marquês do Lavradio, Vice-Rei do Brasil*. Anais do Simpósio do Bicentenário da Restauração do Rio Grande. Rio de Janeiro: IHGB.

CALADO, Frei Manuel. *O Valoroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*. Lisboa, 1648.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* (1780). Introdução por Francisco Iglésias. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, Fundação João Pinheiro, 1994.



Francis Albert Cotta

- Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo editados pelo Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo.
- FREIRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasileira*. Lisboa: Oficina de Joam Galran, 1675.
- GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas chilenas (1789?)*. Introdução, cronologia, notas e estabelecimento de texto Joaci Pereira Furtado. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- MATOS, Raimundo José Cunha. *Compêndio Histórico das possessões da Coroa de Portugal nos mares e continentes da África Oriental e Ocidental*. 1836. IHGB.
- MIRALLES, José. *História Militar do Brasil*, desde o ano de 1549 em que teve princípio a fundação da cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos, até o de 1762. Composta por Dom José Miralles, Tenente-Coronel de um dos regimentos da guarnição da mesma cidade e acadêmico do número da Academia dos Renascidos. 1762. BNL. Cód. 884. Manuscrito.
- ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica de Minas Gerais (1780)*. Estudo crítico de Maria Efigênci Lage de Resende. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.
- ROL dos Confessados desta Freguezia de S. Antonio da Villa de S. Joze, Comarca do Rio das Mortes, deste presente anno de 1795. Banco de dados organizado pelos pesquisadores Douglas Cole Libby e Clotilde A. Paiva. Original: IHGT, Tiradentes - MG.
- VASCONCELOS, Diogo Pereira de. *Breve descrição geográfica, física e política da Capitania de Minas Gerais (1807)*. Estudo crítico de Carla Maria Junho Anastasia. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.
- VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras. 1664-1897*. Introdução de Edilane Maria Almeida Carneiro, Marta Eloisa Melgaço Neves. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1998. 4v.



Indicações bibliográficas

- ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial, 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 5. Ed. Revista e prefaciada por José Honório Rodrigues. Brasília: UNB, 1963.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Ocidentais; Brasília: Fundação Palmares, 2006.
- ARES QUEIJA, Berta. Les milices de noirs et de mulâtres à Lima: les débuts XVI-XVII siècles. In: BERNAND, Carmen; STELLA (Coord.). *D'Esclaves à soldats. Miliciens et soldats d'origine servile XIII^e – XX^e siècles*. Paris: L' Harmattan, 2006, p. 85-101.
- BACZKO, Bronislaw. *Les Imaginaires Sociaux*. Paris: Payot, 1987.
- BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*. Anthropos-Homen. (Trad. Port.) Vila Maia. Portugal: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985, p. 296-332, v. 5.
- BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1935.
- BERNAND, Carmen; STELLA (Coord.). *D'Esclaves à soldats. Miliciens et soldats d'origine servile XIII^e – XX^e siècles*. Paris: L' Harmattan, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BOXER, Charles Ralph. *O império colonial português*. Lisboa: 70, 1977.
- CASTILLO, Francisco Andújar, *Ejércitos y militares en la Europa moderna*. Madrid: Síntesis, 1999.
- CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CATÃO, Leandro Pena. *Sacrílegas Palavras: Inconfidência e jesuítas nas Minas Gerais durante o período pombalino*. Tese (Doutorado em História) – FAFICH, UFMG, Belo Horizonte, 2005.
- COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.



Francis Albert Cotta

- COTTA, Francis Albert, POSSAMAI, Paulo César. Negros nas Tropas do Brasil Colonial e Imperial. I Simpósio Internacional de Estudos sobre a escravidão africana no Brasil. Natal, UFRN, 2010.
- COTTA, Francis Albert. Olhares sobre a Polícia no Brasil: a construção da *Ordem Imperial* numa sociedade mestiça. *Fênix*. Revista de História e Estudos Culturais. UFU. Vol. 6, Ano VI, n. 2, abril/maio/junho de 2009.
- COTTA, Francis Albert. Homens negros e mestiços nas milícias ibero-americanas. IV Simpósio Internacional de Estudos sobre América Colonial. Belo Horizonte, UFMG, 2008.
- COTTA, Francis Albert. Estados-Nacionais e Exércitos na Europa Moderna. *Fênix*. Revista de História e Estudos Culturais. UFU. Vol. 4, Ano IV, n. 3, Julho/setembro de 2007.
- COTTA, Francis Albert. Milícias Negras na América Portuguesa. Defesa territorial, manutenção da ordem e mobilidade social. *Klepsidra*. Revista de História da USP. N. 27, 2007.
- COTTA, Francis Albert. Les compagnies de mulâtes et de noir libertos. Mobilité sociale et offices militaires dans les Minas Gerais, Brésil, XVIII siècle. In: BERNAND, Carmen et STELLA, Alessandro (coord.). *D'Esclaves à Soldats; miliciens et soldats d'origine seville, XVIIIe-XXIe siècles*. Paris: L'Harmattan, 2006, p. 149-162.
- COTTA, Francis Albert. Diálogos Bélicos Transoceânicos: trânsito de informações e práticas e as milícias negras no Império Ultramarino Português. *Cronos*. Revista de História da Faculdade de Ciências Humanas da Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo, n. 10, 2006, pp.127-158.
- COTTA, Francis Albert. *Breve história da Polícia Militar de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Crisálida, 2006.
- COTTA, Francis Albert. *O Sistema Militar Corporativo na América Portuguesa*. Actas do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa. 2-5/11/2005.
- COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões: Políticas da Ordem e o Universo Militar nas Minas Setecentistas*. 2004. 302 fl. Tese (Doutorado em História) – Fafich/UFMG, Belo Horizonte, 2004.



- COTTA, Francis Albert. Milícias negras e pardas nas Minas do século XVIII. *Cronos*. Revista de História da Faculdade de Ciências Humanas da Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo, n. 7, Jul., 2003, pp. 25-53.
- COTTA, Francis Albert. Potentados locais e a estruturação de ordenanças e milícias. In: *Sementes de Dragões*. Exame de Qualificação de Mestrado. Belo Horizonte. Programa de Pós-graduação em História da UFMG, 2001.
- DORATIOTO, Francisco F.M. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1958.
- FERNÁNDEZ, Juan Marchena, *Ejército y milicias en el mundo colonial americano*. Madrid: Mapfre, 1992.
- FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FORTES, Breno Borges et al. *História do Exército Brasileiro*. Brasília: Estado-Maior do Exército, 1972.
- FREYRE, Gilberto. *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida do Distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *O mundo francês em Minas*. Belo Horizonte: BDMG, s.d.
- GINZBURG, Carlo. *Olhos de Madeira*. Nove reflexões sobre a distância. São Paulo: Cia das Letras, 2001.
- GRUZINSKI, Serge. *Les quatre parties du monde: Histoire d'une mondialisation*. Paris: La Martinière, 2004.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. *A negação da ordem escravista: Quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. 1983. 210 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Belo Horizonte.



Francis Albert Cotta

- HEINTZE, Beatrix. "The extraordinary journey of the Joga through the centuries: critical approaches to precolonial Angolan historical sources". In: *History in Africa*, vol. 34, 2007, pp. 57-101.
- HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político*. Portugal século XVII. Coimbra: Almedina, 1986.
- KARASCH, Mary. Os quilombolas do ouro na capitania de Goiás In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1996, p. 240-262.
- KRAAY, Hendrik. *Race, State and Armed Forces in Independence*. Era Brazil: Bahia: 1790s-1840s. Stanford: Stanford University, 2001.
- KRAAY, Hendrik. *Soldiers, officers, and society: the Army in Bahia, Brazil, 1808-1889*. Thesis (PhD). University of Texas, Austin, 1995.
- KRAAY, Hendrik. O Abrigo da Farda: o Exército Brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. *Afro-Ásia*. Salvador, v. 17, 1996.
- IZECKSOHN, Vitor. *War, reform and state-building in Brazil and the United States. Slavery, emancipation and decision-making processes in the Paraguayan and Civil Wars (1861-1970)*. Durham: University of New Hampshire, 2001.
- LARA, Silvia Hunold. Do singular ao plural. Palmares, capitães-domato e o governo dos escravos. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 81-109.
- LEONZO, Nanci. *As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo*. 1975. 150 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1975.
- LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na Capitania de São Paulo: as milícias*. 1979. 415 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1979.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Clotilde A. "Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795" in *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.17, n.1/2, jan./dez. 2000.



- LORETO, Aliatar. *Capítulos de História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1946.
- MACHADO, Geosiane Mendes. Universo Militar: liberdade à vista. Minas Gerais. Século XIX. Atas do 4º Encontro *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba: 13 a 15 de maio de 2009.
- MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.
- MALAUQUIAS, Carlos de Oliveira. Militares negros e pardos na freguesia de São José do Rio das Mortes em fins do século XVIII. *Temporalidades*. Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. 2, n.º 1, abril/Julho de 2010.
- MALAUQUIAS, Carlos de Oliveira. Texto Final Resultante da Disciplina: Negros e Mestiços nas Milícias Coloniais Ibero-americanas, ministrada por Francis Albert Cotta. Programa de Pós-graduação em História da UFMG, 2008.
- MARTINS, Tarcísio José. *Quilombo de Campo Grande*. A História de Minas que se devolve ao povo. Contagem: Santa Clara, 2008.
- MARTINS, Tarcísio José. José Inácio Marçal Coutinho: preto forro sabido, letrado e político. *MG Quilombo*. Disponível em <<http://www.mgquilombo.com.br>>. Acesso em 22 Fev 2004.
- MATTOS, Hebe. Governador dos negros, crioulos e mulatos. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. N. 7, janeiro de 2006, pp. 72-76.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. As armas e os súditos. O poder militar. *Lócus*. Revista de História. UFJF, 2002, v.8, n.2, pp. 59-70.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.
- MELLO E SOUZA, Laura. Violência e práticas culturais no cotidiano de uma expedição contra quilombolas. Minas Gerais, 1769. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 193-212.
- MENDES, Fábio Faria. *O tributo de Sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. 1997. 366 fl. Tese (Doutorado em Ciência Política) – IUPERJ, Rio de Janeiro, 1997.



Francis Albert Cotta

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder: entre o antigo regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.
- MORTON, F.W. The Military and Society in Bahia, 1800-1821. *Journal of Latin American Studies*. 7:2 (1975).
- PAIVA, Eduardo França. Milices noires et cultures afro-brésiliennes: Minas Gerais, Brésil, XVIIIe siècle. In: BERNAND, Carmen; STELLA (Coord.). *D'Esclaves à soldats. Miliciens et soldats d'origine servile XIII^e – XX^e siècles*. Paris: L'Harmattan, 2006, pp. 163-173.
- PAIVA, Eduardo França. *História e Imagens*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- PARELLA, Ivana D. *O teatro das desordens: garimpo, contrabando e violência no sertão diamantino 1768-1800*. São Paulo: Annablume, 2009.
- PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*. Campinas: UNICAMP, 1986.
- PESAVENTO, Sandra J. *Em busca de uma outra história: Imaginando o imaginário*. In. *Revista Brasileira de História*, v. 15, n.º 29. São Paulo: 1995.
- POSSAMAI, Paulo César, *O cotidiano da guerra: a vida na Colônia de Sacramento (1715-1735)*, 350 fl., São Paulo, Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2002.
- RAMOS, Donald. O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 164-192.
- REIS, João José. *Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro. Bahia, 1806*. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- REIS, João José. “Notas sobre a escravidão na África pre-colonial. *Estudos Afroasiáticos*, n.º 14, 1987, pp. 5-21.



- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- RODRIGUES, Manuel A. Ribeiro. O Tenente-General Böhn e as Forças Expedicionárias para o Brasil. *Jornal do Exército Português*. Lisboa, Ano XVI, n.º 484, p. 15-17, abr., 2000.
- SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- SILVA, Kalina Vanderlei. Os Henriques nas Vilas Açucareiras do Estado do Brasil: Tropas de Homens Negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. *Estudos de História*. Franca, v.9, n.2, 2002. UNESP.
- SILVEIRA, Marco Antonio. Narrativas de contestação. Os Capítulos do crioulo José Inácio Marçal Coutinho (Minas Gerais, 1755-1765). *História Social*. Revista dos pós-graduandos em História da Unicamp, n. 17, 2009.
- SILVEIRA, Marco Antonio. Soberania e luta social: negros e mestiços libertos na Capitania de Minas Gerais (1709-1763). In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007, pp. 25-47.
- SOARES, Geraldo Antônio. Escravos em Fuga. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. N. 6, abril de 2004, pp. 62-65.
- SOARES, Márcio de Souza. A Remissão do Cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, 1750-1830. Tese (Doutorado em História), UFF, 2006.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- THORTNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- VILLALTA, Luiz Carlos; RESENDE, Maria Efigênia Lage de. (Org.). *História de Minas Gerais. As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História das Lutas com os holandeses no Brasil*. São Paulo, 1938.



*Soldado de Infantaria da Bahia trajado à moda dos zuavos argelinos
Coleção de aquarelas de José Wash Rodrigues, Museu Histórico Nacional*

Sobre o autor

Francis Albert Cotta possui formação em Educação, Filosofia e Segurança Pública. É doutor em História pela Universidade Federal de Minas Gerais, com estágio de doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Realizou pós-doutoramento em História Social da Cultura na UFMG. É membro do Centro de Estudos da Presença Africana no Mundo Moderno, da UFMG, e do Grupo de Pesquisa Guerra e Sociedade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É professor no Bacharelado em Ciências Militares, ênfase em Defesa Social, na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e no Mestrado em Educação, Cultura e Organizações Sociais da Fundação Educacional de Divinópolis – Universidade do Estado de Minas Gerais. Além de dezenas de artigos publicados, é autor do livro *Breve história da Polícia Militar de Minas Gerais* (Crisálida, 2006).



Esta edição de
NEGROS E MESTIÇOS
NAS MILÍCIAS DA AMÉRICA PORTUGUESA
foi impressa para a Crisálida nas oficinas gráficas
da LABEL no mês de julho de 2010,
ano em que se comemoram

348 anos do falecimento do Capitão Henrique Dias (?-1662)
335 anos da primeira edição de *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasileira* (1675)
301 anos de Criação da Companhia de Forros em São João Del Rei, Minas do Ouro (1709)
208 anos do nascimento de Johann Moritz Rugendas (1802-1858)
119 anos do nascimento de José Wash Rodrigues (1891-1957)



11 anos de fundação da Crisálida Livraria e Editora (1999)

O papel do miolo é Polén 80 g/m²
e o da capa é Supremo 250 g/m²
A tipologia é Minion

